



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM NO CONTEXTO
AMAZÔNICO

ALESSANDRA CARLA BAIA DOS SANTOS

HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
A VERSÃO DA MÍDIA IMPRESSA PARAENSE E AS CONTRIBUIÇÕES
PARA A ENFERMAGEM

Belém-Pará
Novembro 2013

ALESSANDRA CARLA BAIA DOS SANTOS

HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
A VERSÃO DA MÍDIA IMPRESSA PARAENSE E AS CONTRIBUIÇÕES
PARA A ENFERMAGEM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Enfermagem. **Área de Concentração:** Enfermagem no Contexto Amazônico.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima
Linha de pesquisa: Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico.

Belém-Pará
Novembro 2013

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca do Instituto de Ciências da Saúde – UFPA**

Santos, Alessandra Carla Baia dos.

Homens autores de violência contra a mulher: a versão da mídia impressa paraense e as contribuições para a enfermagem/ Alessandra Carla Baia dos Santos; orientadora, Vera Lúcia de Azevedo Lima. — 2013.

121p.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Belém, 2013.

1. Violência contra as mulheres. 2. Homens. 3. Jornais. 4. Enfermagem – Pesquisa. 5. I. Título.

CDD 22.ed.: 362.88

ALESSANDRA CARLA BAIA DOS SANTOS

**HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
A VERSÃO DA MÍDIA IMPRESSA PARAENSE E AS
CONTRIBUIÇÕES PARA A ENFERMAGEM**

Esta DISSERTAÇÃO foi submetida ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do título de:

MESTRE EM ENFERMAGEM

e aprovada em 14 de Novembro de 2013, atendendo normas da legislação vigente da Universidade Federal do Pará, Programa de Pós Graduação em Enfermagem – Área de Concentração: Enfermagem no Contexto Amazônico.

Dra. Marília de Fátima Vieira de Oliveira
Coordenadora do Programa

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima
Presidente

Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas – Membro Externo

Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha – Membro

A Deus, útero infinito do aconchego humano. Aos meus amados pais, Ana e Carlos, pela doação e eterno amor!

AGRADECIMENTOS

À Deus fonte de luz e sabedoria, e a Nossa Senhora de Nazaré, presenças constante em minha vida.

Aos meus amados pais, Ana e Carlos, pelos inestimáveis ensinamentos, incentivo e eterna doação.

Aos meus amados irmãos, Aline e Alan pelo carinho incondicional. Em especial, ao meu irmão Álesi, pelas tardes empregadas à colaboração desta pesquisa.

Ao meu querido esposo e eterno amor Túlio Chaves, pelo apoio intelectual e emocional em todos os momentos de minha vida.

Às minhas avós, Maria José, Nazaré, Teka, Graci, e meus avôs Pedro (*in memorian*) e Cindo (*in memorian*) pelo exemplo de sabedoria e humildade.

Aos meus tios maternos e paternos, em especial ao Dr. Sandoval, pelo incentivo e exemplo de humildade acadêmica e pessoal.

Aos amigos: Aloma, Cláudio, Lígia, Wagner e Raphaela pelo carinho e apoio indispensáveis.

À Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima, pela atenção, carinho e disponibilidade com que exerceu a função de orientadora, imprescindíveis para a construção desta dissertação.

À Universidade Federal do Pará através do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF-UFGPA), pela acolhida, aprendizado grandioso e infraestrutura necessária à efetivação desta dissertação.

A CAPES que, por meio da concessão de bolsa de mestrado, contribuiu para a realização deste estudo.

Aos Professores: Benedito Medrado, Genylton Odilon, Silvio Eder e Wilma Baia pela colaboração e intervenções valiosas que proporcionaram a este estudo.

A todos os professores do PPGENF-UFGPA, pelo acolhimento, incentivo e orientação desprendidos a esta dissertação.

Ao grupo de pesquisa EPOTENA (Estudo de Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico), pelo conhecimento construído e contribuição nesta pesquisa.

Ao “grupo da violência”, em especial à Danielle, Andrey, Lidiane e Walquíria pelo carinho, palavras de incentivo, e valiosa cooperação nesta dissertação.

À turma do mestrado de 2011, pioneira na implantação do curso de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPA, pela coragem, enfrentamento e superação que muito contribuíram para o amadurecimento da pesquisa em enfermagem na Amazônia.

SANTOS, Alessandra Carla Baia dos. **Homens autores de violência contra a mulher**: a versão da mídia impressa paraense e as contribuições para a Enfermagem. 2013. 121p. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Pará, Belém-Pará, 2013.

Orientadora: Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima

Linha de Pesquisa: Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico.

RESUMO

Neste estudo realizou-se a análise do perfil dos homens autores de violência cometida contra a mulher a partir de notícias sobre violência identificadas no jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, sugerindo possíveis estratégias de enfermagem para o enfrentamento do problema. Trata-se de um estudo do tipo exploratório de natureza quantitativa e qualitativa utilizando-se o método estatístico e análise de conteúdo de Bardin (2011). Foi desenvolvido na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (CENTUR), onde se observou 2.190 exemplares do jornal *O Liberal*, destes analisou-se 211 notícias sobre violência conjugal no Estado do Pará, das quais, 85 foram publicadas no período de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Julho de 2006 (antes da Lei Maria da Penha), e 126 foram publicadas de 01 de Agosto de 2006 a 31 de Dezembro de 2008 (Após a criação da Lei Maria da Penha). Na abordagem quantitativa, verificou-se que os homens que cometem violência contra a mulher são seus companheiros com 25,88% (antes da Lei Maria da Penha) e 48,41% (depois da Lei Maria da Penha); têm idade entre 23 e 33 anos com 27,06% (antes da Lei Maria da Penha) e 23,81% (depois da Lei Maria da Penha); exercem atividades informais ou de nível pouco especializado, como agricultor 2,35% (antes da Lei Maria da Penha) e pedreiro com 6,35% (após a Lei Maria da Penha). Apresentam antecedentes criminais por agressão física (3,53%) correspondente aos anos anteriores à criação da Lei Maria da Penha e tráfico de drogas com um percentual de 3,97%, referente aos anos que sucedem a Lei Maria da Penha. As discussões com taxas de 24,71% (antes da Lei Maria da Penha) e 27,78% (após a Lei Maria da Penha) representam o principal fator para agressão e/ou morte da mulher. A violência física é a mais significativa com percentuais de 89,4% (antes da criação da lei Maria da Penha) e 77,78% (após a criação da Lei). Na abordagem qualitativa foram identificadas cinco categorias temáticas: A violência contra a mulher como um fenômeno complexo; A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher; Principais fatores que levam os homens a cometerem violência contra as parceiras; Aplicabilidade da Lei nº 11.340/2006 segundo o jornal *O Liberal*; Formas de referenciar os autores da violência. Por conseguinte, a prevenção da violência contra a mulher não depende exclusivamente do seu empoderamento, mas deve incluir transformações por parte do autor da violência. Dessa forma, o enfermeiro tem papel fundamental no cuidado a este homem, pois ao conjugar esforços com outros profissionais encontra suporte para atuar no processo de educação em saúde junto aos autores de violência e suas famílias.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Homens; Jornais; Enfermagem.

SANTOS, Alessandra Carla Baia dos. **Men who commit violence against women:** a version of the print media Pará and contributions to nursing. 2013. 121p. Dissertation (Master's in Nursing) - Masters Nursing Program, Federal University of Pará -Belém 2013.

Leader: Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima.

Search Line: Health Policies in Nursing Amazon Care.

ABSTRACT

This study analyze the profile of men who commit violence against women identified in the news of the Liberal newspaper, of the state of Pará - Brazil, suggesting possible nursing strategies for coping problem. This is an exploratory study of the nature quantitative and qualitative using the statistical method and content analysis of Bardin (2011). Was developed in the Pará Tancredo Neves Cultural Foundation (CENTUR), where 2,190 copies of the newspaper O Liberal were analyzed, in that, 211 notes about marital violence in Pará was observed, of which 85 were published in the period from January 01 2004 and July 31, 2006 (before the Maria da Penha Law), and 126 were published from August 1, 2006 to December 31, 2008 (After the creation of the Maria da Penha Law). In the quantitative approach, it was found that men who commit violence against women are his companions with 25.88% (before the Maria da Penha Law) and 48.41% (after the Maria da Penha Law); are aged between 23 and 33 years with 27.06% (before the Maria da Penha Law) and 23.81% (after the Maria da Penha Law); they exert low specialized activity such as farmer 2.35% (before the Law Maria Penha) and mason with 6.35% (after the Maria da Penha Law). 3.53% have criminal records for assault prior to the creation of the Maria da Penha Law and trafficking in drugs with a percentage of 3.97%, for the years that follow the Maria da Penha Law years. Discussions with rates of 24.71% (before the Maria da Penha Law) and 27.78% (after the Maria da Penha Law) represent the main factor for aggression and/ or death of the woman. Physical violence is the most significant percentage with 89.4% (before the creation of the Maria da Penha Law) and 77.78% (after the creation of the Law). In the qualitative approach five thematic categories were identified: Violence against women is a complex phenomenon; Construction of the identity of the man author of violence committed against women; Major factors that lead men to commit violence against the partner; Applicability of Law 11.340/2006 the newspaper O Liberal; Forms of referencing the perpetrators of violence. Therefore, the prevention of violence against women does not depend solely on their empowerment, but must include transformations from the author of violence. Thus, the nurse plays a key role in the care of this man, as to join forces with other professionals to find a support to work in the education process in health from the authors of violence and their families.

Keywords: Violence against women; Men; Newspapers; Nursing.

LISTA DE TABELAS

- TABELA 01** – Faixa etária do homem autor da violência cometida contra a mulher narrada pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.65
- TABELA 02** – Ocupação do homem autor de violência cometida contra a mulher narrada pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.66
- TABELA 03** – Antecedentes criminais do homem autor de violência cometida contra a mulher narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.68
- TABELA 04** – Grau de Parentesco do homem autor de violência em relação à mulher vítima narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.70
- TABELA 05** – Tipos de violência cometida contra a mulher narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008..... p.71
- TABELA 06** – Local do corpo feminino atingido pela violência praticada por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.72
- TABELA 07** – Formas e instrumentos utilizados pelo homem autor de violência para agressão das parceiras íntimas narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.73
- TABELA 08** – Motivos alegados pelo homem autor de violência para a agressão das parceiras íntimas narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.74
- TABELA 09** – Local da ocorrência da violência cometida contra a mulher por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.75
- TABELA 10** – Desfecho da violência cometida contra a mulher por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.76
- TABELA 11** – Local da denúncia da violência cometida contra a mulher por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.77
- TABELA 12** – Penalidade do homem autor de violência cometida contra a mulher narrada pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008 p.79

LISTA DE SIGLAS

BVS – Biblioteca Virtual em Saúde

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

CEDAW – Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women

CENTUR – Fundação Cultural Tancredo Neves

CESUPA – Centro Universitário do Pará

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DEVIM – Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres

ESF – Estratégia Saúde da Família

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

HAV – Homem autor de violência

ICS – Instituto de Ciências da Saúde

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MS – Ministério da Saúde

NAV – Núcleo de Atenção à Violência

NEAH – Núcleo de Atendimento Especializado do Homem

NHB – Necessidades Humanas Básicas

NOOS – Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

PNPM – Plano Nacional de Políticas para Mulheres

PPGENF – Programa de Pós-graduação em Enfermagem

PSE – Programa Saúde na Escola

SESC – Serviço Social do Comércio

SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UEPA – Universidade do Estado do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1: FAMILIARIZANDO-SE COM O TEMA	17
1.1 Justificativa.....	17
1.2 Problemática	23
1.3 Objetivos	28
CAPÍTULO 2: REFERENCIAL TEÓRICO	30
2.1 Políticas públicas e os programas no combate à violência cometida contra a mulher	30
2.2 Homens, gênero e violência cometida contra as mulheres	42
2.3 A mídia impressa e a violência cometida contra as mulheres	46
CAPÍTULO 3: METODOLOGIA	52
3.1 Procedimentos metodológicos	52
3.1.1 Abordagem quantitativa.....	52
3.1.2 Abordagem qualitativa	54
3.2 Local de estudo.....	55
3.3 Coleta e fonte de dados	56
3.4 Critérios de seleção.....	57
3.5 Questões éticas.....	58
CAPÍTULO 4: RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS	60
4.1 Abordagem quantitativa.....	60
4.2 Abordagem qualitativa	78
4.2.1 A violência contra a mulher como um fenômeno complexo.....	78
4.2.2 A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher	81
4.2.3 Principais justificativas para a violência cometida contra as mulheres	82
4.2.4 Aplicabilidade da Lei nº 11.340/2006 segundo o jornal <i>O Liberal</i> , do Estado do Pará.....	84
4.2.5 Formas de referenciar os homens autores de violência cometida contra a mulher	87
CAPÍTULO 5: AÇÕES DE ENFERMAGEM COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA AS MULHERES	91
CAPÍTULO 6: CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS/ FONTES JORNALÍSTICAS ..	103
ANEXOS	115

INTRODUÇÃO

Da mesma forma, os maridos devem amar cada um a sua mulher como a seu próprio corpo. Quem ama sua mulher, ama a si mesmo. Além do mais, ninguém jamais odiou o seu próprio corpo, antes o alimenta e dele cuida (...) (Efésios 5:28-29).

A citação escolhida para início desta dissertação demonstra para além de questões religiosas a preocupação já existente sobre o fenômeno da violência cometida contra a mulher. Ao falar sobre questões referentes ao cuidado com o corpo, amor e respeito entre o casal, o texto bíblico já tentava enfrentar de alguma maneira este problema, ainda que o sentido da Bíblia não seja o mesmo contemporâneo.

Pierre Bourdieu, na obra *Dominação Masculina* compreende que as relações de gênero e seus demais fenômenos, entre eles a violência, constituem-se de processos históricos de reprodução realizados através da transmissão de valores, crenças e educação familiar (BOURDIEU, 2011).

As diferenças corporais durante muito tempo foi justificativa para a reprodução da violência, isto é, a própria diferenciação biológica entre os sexos reafirmavam como que naturalmente a dominação do homem sobre a mulher. O autor alerta para a não naturalização da relação de gênero, que necessita ser entendida como um fenômeno socialmente construído (BOURDIEU, 2011, p. 20).

A violência doméstica cometida contra a mulher trata-se de um processo complexo e dinâmico, relacionado a diversos fatores sejam eles de cunho social, cultural, psicológico, ideológico e econômico (COSTA, 2003), onde o seu enfrentamento demanda ação dos mais diversos profissionais e áreas do conhecimento.

O meu interesse pelo tema da violência construiu-se a partir da inserção no curso de graduação em enfermagem da Universidade do Estado do Pará (UEPA), onde o contato com disciplinas no campo da saúde pública levaram-me a desenvolver atividades voluntárias em um abrigo no Bairro do Satélite em Belém do Pará no ano de 2009, onde pude observar um grande percentual de crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violência dentro do lar, e cuja família também estava desestruturada em decorrência da violência.

Esta experiência incentivou-me a produzir a monografia de conclusão de curso de enfermagem em 2010, com o título: “A enfermagem na violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: modos de cuidar”, orientado pelo Professor Mestre Mário Antônio Vieira.

Com a aprovação no Programa de Pós-graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) no ano de 2011, na linha de pesquisa sobre Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico, aproximei-me da temática da violência cometida contra a mulher.

A opção metodológica de estudar o homem autor de violência (HAV)¹ cometida contra a mulher se construiu a partir da percepção sobre a tendência a uma construção teórica que tendia a concentrar a assistência do enfermeiro à mulher vítima de violência, aonde o homem aparecia como o culpado pelo ato violento. Esta visão maniqueísta aliada de uma visão histórica e cultural do tema limitava a compreensão mais efetiva do fenômeno da violência.

Na atualidade, a violência praticada por parceiros íntimos se encontra na pauta dos principais problemas enfrentados pela saúde pública no Brasil, o que no século XIX era considerado uma atitude natural e consentida pela sociedade, hoje é visto como crime.

A construção da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)² que condena o ato da violência cometida contra a mulher, é pensada num momento histórico de tensão entre as mudanças no cenário mundial do papel feminino na sociedade e a tendência à reprodução histórica e social da dominação masculina.

A violência conjugal não é um fenômeno exclusivo de uma classe social, idade, religião ou nível de escolaridade, ainda que esses fatores possam influenciar diretamente sobre ela. O ato violento não acontece simplesmente porque o homem, “agressor”, é perverso, cruel e que por isso deve ser sempre punido. Não significa

¹Optamos em utilizar o termo “homem autor de violência” ou HAV, além de utilizarmos os termos vítima e agressor em alguns momentos entre aspas, em virtude de compreendermos que assim como outros problemas sociais, no fenômeno da violência conjugal não há “mocinhos e vilões” ou vítimas e agressores, mas tanto o homem como a mulher são sujeitos ativos nesse processo, portanto têm responsabilidades conjuntas no enfrentamento do problema.

²Em setembro de 2006 a lei 11.340 entra em vigor, fazendo com que a violência contra a mulher deixe de ser tratada como um crime de menos potencial ofensivo, e acaba com as penas pagas em cestas básicas ou multas. A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso (Ver: Observatório Lei Maria da Penha, disponível em: www.observe.ufba.br/lei_mariadapenha).

dizer que os homens que batem em suas companheiras devem permanecer ilesos, mas a busca pela compreensão de um problema social e cultural que não pode ser tratado simplesmente como um caso de polícia.

O desenvolvimento da dissertação iniciou com os desdobramentos da tese da Professora Doutora e orientadora Vera Lúcia de Azevedo Lima, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2009, com o título: *Violência contra mulheres “paroaras”: contribuições para a Enfermagem*, e que já havia trabalhado com um banco de dados contendo informações sobre a mulher vítima de violência que foram coletados no jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

O desdobramento da tese deu origem ao projeto de pesquisa intitulado: *Violência contra mulheres “Paroaras”: as Necessidades Humanas Básicas (NHB) e o cuidado de Enfermagem*, desenvolvido junto ao Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e coordenado pela Professora Doutora Vera Lúcia de Azevedo Lima. Nesse contexto, desenvolvemos um plano de trabalho que culminou com esta dissertação.

Partindo desses aspectos, as leituras referentes ao tema nos instigaram a pensar sobre como as matérias do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará apontam o perfil dos homens autores de violência cometida contra as parceiras íntimas, tendo como ponto de referência a Lei Maria da Penha que nos indica algumas mudanças no manejo dos casos de violência conjugal.

A partir desse conhecimento sobre o perfil do homem que pratica violência, propomos estratégias de enfermagem que possam ajudá-lo a manter um autocontrole e repensar seus valores e atitudes violentas.

Para tanto, a dissertação foi desenvolvida em seis capítulos: O primeiro capítulo nos aproximará do tema da violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos, onde discorreremos sobre a justificativa, problemática e os objetivos do estudo.

No segundo capítulo construímos o referencial teórico que inclui três tópicos sendo uma abordagem sobre as políticas e programas relacionados ao combate da violência cometida contra a mulher, cujo enfoque histórico apontará desde a assinatura da Carta das Nações Unidas em 1945, passando pela criação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) até o Código Penal Brasileiro, a lei de Notificação

compulsória de casos de violência contra a mulher (Lei 10.778/2003) até a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

O segundo tópico do referencial teórico, abordará a inter-relação entre homens, gênero e violência cometida contra a mulher numa perspectiva histórica e cultural. No terceiro tópico apontaremos os aspectos ideológicos que permeiam as produções midiáticas, como é o caso dos jornais.

O terceiro capítulo da dissertação referirá o percurso metodológico observando o local da pesquisa, a delimitação temporal, os sujeitos envolvidos, a coleta, análise dos dados, e os aspectos éticos. No quarto capítulo do estudo apontaremos sobre a discussão dos resultados a partir de uma abordagem quantitativa e qualitativa.

No quinto capítulo, falaremos sobre as estratégias de enfermagem e da equipe multiprofissional voltadas ao HAV, e para tal, apontamos as contribuições de estudos da antropologia, psicologia e educação.

No sexto capítulo, concluiremos a dissertação falando sobre os principais resultados e contribuição da pesquisa, propondo estratégias de enfermagem que minimizem os casos de violência cometida contra a mulher no Estado do Pará e no mundo, tendo o homem autor de violência como um dos agentes transformadores.

CAPÍTULO 1: FAMILIARIZANDO-SE COM O TEMA

1.1 JUSTIFICATIVA

A violência cometida contra a mulher é um fenômeno sócio histórico, multifacetado e constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, além de ser um grave problema de saúde pública. De acordo com dados do Ministério da Saúde (MS, 2012), somente no ano de 2011, 5.496 mulheres foram internadas em decorrência de violência no Brasil, o que além de todo o custo social, representa custos elevados aos cofres públicos que são disponibilizados todos os anos para o tratamento dessas mulheres.

Este fenômeno provoca morte, lesões e traumas físicos e um sem número de agravos mentais, emocionais e espirituais, ainda mais, diminui a qualidade de vida das pessoas e das coletividades, exigindo uma readequação da organização tradicional dos serviços de saúde e colocar novos problemas para o atendimento médico preventivo ou curativo (MINAYO, 2006).

Engana-se quem pensa que este fenômeno atinge somente a mulher, pois influencia diretamente na qualidade de vida de toda a família, inclusive do homem, autor da violência. Infelizmente, ainda é difícil para muitas pessoas enxergar os homens em posições que não sejam a de exploração ou dominação (ARILHA, 2005).

Porém, é fundamental compreender que a violência cometida contra as mulheres é construída historicamente e culturalmente, isto é, a própria construção da identidade masculina se faz, muitas vezes, através de uma educação autoritária dos seus pais que os educaram com punições como surras, não permitindo o diálogo, ou mesmo quando presenciaram situações de violência de seus pais contra suas mães.

Neste contexto, é importante proporcionar ajuda ao autor da violência, e não censurá-los como indivíduos abusivos em seu poder e violentos, afinal a violência doméstica cometida contra as mulheres é construída dentro dos relacionamentos, sendo, portanto, necessário o envolvimento dos homens na atenção a esse fenômeno. Não significa dizer que alguns homens não possam ser penalizados mais severamente de acordo com a Lei Maria da Penha.

Segundo Arilha, Ridenti e Medrado (1998, p. 24) é necessário identificar como se dá a relação, e não procurar os culpados, pois assim se pode contribuir para se gerar menos sofrimento individual e possibilitar efetivamente transformações no âmbito das relações sociais “generificadas”, ou seja, orientadas pelas desigualdades de gênero.

A importância deste estudo centra-se no fato do pequeno número de reflexões e ações voltadas aos homens. As políticas públicas de gênero quase sempre representam políticas para as mulheres com um novo nome (ARILHA, 2005).

Conforme Cortez; Padovani; Williams (2005, p. 15), as informações sobre o perfil psicossocial do agressor e possíveis alternativas de tratamento “são poucas e de difícil acesso, sendo encontradas com mais frequência em artigos importados, que não condizem completamente com a realidade do Brasil”.

Apesar do avanço de estudos e experiências de intervenção com homens autores de violência como, por exemplo, a criação da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Violência, Saúde, Gênero e Masculinidades (VISAGEM), composta por núcleos de pesquisa de universidades públicas das cinco regiões, além do Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais (NOOS) e Núcleo de Atenção à Violência (NAV), do Rio de Janeiro e Pró-Mulher, Família e Cidadania, de São Paulo, sabe-se que boa parte dessas intervenções é desenvolvida por organizações não governamentais e financiadas por agências internacionais de cooperação (TONELI, 2007). Portanto, estudos e políticas públicas voltadas aos homens autores de violência ainda são escassos no Brasil (LIMA; BÜCHELE, 2011).

Isto se torna preocupante na medida em que estudos apontam que 65% das agressões cometidas contra mulheres entre 20 e 49 anos, tiveram como autoria seu parceiro ou ex-parceiro (WAISELFISZ, 2011). Além disso, em pesquisa nacional do DataSenado (2011) realizadas com 1.352 mulheres, em 119 municípios, incluídas todas as Capitais e o Distrito Federal (DF), observou-se que os principais responsáveis pelas agressões, segundo as vítimas, foram os maridos ou companheiros (66% dos casos).

Em pesquisas sobre mulheres brasileiras nos espaços públicos e privados realizadas pela Fundação Perseu Abramo junto ao Serviço Social de Comércio (SESC) no ano de 2010 com 2.365 mulheres e 1.181 homens, com mais de 15 anos de idade, de 25 unidades da federação, foram registrados alguns dados

interessantes no que diz respeito à violência cometida contra mulheres no Brasil, onde se verificou que a maioria dos homens (91%) considera errado bater em mulher em qualquer situação, e embora apenas 8% digam já ter batido em uma mulher ou namorada, um em cada quatro (25%) diz saber de parente próximo que já bateu, e metade (48%) afirma ter amigo ou conhecido que bateu ou costuma bater na mulher (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010).

Estes dados apontam uma contradição: apesar da maioria desses homens considerarem errado bater em mulheres, boa parte deles conhece alguém (outro homem) que já bateu, supõem-se, contudo, que muitos deles não assumem ter cometido algum tipo de violência contra sua companheira, ex-companheira, namorada ou ex-namorada, mulher ou ex-mulher. Afinal, as pesquisas recentes vêm destacando que o parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais de 80% dos casos de violência cometida contra a mulher (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010).

Ainda segundo informações da Fundação Perseu Abramo (2010), dos homens que assumiram já ter batido em sua parceira, 14% acreditam que agiram bem e 15% afirmam que o fariam de novo, o que demonstra a reprodução de culturas pautadas em modelos autoritários ou de dominação que acabaram criando um “repertório de ideias, códigos e estruturas que justificam desigualdades hierárquicas inamovíveis” (INSTITUTO AVON/IPSOS, 2011, p. 27). O poder que homens exerce sobre mulheres se perpetua mediante ameaças diretas ou veladas, convencendo-as de que estão sendo protegidas contra perigos maiores (INSTITUTO AVON/IPSOS, 2011, p. 27).

A realidade atual é impactante quando trata da violência cometida contra a mulher. De acordo com o mapa da violência 2012, conforme tabela de taxas de homicídios femininos, o Brasil ocupa a sétima posição no contexto dos 84 países do mundo com dados homogêneos da Organização Mundial da Saúde (OMS) compreendidos entre 2006 e 2010, com uma taxa de 4,4 homicídios em 100 mil mulheres. O país só perde para países como El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize (WAISELFISZ, 2011).

Segundo informações do Ministério da Saúde, em 2011, o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) notificou que 37.717 mulheres, entre 20 e 59 anos, foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil. O número

representa um aumento de 38,7% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 27.176 casos. Naquele ano, a notificação não era obrigatória (MS, 2012).

Ainda de acordo com dados do SINAN (MS, 2012), dentre as principais agressões notificadas, se destaca a física, com 78,2%, seguida por violência psicológica (32,2%) e sexual (7,5%). Um dado bastante preocupante diz respeito à reincidência da violência que representa 38,4% dos casos.

No município de Belém, de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, aproximadamente 22.222 mulheres em situação de violência buscaram ajuda na Delegacia Especializada de Atendimento à mulher vítima de violência (DEAM, 2011). Somente de Janeiro a Julho de 2012, foram realizados 4.466 boletins de ocorrência incluindo os realizados via *internet* (DEAM/PARÁ, 2012).

Quando se verifica a situação nos Estados brasileiros, temos um percentual também alarmante, onde o Pará ocupa a sexta posição com taxa de 6,0 homicídios femininos em cada 100 mil mulheres no ano de 2010. E Belém ocupa a quinta posição de homicídios femininos nas capitais, com taxa de 7,6 homicídios femininos em cada 100 mil mulheres neste mesmo ano (WAISELFISZ, 2011).

Ainda segundo o mapa da violência 2012 no caderno que trata de homicídios de mulheres no Brasil, o Município de Paragominas (Pará) aparece em primeiro lugar nas taxas de homicídios femininos em cada 100 mil mulheres dentre os municípios com mais de 26 mil mulheres entre os anos de 2008 a 2010. A taxa de homicídios desse município é de 24,7 no ano de 2010 (WAISELFISZ, 2011).

Nesse sentido, a fim de frear essa situação de violência cometida contra a mulher, o Ministério da Saúde (2012) dispõe hoje de 552 serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e doméstica, além de 65 serviços de abortamento legal. As ações de combate à violência, no Sistema Único de Saúde (SUS), incluem também o treinamento dos profissionais em toda rede pública, a ampliação dos serviços sentinelas de notificação e dos serviços que prestam assistência às mulheres agredidas (MS, 2012).

Apesar dos grandes avanços neste setor, os índices continuam preocupantes, segundo a Fundação Perseu Abramo (2010) cerca de uma em cada cinco mulheres hoje (18%) consideram já ter sofrido alguma vez violência por parceiro íntimo.

Duas em cada cinco mulheres (40%) já teriam sofrido violência, ao menos uma vez na vida, sobretudo algum tipo de controle ou cerceamento (24%), violência psíquica ou verbal (23%), ameaça ou violência física propriamente dita (24%). Do

total das mulheres investigadas, 16% já levaram tapas, empurrões ou foram sacudidas (20% em 2001), 16% sofreram xingamentos e ofensas recorrentes referidas a sua conduta sexual e 15% foram controladas a respeito de aonde iriam e com quem sairiam (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010).

Além de ameaças de surra (13%), uma em cada dez mulheres (10%) já foi de fato espancada ao menos uma vez na vida. Considerando-se a última vez em que essas ocorrências teriam se dado e o contingente de mulheres representadas em ambos os levantamentos, o número de brasileiras espancadas permanece altíssimo, mas diminuiu de uma a cada 15 segundos para uma em cada 24 segundos – ou de 8 para 5 mulheres espancadas a cada 2 minutos (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010).

Para muitas mulheres agredidas bem como para os homens autores da violência confessos, o principal motivo para que episódios de violência ocorram está relacionado a questões referente à fidelidade (46% e 50%, respectivamente). As mulheres destacam ainda (23%) predisposição psicológica negativa dos parceiros (alcoolismo, desequilíbrio etc.) e busca de autonomia (19%), não respeitada ou não admitida pelos mesmos. Os homens alegam também que foram agredidos primeiro (25%) (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010).

Por conta do crescente aumento do número de mulheres vítimas de violência na Região Norte e no mundo, e por ser considerado um fenômeno agravante dos problemas sociais e da saúde tanto dos homens como das mulheres, a violência contra mulheres não pode ser desconhecida dado à magnitude, transcendência e vulnerabilidade do fenômeno.

Além do mais, a violência não afeta somente mulheres, mas toda a estrutura familiar, inclusive os filhos, pois de acordo com García-Moreno (2000), crianças expostas à violência cometida contra suas mães não são apenas testemunhos da violência, mas também vítimas, pois podem acabar tendo sérios problemas de comportamento, como dificuldades de adaptação ao ambiente escolar, incluindo o absenteísmo, além de pensamentos suicidas e alto grau de ansiedade.

Aliado a estes aspectos, o desenvolvimento do estudo tem contribuído para a compreensão do grande número de variáveis que incidem sobre a violência cometida contra a mulher. Dentre estas, ficou claro o ainda amplo debate necessário sobre a assistência de enfermagem prestada ao autor da violência, já que grande

parte dos estudos contemporâneos são direcionados para o cuidado à mulher cometida pela violência.

Acrescente-se que a Lei nº 11.340 de sete de agosto de 2006, Lei Maria da Penha – apesar de representar um grande avanço no combate à violência cometida contra a mulher – trata de maneira superficial e não muito clara da assistência aos autores da violência.

Bourdieu (2011, p. 35- 41), na obra *Dominação Masculina*, apresenta uma questão fundamental para a reflexão sobre o problema, a ideia de que os diversos processos educacionais levam à incorporação da dominação, neste processo se dá a reprodução da primazia masculina a qual, naturalizada, dispensa justificativa.

Tendo por base essa reflexão pretende-se que esta pesquisa contribua na elaboração do perfil dos autores da violência cometida contra a mulher a partir de notícias sobre violência narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, para que dessa forma se possa propor estratégias de enfermagem a fim de sensibilizar os autores da violência e a própria sociedade civil de que esse fenômeno que foi construído historicamente e culturalmente é prejudicial para o bem-estar de todos, inclusive do próprio homem, autor da violência.

Evidentemente, reflexões e intervenções com HAV não são o melhor e nem o único caminho para eliminar a violência cometida contra a mulher, além de que, não é objetivo desta pesquisa colocar os homens na posição de vítima, pois o próprio feminismo já nos alertou que este não é, decididamente, o caminho da cidadania, todavia, estas experiências de intervenção com homens articuladas às ações dirigidas às mulheres, podem facilitar estratégias de combate a este fenômeno. Afinal, as duas partes precisam de ajuda para que se possa efetivamente transformar essa relação de violência.

Andrade e Barbosa (2008, p. 2) defendem que “nenhuma pessoa é agressiva 24 horas por dia”. Além disso, temos que reconhecer que “a agressão é desencadeada por diversos estímulos e que, na sua maioria, não determina a identidade de uma pessoa”. Tendo isto por base, acreditamos que este HAV cometida contra as mulheres, pode ser capaz de rever seus comportamentos e assumir um processo de mudança, para o qual necessita de apoio.

Pelo enorme número de variáveis, a temática tratada cresce em sua complexidade, o que inviabiliza o esgotamento da questão, portanto, representa uma contribuição possível para a linha de pesquisa *Políticas de Saúde no Cuidado de*

Enfermagem Amazônica, uma vez que, apresenta estratégias de enfermagem junto aos homens que praticam violência contra a mulher. Vale lembrar, que pela sua natureza esta pesquisa não propicia o necessário aprofundamento da problemática, o que aponta a necessidade de estudos posteriores.

Levando em consideração o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – que afirma ser a enfermagem um conjunto de conhecimentos científicos e técnicos, construído e reproduzido por um conjunto de práticas sociais, éticas e políticas que se processa pelo ensino, pesquisa e assistência – acredito que esta pesquisa foi essencial para meu aprimoramento tanto no âmbito acadêmico como para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de minha prática assistencial às pessoas, às famílias e à coletividade.

1.2 PROBLEMÁTICA

De acordo com a Lei nº 11.340/06, violência doméstica cometida contra a mulher representa qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial, seja no âmbito doméstico ou fora dele (BRASIL, 2011).

Este tipo de violência afeta mulheres de todas as etnias, classe social ou religião, e representa um problema gravíssimo de saúde pública, uma vez que, está relacionado ao percentual de gastos no setor saúde, além de consideráveis perdas às vítimas. Alguns estudos apontam que boa parte das mulheres sobreviventes de atos violentos apresentam problemas crônicos de saúde, como dores crônicas de cabeça e nas costas, problemas neurológicos como desmaios e convulsões, problemas gastrointestinais e problemas cardíacos (CAMPBELL, 2002).

Estudos realizados por Lima (2009, p. 145) assinalam que a violência cometida contra a mulher afeta todas as necessidades humanas básicas (NHB), incluindo as necessidades psicobiológicas (integridade cutâneo-mucosa, nutrição, sono e repouso e cuidado corporal) e as psicossociais (autoestima, segurança, liberdade, comunicação, sexualidade, autoimagem e atenção).

Para Dahlberg e Krug (2006, p. 1171-1172), a violência representa custos muito elevados às nações, tanto no que diz respeito aos valores humanos quanto econômicos, que são extraídos das economias mundiais a cada ano. São bilhões de

dólares em tratamentos de saúde, gastos legais, ausência de trabalho e produtividade perdida.

Pesquisas apontam que a violência doméstica segue, muitas vezes, um ciclo composto por três fases: A construção da tensão no relacionamento; a explosão da violência (descontrole e destruição); e a lua-de-mel (arrependimento do autor da violência). Evidentemente, esta não é uma regra, podendo se manifestar de modo diferenciado dependendo do caso (BRASIL, 2005).

Na primeira fase podem ocorrer incidentes menores, como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, destruição de objetos, dentre outros. A segunda fase é marcada por agressões agudas, quando a tensão atinge seu ponto máximo e acontecem os ataques mais graves. A relação se torna intolerável e tudo se transforma em descontrole e destruição. Por último, terminado o período da violência física, o homem demonstra remorso e medo de perder a companheira. Ele pode prometer qualquer coisa, implorar por perdão, comprar presentes para a parceira e demonstrar grande culpa e paixão (BRASIL, 2005, p. 23-25).

Neste contexto, muitas mulheres não conseguem romper com este ciclo de violência por várias razões, incluindo vergonha e medo, esperança de que o parceiro mude de comportamento, dependência econômica, dentre outros.

Dados da Fundação Perseu Abramo (2010) asseguram que as mulheres só denunciaram a violência sofrida dentro de casa a algum órgão público (quase sempre delegacias policiais) quando se sentiram ameaçadas em sua integridade física: ou por armas de fogo (31%), ou quando os espancamentos deixaram marcas, fraturas ou cortes (21%) ou ainda diante de ameaças de espancamento contra si mesmas ou contra os filhos (19%).

Segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), a violência contra as mulheres praticada por parceiro íntimo quadruplicou, de 80 para mais de 300, em 2008 (OMS, 2011, p. 2).

Dessa forma, experiências de intervenção com HAV é imprescindível, uma vez que, a violência cometida contra a mulher se processa dentro das relações íntimas, portanto, deve ter envolvimento também do homem para sua prevenção. Para Saffioti (2004), a prevenção da violência contra a mulher não depende exclusivamente da mudança da mulher, mas deve incluir transformações por parte do autor da violência, afinal, se a mudança partir apenas da mulher (enquanto “vítima”), mantendo o homem seus hábitos, a relação pode inclusive se tornar ainda

mais violenta. Assim, as duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação.

Conforme Avelar e Faria (2007, p. 2), aprendemos a ser homens e mulheres e a aceitar como naturais as relações de poder entre os sexos. A violência cometida contra a mulher, portanto, é uma expressão da “dominação masculina que produz e reproduz, via ideologia, numa relação que transmuta diferença para desigualdade” (CHAUÍ, 1985).

O que se pretende neste estudo é justamente tentar discutir essa ideia e perceber o fenômeno da violência para além deste discurso entre o bem e o mal. É fundamental entender que este fenômeno não é inerente ao homem, mas que é construído socialmente e percebido, de forma natural, como elemento constituinte da identidade masculina (FREIRE e GOMES, 2005, p. 179). Segundo Gregori (1993, p. 125-126):

Há dois conjuntos de fatores considerados condicionantes e precipitantes da violência. Os elementos condicionantes manifestam-se por meio de opressões perpetradas pelas desigualdades de ordem econômica, machismo, instituições discriminatórias à mulher e efeitos da educação que privilegia o gênero masculino em detrimento ao feminino. Em relação aos elementos precipitantes, destacam-se o uso de álcool e substâncias tóxicas, além do estresse e cansaço, que podem desencadear o descontrole emocional e provocar episódios de agressão.

Estudos realizados por Alves (2005, p. 6) assinalam que, em geral, o homem violento apresenta algumas características comuns: o uso habitual de álcool; muitas vezes é desempregado ou possui nível ocupacional reduzido; apresenta autoestima baixa, além do mais, vivenciou e/ou sofreu maus-tratos na infância ou adolescência.

Segundo apontamentos de D'Oliveira *et al* (2009), experiências na família de origem têm mostrado consistente relação com a violência cometida contra a mulher, ou seja, testemunhar violência contra a mãe e sofrer violência física cometida pelos pais, aumentam o risco de sofrer violência, especificamente no caso das mulheres, mas também pode influenciar diretamente no comportamento dos homens, contribuindo para a reprodução desenfreada do problema.

Um achado importante na pesquisa desses autores, diz respeito à associação significativa entre abuso sexual na infância e violência contra as mulheres, isto é, acredita-se que o abuso sexual levaria, provavelmente, à reprodução de valores

como banalização da violência ou desqualificação da mulher (D'OLIVEIRA *et al*, 2009).

Ao se analisar o perfil do autor da violência, observa-se que este “não faz parte de um grupo homogêneo e que uma parcela significativa apresenta baixa autoestima, depressão e ansiedade” (PADOVANI; WILLIAMS, 2002, p.14).

Gonçalves e Machado (2003) apontam que os homens autores de violência podem parecer responsáveis, dedicados, carinhosos e cidadãos exemplares. Muitas vezes, eles sentem-se culpados, prometendo à companheira melhorias em relação ao futuro. Todavia, não têm a autocrítica e autonomia suficientemente fortalecidas, e por isso, não conseguem modificar-se e, em consequência, renovam o sentimento de culpabilidade, bebem e passam a agredi-la novamente (COSTA, 2003).

Acredita-se que um aspecto muito característico nos agressores é a tendência à minimização da agressão e negação do comportamento agressivo, culpando a vítima pelo comportamento emitido (PADOVANI; WILLIAMS, 2002, p.13).

Observa-se que apesar da violência cometida contra a mulher ser bastante democrática em termos de propagação, não se pode perder de vista questões sociais. Em pesquisa realizada por D'Oliveira *et al* (2009), sugere-se que o *stress* relacionado às más condições socioeconômicas e à não-garantia de acesso a bens e serviços constituiriam a base da associação que culminaria em dimensões relativas ao gênero.

Por conseguinte, observa-se a importância de realizar reflexões em torno do HAV, considerando este também como um dos sujeitos ativos no processo violento. Debates como este são recentes no âmbito nacional, afinal, observa-se que os estudos e políticas públicas ainda estão direcionados às mulheres que sofrem violência, e não ao autor do ato.

Para Lima (2008), estudos e intervenções sobre e com homens autores de violência contra as mulheres são uma realidade desde a década de 1970, principalmente em países como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Austrália. No Brasil, apesar de ser um tema em emergência, pesquisas que aliam homens e violência contra a mulher ainda são escassas (GROSSI; MINELLA; LOSSO, 2006).

Nesta perspectiva, Couto *et al* (2005, p. 156) afirmam que é fundamental trabalhar com homens, pois são eles majoritariamente os “agressores”, e portanto, caso não tenham condições de refletir sobre seu comportamento, provavelmente o reproduzirão ao longo da vida.

Até setembro de 2006, a violência doméstica no Brasil era julgada nos chamados “tribunais de pequenas causas”, que em geral terminavam em acordos e penas leves, como pagamento de multas ou de cestas básicas (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2009). Com a promulgação da Lei nº 11.340, de sete de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), o juiz passou a ter poder para afastamento do agressor, suspensão de porte de armas, além de estabelecer medidas protetivas (BRASIL, 2011).

A promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem, bem como, a publicação da lei 11.489, de junho de 2007, que institui o dia seis de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres, além de outras atividades como a campanha do laço branco presente no Brasil desde 2001, que objetiva sensibilizar, envolver e mobilizar os homens pelo fim da violência contra a mulher, em consonância com ações dos movimentos organizados de mulheres e de outros movimentos organizados por equidade e direitos humanos, configura o cenário nacional atual que sugere o fortalecimento de reflexões cujos atores principais são os homens os quais devem ser incorporados no processo de prevenção e atenção à violência contra as mulheres.

Um avanço importante também se destaca no cenário local. O Estado do Pará conta, desde 2006, com o Núcleo de Atendimento Especializado do Homem - NEAH, da Defensoria Pública do Estado do Pará, cuja meta principal é a reeducação e a reabilitação do homem, conforme prevê o art. 35, inciso V, da Lei Maria da Penha (AGUIAR, 2012).

Através do acompanhamento psicossocial, o homem cumpridor de penas alternativas participa de diversas atividades, dentre elas, as de prestações de serviços à comunidade, realização de cursos profissionalizantes e participação em grupos de reflexão, por meio de seminários e palestras de prevenção à violência doméstica (AGUIAR, 2012). Apesar do trabalho do NEAH no Estado do Pará, sua equipe ainda é reduzida para o número de atendimentos.

Acredita-se que a violência contra a mulher merece ser debatida também como um problema de saúde integral, incluindo aspectos biopsicossociais, pois todos os envolvidos precisam de assistência, como medida de reparação de dano, porque do contrário o Estado terá que arcar com altos custos do crescimento da violência, onde valores sociais e culturais da "honra", "poder" e "coragem" masculina

estão “perversamente combinados” e fazem vicejar a violência familiar (MACHADO, 2004, p. 99).

Por conseguinte, este estudo objetiva estudar a violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos (namorados, ex-namorados, companheiro, amante, cônjuge ou ex-cônjuge), pois de acordo com pesquisas de Heise *et al* (apud BÜCHELE, CLÍMACO, LIMA, 2008), mais da metade de todas as mulheres assassinadas no Brasil foram mortas por seus parceiros íntimos.

Nesse sentido, a sensibilização do homem é fundamental para sua inserção no debate e nas ações sobre a violência cometida contra a mulher, afinal o trabalho com os homens se configura como um grande desafio na atualidade e acreditamos que esta intervenção coloca os homens não só como o problema, mas como parte da solução das questões da violência de gênero. Espera-se, contudo, que este trabalho possa colaborar para a efetiva elaboração de reflexões e políticas públicas voltadas ao HAV no Município de Belém-Pará.

A partir dessas questões, foram estabelecidas as seguintes perguntas de pesquisa:

- Qual o perfil dos homens autores de violência cometida contra a mulher, antes e depois da Lei Maria da Penha, identificado nas notícias sobre violência do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará.

1.3 OBJETIVOS

GERAL

- Analisar o perfil dos homens autores de violência cometida contra a mulher identificado nas notícias do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará no período de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2008 e propor estratégias de Enfermagem.

ESPECÍFICOS

- Identificar o perfil dos homens autores de violência cometida contra a mulher apontado nas notícias do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará antes e depois da Lei Maria da Penha;
- Propor questionamentos acerca da evolução histórica das políticas e programas relacionados à violência contra a mulher, destacando o papel do profissional enfermeiro na implementação dessas políticas.

CAPÍTULO 2: REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E OS PROGRAMAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA A MULHER

Temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.
(BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS, 2009, p. 18).

No presente capítulo pretende-se analisar historicamente as políticas e programas relacionados à violência contra a mulher, destacando o papel do enfermeiro na implementação dessas políticas ao longo de seu processo de trabalho tanto na área hospitalar como no âmbito da saúde pública e do ensino-pesquisa.

Através de estudos e empiricamente, constatou-se que as mulheres se encontram em situação de “hipossuficiência nas relações sociais e políticas” (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009, p. 26), ou seja, são grupos vulneráveis e que, portanto, precisam de um olhar mais atento.

Por esta razão, os operadores de direito têm tratado o direito das mulheres como uma especialização dos direitos humanos fundamentais (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009), e junto com a sociedade civil e outros órgãos governamentais e não governamentais vêm pensando em políticas e programas direcionados não só à mulher, mas a todos de seu grupo familiar nos casos, por exemplo, de violência doméstica.

O movimento de mulheres que vem desde a década de 70 lutando em defesa da igualdade de direitos entre gêneros e da eliminação de todas as formas de discriminação e violência foi e continua sendo decisivo na formulação dessas políticas e programas voltados aos direitos das mulheres.

No ano de 1945 na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, foi assinada pelos povos das Nações Unidas uma carta que possui 110 artigos cujo objetivo é a promoção dos direitos humanos. Em um contexto de pós 2ª guerra mundial em que os inúmeros flagelos trouxeram sofrimentos indizíveis a humanidade, necessitava-se “reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres” (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

A partir dessa carta foi criada a Comissão de Direitos Humanos, que teve como primeira tarefa no ano de 1948 a votação em Assembleia Geral da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada por 45 países incluindo o Brasil.

Neste contexto, várias convenções e pactos de direitos humanos foram formulados pelas Nações Unidas e Organizações dos Estados Americanos com o propósito de fazer com que os países signatários pensassem em estratégias legislativas e administrativas de promoção da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009).

No ano de 1975 na cidade do México, foi realizada a I Conferência Mundial sobre a Mulher que teve como resultado a aprovação em 1979 da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as mulheres (*CEDAW-Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*). Baseando-se no compromisso dos Estados signatários de promover e assegurar a igualdade entre homens e mulheres e de eliminar todos os tipos de discriminação contra a mulher (CEDAW, 1975).

Em outras palavras, a CEDAW prevê a erradicação de todas as formas de discriminação contras as mulheres, com o objetivo de garantir o pleno exercício de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Também objetiva erradicar a discriminação contra a mulher e suas causas bem como estimular estratégias de promoção da igualdade (CAVALCANTI, 2010).

Para fins da Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significa,

Toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (CEDAW, 1975).

Constatou-se, contudo, que a CEDAW não fez referência à violência doméstica e sexual contra as mulheres, por este motivo precisou ser complementada e incorporada à Declaração sobre Eliminação da Violência contra a Mulher de 1993 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e erradicar a Violência contra a mulher (CAVALCANTI, 2010).

O Brasil assinou a CEDAW somente em 1984, e no ano de 1988 foi promulgada a Constituição Federal Brasileira que promove a igualdade entre homens e mulheres e a busca pela igualdade (BRAGAGNOLO; LAGO; RAMOS, 2010). Nesta Constituição aparece pela primeira vez no parágrafo 8º do artigo 226 a violência doméstica, cujo Estado brasileiro se torna responsável em promover assistência a cada membro da família afetado nos casos de violência (BRASIL, 1988).

Acredita-se que as primeiras conquistas do movimento feminista junto ao Estado brasileiro para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à violência contra mulheres datam da década de 80 (BRASIL, 2011). Entre 1985 e 2002, foram criadas as Delegacias Especializadas no Atendimento às mulheres vítimas de violência (DEAMs) e Casas-Abrigo que foram o principal eixo da política de combate à violência contra as mulheres, com ênfase na segurança pública e na assistência social (BRASIL, 2011).

Todavia, estudos evidenciam que as delegacias e casas-abrigo ainda são bastante frágeis no que tange ao manejo da violência contra a mulher. São profissionais pouco preparados para lidar com essa realidade, policiais muitas vezes rudes e agressivos, ambiente físico precário, ou seja, o que deveria ser um ambiente de acolhimento para mulheres em situação de violência, acaba sendo um serviço que as desestimula, fazendo com que, muitas vezes, acabem desistindo do processo judicial contra o autor de violência (BRAGAGNOLO; LAGO; RAMOS, 2010).

No dia 20 de Dezembro de 1993 em Viena foi formulada a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (DEVIM) proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 48/104, que trouxe de maneira mais explícita o fenômeno da violência perpetrada contra a mulher. Para os fins da presente Declaração, a expressão “violência contra as mulheres” significa,

Qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada (DECLARAÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, ARTIGO 1º, 1993).

Os demais artigos da DEVM tratam de forma direta sobre os tipos de violência contra a mulher, incluindo violência física, sexual e psicológica, apontam os direitos de que a mulher goza, como direito político, econômico, social, cultural, civil ou em qualquer outro domínio, além da responsabilização dos Estados na formulação de políticas tendente à eliminação da violência contra as mulheres.

Em 1994, a Organização dos Estados Americanos (OEA) ampliou a proteção aos direitos humanos das mulheres com a edição da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher, também chamada de “Convenção de Belém do Pará”, que foi adotada em Belém no Estado do Pará em 9 de junho de 1994.

Esta Convenção foi aprovada pelo Brasil mediante o Decreto Legislativo nº107, de 1º de setembro de 1995, e ratificada pelo país em 27 de novembro de 1995, promove um grande avanço para a compreensão e visibilização da temática, na medida em que traz, entre outras disposições, a definição de violência contra as mulheres de forma mais ampla:

Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (CONVENÇÃO PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ARTIGO 1º, 1994).

Conforme Souza *et al* (2013), a Convenção de Belém do Pará é o primeiro tratado internacional de proteção aos direitos humanos das mulheres que reconhece claramente a violência contra a mulher como um problema generalizado na sociedade, como se observa no seguinte trecho:

A Assembleia Geral (...) preocupada porque a violência em que vivem muitas mulheres na América, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, é uma situação generalizada (...) convencida da necessidade de dotar o sistema interamericano de um instrumento internacional que contribua para solucionar o problema da violência contra a mulher (...) (CONVENÇÃO PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 1994).

A Convenção afirma ainda, que a violência contra a mulher traduz uma grave violação aos direitos humanos e à ofensa à dignidade humana, constituindo-se em uma forma da manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres (SOUZA *et al*, 2013).

Além disso, nos termos do artigo 12 da Convenção, qualquer pessoa, ou grupo de pessoas ou entidades não governamentais pode expor à Comissão Interamericana de Direitos Humanos petições que contenham denúncias sobre a violência praticada contra a mulher, e a possibilidade de submeter casos de violação de direitos humanos ao conhecimento da comunidade internacional “já impõe ao Estado violador uma condenação política e moral” (CAVALCANTI, 2010, p. 97).

As políticas internacionais dos direitos humanos das mulheres foram reforçadas em 1994, pela Conferência Mundial sobre Populações e Desenvolvimento, realizado no Cairo e em 1995 pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing na China, onde as Nações Unidas reafirmaram seu compromisso com os direitos humanos.

A Conferência Mundial sobre Populações e Desenvolvimento, afirmou quatro plataformas que são modelo para qualquer programa de população e desenvolvimento de um país: igualdade entre os sexos; *empoderamento* da mulher; proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e eliminação de todas as formas de violência contra a mulher (RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE POPULAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, 1994).

Observa-se que o empoderamento da mulher é apontado como ação fundamental e um investimento na melhoria da qualidade de vida dessa mulher que sofre violência, através da educação e sensibilização sobre o fenômeno em que está inserida.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher de 1995 aponta a violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, e afirma que sua eliminação é essencial ao desenvolvimento individual e social das mulheres (CAVALCANTI; SARMENTO, 2009).

Neste mesmo ano no dia 26 de setembro se promulga no Brasil a Lei 9.099 que definiu infração de menor potencial ofensivo e estabeleceu regras para a transação penal (CAVALCANTI, 2010). Esta lei leva em consideração o modelo conciliatório em casos considerados de “menor potencial ofensivo” ou em casos criminais de “infrações penais de menor potencial ofensivo” (LEI Nº 9.099/95).

Segundo Bragagnolo; Lago; Ramos (2010), no modelo conciliatório observa-se a despenalização do acusado aplicando-se formas alternativas de pena (sem privação de liberdade), além disso, essa lei não é específica para casos de violência contra a mulher, pois “agressões, olhos roxos de socos e pancadas, ameaças contra

a vida de companheiras e ex-companheiras, tudo entrou numa vala comum” (BLAY, 2008, p. 230) o de “pequeno potencial ofensivo”, tratadas como questão que poderiam ser facilmente resolvidas (BLAY, 2008, p. 230).

Isto é, muitos casos de violência contra mulher quando levados aos juizados criminais, muitos juizes tentavam a conciliação ou atribuíam uma pena pagável com uma cesta básica, após “uma palavra de arrependimento do autor da violência, um maço de flores” (BLAY, 2008, p. 230), ou seja, atenuava-se a pena do autor da violência e acabava desqualificando a denúncia feita pela agredida.

Apesar da lei nº 9.099/95 ter sido elogiada como um avanço na legislação brasileira devido sua proposta “despenalizante” (CAVALCANTI, 2010, p. 177), foi através dela que muitos casos de violência contra mulher ficaram impunes no Brasil (BRAGAGNOLO; LAGO; RAMOS, 2010).

Em 2002 foi promulgada a lei 10.455 que é um desdobramento da lei nº 9.099/95 com alguns acréscimos, cujo conteúdo dispõe sobre a medida cautelar de afastamento do agressor do lar, mediante decreto emitido pelo juiz do Juizado Especial Criminal.

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir diversas ações, incluindo o aperfeiçoamento na legislação sobre o fenômeno.

Neste mesmo ano o Congresso Nacional decreta a lei 10.778 de 24 de novembro, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, de casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados (LEI nº10.778/03).

De acordo com essa lei, todas as pessoas físicas e entidades públicas ou privadas estão obrigadas a notificar casos de violência contra a mulher, ou seja, os profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, auxiliares, e também os estabelecimentos que prestarem atendimento às vítimas (postos e centros de saúde, institutos de medicina legal, clínicas, hospitais).

A penalidade para quem descumprir a referida norma está manifesto no artigo 5º “A inobservância das obrigações estabelecidas nesta Lei constitui infração da legislação referente à saúde pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis” (LEI nº 10.778/03).

Nesse contexto, o profissional enfermeiro é convocado a participar ativamente dos problemas sociais que o cercam e que vão além do atendimento biomédico

prestado ao cliente. A partir da notificação dos casos de violência nos comprometemos a dar visibilidade ao problema, garantindo o dimensionamento epidemiológico e a criação de políticas públicas voltadas à sua prevenção (DOSS *et al*, 2007).

Evidentemente, a sobrecarga de funções desenvolvidas seja no âmbito hospitalar ou no âmbito da saúde pública, além das condições de infraestruturas precárias são obstáculos à execução plena do trabalho do enfermeiro, incluindo o processo de notificação da violência, pois muitas vezes não há nem mesmo a ficha de notificação compulsória no seu ambiente de trabalho.

O enfermeiro da Estratégia Saúde da Família (ESF) ³, em particular, convive diariamente com sérios problemas sociais, inclusive de casos de violência contra a mulher, porém muitas vezes não encontra suporte das instituições de assistência como Conselho tutelar, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), dentre outros.

Acredita-se firmemente que a notificação é um instrumento importante para dimensionar a magnitude dos casos de violência e permitir o desenvolvimento e aperfeiçoamento de redes de proteção às mulheres vítimas desse fenômeno, todavia, é fundamental também que haja ampliação, fortalecimento e articulação da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, oferecendo suporte ao profissional de saúde.

Apesar de inúmeros avanços no que tange às políticas públicas nacionais desenvolvidas ao enfrentamento da violência contra a mulher, foi apenas em sete de agosto de 2006 que a lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) foi sancionada, porém só entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006.

O nome “Maria da Penha” é em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que foi espancada de forma brutal e violenta pelo marido durante seis anos de casamento deixando-a paraplégica (CAVALCANTI, 2010).

A partir da vigência da lei nº 11.340/06, os crimes de violência doméstica passaram a ser submetidos às varas especializadas ou juizados de violência

³A Estratégia Saúde da Família (ESF) é entendida como um plano de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. Fonte: BRASIL, 2007.

doméstica em razão, e não foram mais considerados como crimes de “pequeno potencial ofensivo” (CAVALCANTI, 2010).

A categoria “gênero” surge pela primeira vez na legislação brasileira, em que a violência contra a mulher é entendida nos contextos culturais e históricos a partir de hábitos, costumes e valores reproduzidos (TONELI; BECKER, 2009).

Sabe-se que no campo legislativo, a principal vitória do movimento feminista foi a sanção da lei Maria da Penha, todavia, conforme Lage e Nader (2012) ela vem encontrando vários obstáculos para sua aplicação, tanto no âmbito policial quanto no judiciário, que é atribuído aos problemas de cunho operacional e material, porém segundo as autoras, esses obstáculos decorrem ainda em grande medida da visão tradicional da ideologia patriarcal, a qual banaliza e legitima a violência contra a mulher.

Para Bragagnolo; Lago; Ramos (2010), a lei Maria da Penha ainda não foi implantada de forma plena, afinal, poucos instrumentos previstos pela lei foram instalados, tais como juizados, casas-abrigos, centros de atendimento para as mulheres e para os autores de violência, dentre outros.

Porém, um passo importante e inovador que a lei Maria da Penha trouxe diz respeito ao debate e o desenvolvimento de serviços voltados aos homens autores de violência cometida contra a mulher, pois até então as políticas públicas implantadas em nível nacional não debatiam sobre a ajuda aos “agressores”, mas apenas às vítimas da violência.

Nos artigos 35 e 45 da Maria da Penha se aponta a possibilidade de criação de "centros de educação e reabilitação para os autores de violência" e a participação dos "agressores" em programas de "recuperação e reeducação" (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de se pensar em estratégias de prevenção junto aos homens autores de violência, pois é fundamental ouvir o que cada sujeito (homem e mulher) envolvido na violência tem a dizer, bem como é imprescindível se perceber os “descolamentos e deslocamentos que essa postura pode proporcionar” (BEIRAS *et al*, 2010).

Em outras palavras, é necessário compreender a violência de gênero intervindo junto com as vítimas e investigando também os homens, suas histórias de reconstrução de gênero, suas experiências e narrativas (RAMOS, 2006).

As primeiras experiências com HAV datam do final da década de 1970 e início de 1980 nos Estados Unidos e Canadá, objetivando integrar às iniciativas voltadas à

atenção e prevenção já destinadas às mulheres e responsabilizar a pessoa autora da violência (BÜCHELE; LIMA, 2011).

Tais experiências foram desenvolvidas, originalmente, por instituições que já atuavam com mulheres vítimas de violência, por grupos de homens pró-feministas, por instituições de serviço social, de saúde mental e organizações religiosas (HAAKEN; MANKOWSKI; SILVERGLEID, 2002).

Apesar do número de pesquisas e estudos que tratam sobre o homem autor de violência ainda serem reduzidos no Brasil, é possível observar algumas tendências vigentes, como por exemplo, a criação da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Violência, Saúde, Gênero e Masculinidades (VISAGEM), composta por núcleos de pesquisa de universidades públicas das cinco regiões (BÜCHELE; LIMA, 2011).

O Instituto PAPAI, organização não governamental, criada em 1997 e sediada em Recife (Estado de Pernambuco) objetiva desenvolver ações educativas, informativas e políticas junto a homens em situação de pobreza bem como estudos e pesquisas sobre masculinidades, a partir da perspectiva feminista e de gênero (LYRA, 2010).

No âmbito regional, o Estado do Pará conta desde 2006 com o Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar (NEAH), que está sob responsabilidade da Defensoria pública do Estado do Pará, e tem como objetivo o desenvolvimento de trabalhos de orientação e reeducação do homem autor de violência doméstica, através da participação de grupos reflexivos, com o objetivo de não mais voltar a uma Delegacia de Polícia, evitando a reincidência (PARÁ, 2011).

Vale lembrar que grande parte dessas organizações são não governamentais e financiadas por agências internacionais de cooperação. Segundo Toneli (2007), isso indica que intervenções com homens autores de violência ainda não se configura como política pública em nossa região (TONELI, 2009).

Apesar dessa dificuldade, atualmente se percebe uma mudança gradativa no que diz respeito ao manejo dos casos de violência conjugal, pois cada vez mais se tem a consciência de que se trata de um fenômeno em que ambos os sujeitos (homens e mulheres) são co-responsáveis e que por isso, precisam de ajuda a fim de reconhecerem suas limitações e poderem superar os conflitos.

Um exemplo desse avanço foi o decreto da Lei nº 11.489 de 20 de junho de 2007 que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Esta data instituída no Brasil é alusiva ao massacre de 14 mulheres, estudantes de engenharia em Montreal (Canadá), no dia 6 de dezembro de 1989, cujo criminoso fora um estudante de 25 anos que após mata-las deixou um bilhete no qual dizia: “as mulheres são responsáveis pelos fracassos dos homens; toda mulher que cruza o caminho de um homem bem-sucedido deve ser castigada; e as mulheres bem-sucedidas não aceitam serem protegidas por um homem” (BRASIL, 2007).

Tal tragédia também inspirou a Campanha do Laço Branco⁴, fundada no Canadá em 1991, que é uma mobilização mundial de homens pelo fim da violência contra as mulheres. A principal meta é estimular a mudança de atitude e comportamento dos homens, pois se acredita que eles também fazem parte do problema e que, portanto, precisam fazer parte da solução. Além do Brasil, a campanha é desenvolvida nos Estados Unidos, Espanha, Noruega, Austrália, Namíbia, Finlândia, Japão, Dinamarca, Suécia, entre outros (LIMA, 2008).

Mais recentemente, em 2008, o Ministério da Saúde junto à Secretaria de Atenção à Saúde, instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem cujo objetivo é promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos (BRASIL, 2008).

Em suma, essa estratégia de governo pretende organizar a rede de atenção primária (Estratégias Saúde da Família-ESF) para que garantam um cuidado integral ao homem e conseqüente redução da morbimortalidade que provém da violência, do câncer de próstata e outros cânceres, das drogas e alcoolismo, dentre outros. Ressalta-se que esta política de governo ainda não contempla de forma clara possíveis intervenções junto a homens autores de violência cometida contra a mulher, até porque ainda não dá visibilidade à violência contra a mulher como um dos fatores de adoecimento tanto do homem como de toda a família envolvida no conflito.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem ainda não está efetivamente implementada, pois como discutimos anteriormente, muitas vezes há o

⁴Campanha Brasileira do Laço Branco. Disponível em: <http://lacobrancobrasil.blogspot.com.br>.

interesse do profissional da saúde em atender integralmente os homens que procuram as ESF, porém não lhe é dado condições físicas nem apoio das instituições responsáveis, devido desarticulação da rede de atendimento. Embora isto não deva justificar uma postura de conformismo.

Quadro 1- Antecedentes Históricos (Homens Autores de Violência)

ANO	ANTECEDENTES HISTÓRICOS (HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA)
1970-1980	Primeiras experiências com homens autores de violência (CANADÁ E EUA).
1991	Campanha do Laço Branco.
1997	Criação do Instituto PAPAÍ (RECIFE/BRASIL).
2001	Campanha Brasileira do Laço Branco
2006	Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar (NEAH/BELÉM-PA).
2007	Lei nº 11.489 de 20 de junho de 2007 que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.
2008	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

FONTE: Adaptado de CAVALCANTI, Stela; SARMENTO, George. Violência doméstica e assédio moral contra as mulheres. Maceió: EDUFAL, 2009.

Quadro 2- Antecedentes Históricos (Mulheres Vítimas de Violência)

ANO	ANTECEDENTES HISTÓRICOS (MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA)
1945	Carta das Nações Unidas.
1948	Comissão de Direitos Humanos.
1975	I Conferência Mundial sobre a Mulher.
1979	Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW).
1988	Constituição Federal Brasileira (BRASIL).
1985-2002	Criação das DEAMs e Casas-Abrigo (BRASIL).
1993	Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (DEVIM).
1994	Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher (“Convenção de Belém do Pará”).
	Conferência Mundial sobre Populações e Desenvolvimento.
1995	IV Conferência Mundial sobre a Mulher.
	Promulgação da LEI Nº 9.099 (BRASIL).
2002	Promulgação da Lei 10.455 (BRASIL).
2003	Criação da Secretaria de Políticas para as mulheres (SPM/BRASIL).
2003	Promulgação da Lei 10.778 (Notificação Compulsória/BRASIL).
2006	Promulgação da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha/ BRASIL).

FONTE: Adaptado de CAVALCANTI, Stela; SARMENTO, George. Violência doméstica e assédio moral contra as mulheres. Maceió: EDUFAL, 2009.

2.2 HOMENS, GÊNERO E VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA AS MULHERES

(...) Quando vocês ficarem irados, não pequem. Apazíguem a sua ira antes que o sol se ponha (...). Livrem-se de toda amargura, indignação e ira, gritaria e calúnia, bem como de toda maldade (Efésios 4: 25-32).

Neste tópico abordaremos a inter-relação entre homem, gênero e violência contra a mulher a partir de uma perspectiva histórica e de formação cultural. Vale ressaltar que a palavra *gênero* refere-se a atributos culturais associados a cada um dos sexos, isto é, perceber que “a qualidade de ser homem e ser mulher só ocorre nos termos da cultura produzida/reproduzida/modelada em dada sociedade” (GOMES, 2008, p. 65).

A epístola de Efésios nos indica que a violência de modo geral é um fenômeno bíblico que envolve sentimentos como ira, calúnia, amargura e maldade. A palavra violência deriva do Latim *violentia*, que significa “veemência, impetuosidade”, mas que na sua origem está relacionada com o termo “violação” (*violare*) (CAVALCANTI, 2010).

Quando se fala que a violência cometida contra a mulher é um fenômeno histórico, significa pensar que desde os tempos em que o Brasil era uma colônia portuguesa a ideologia patriarcal já se estruturava nas relações conjugais e familiares (LAGE e NADER, 2012).

Esta ideologia teve suas origens no estilo de vida das minorias da classe dominante, todavia acabou influenciando todas as outras camadas da sociedade, difundindo entre os homens um sentimento de posse sobre o corpo feminino, nesse sentido caberia a eles disciplinar e controlar as mulheres da família, sendo aceitável que para isso também usassem a força (LAGE e NADER, 2012).

Conforme Barp; Brito; Souza (2009), os códigos da vida conjugal que compõem a tradição familiar brasileira têm uma característica particular: eles tiveram como ponto de partida as normas jurídicas herdadas de Portugal as quais, primeiramente impostas pela força da lei, com o tempo foram incorporadas ao dia-a-dia das pessoas e se transformaram em costumes que passaram a fazer parte do senso comum.

O próprio Código Filipino, legislação do período colonial brasileiro, permitia que o marido assassinasse a esposa adúltera, além disso, era-lhes facultado o uso do enclausuramento forçado da esposa e das filhas (LAGE e NADER, 2012).

Percebe-se, que a dominação masculina é legitimada pela ideologia patriarcal, institucionalizada e garantida por lei, encontrou no espaço doméstico um lugar privilegiado para a perpetração da violência contra a mulher, tida como indispensável para a conservação da família e o bom funcionamento da sociedade (LAGE e NADER, 2012).

Segundo aponta Bourdieu, os próprios homens são prisioneiros e, sem se perceberem, vítimas da representação dominante. A virilidade aparece neste ponto como um modelo ideal a ser seguido pelos homens “construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade” (BOURDIEU, 2011, p. 67).

Em outras palavras, o modelo patriarcal de dominação está de tal forma arraigada nas concepções e formações dos seres humanos, que reproduzem os valores aprendidos, muitas vezes, de forma inconsciente. O homem é ensinado desde cedo a reprimir suas emoções, a ser viril e provedor do lar. A mulher, em contraponto, exerce a função de protetora do lar e dos filhos, sensível, e dedicada ao marido. Portanto, à homens e mulheres é dado o cumprimento de modelos cuja fuga em ambos os casos tem pesada consequência.

Conforme Pereira; Signorelli; Taft (2012, p. 1038), referenciando o caso canadense, tem sido recorrente a constatação de que a desigualdade de gênero é a principal causa da violência contra a mulher:

These studies polemicize the fact that we live in a heteronormative and asymmetric society, composed of ‘male’ and ‘female’ with unequal gender roles. Female roles that are stereotypically expected of women in society include idealised motherhood, dependence on and submission to men. Such roles have contributed to the perpetuation of IPV against women by condemning women who do not conform⁵.

Ou seja, para os autores, vivemos em uma sociedade “heteronormativa” e “assimétrica”, que é reflexo da desigualdade de gênero, onde as mulheres são

⁵Tradução sugerida: Estes estudos polemizam o fato de que vivemos em uma sociedade heteronormativa e assimétrica, composta de ‘masculino’ e ‘feminino’ com papéis desiguais de gênero. Papéis femininos que são estereotipados e esperados da mulher em sociedade incluem a maternidade idealizada, dependência e submissão aos homens. Esses papéis têm contribuído para a perpetuação da violência por parceiro íntimo (IPV) contra as mulheres, condenando as que não se conformam.

submetidas a estereótipos sociais, que incluem a maternidade idealizada, dependência e submissão aos homens. Afirmam ainda que esses papéis sociais têm contribuído para a perpetuação da violência contra as mulheres, pois nem sempre elas aceitam essa situação de subordinação.

A violência cometida contra a mulher também revela, como possível desdobramento, a cultura e reprodução de valores adquiridos na infância, que envolve a análise da alteridade, formação da individualidade masculina, afinal, quando pensamos em termos da personalidade de um indivíduo temos que observar como ele interage com o ambiente, qual a influência da sua carga genética e integridade biológica, bem como das suas interações e aprendizado durante a infância (GAUER, 2001).

Uma dos primeiros estudos que tentaram responder aos comportamentos violentos de homens contra suas parceiras íntimas apontam o fundamento neurológico assinalando que os homens agressivos teriam algum “desvio” na função cerebral, porém sem comprovação científica (HIRIGOUEN, 2006).

Do ponto de vista hormonal, os níveis elevados de testosterona, o hormônio masculino, pode desencadear reações cerebrais de liberação de serotonina, tornando os homens mais agressivos e capazes de cometer violência contra suas parceiras (HIRIGOUEN, 2006). Todavia, a explicação biológica não responde alguns questionamentos: o porquê de os homens violentos o serem com suas parceiras mais íntimas, e o porquê da grande maioria deles não serem violentos fora de casa (HIRIGOUEN, 2006).

Outra explicação para se compreender a formação do homem que pratica violência contra sua parceira diz respeito à correlação entre os traumas sofridos na infância e alguns distúrbios de personalidade. Conforme Mendes *et al* (2009), a teoria socioambiental afirma que a violência e a agressividade são aprendidos, pois as crianças aprendem valores e normas que são ensinadas no ambiente familiar, através de sua própria vivência e observação do comportamento do grupo social e familiar.

Nesse sentido, acredita-se que os maus-tratos na infância, a rejeição materna, a violência interparental, disciplinas severas ou contraditórias, abuso sexual e físico, são considerados fatores de risco para o desenvolvimento do comportamento violento, antissocial na adolescência e fase adulta (MENDES *et al*,

2009), pois as crianças aprendem os ensinamentos do grupo social a que pertencem e, portanto, irão resolver seus conflitos da forma que lhes foi repassado.

Segundo Hirigoyen (2006), como o cérebro das crianças ainda não está completamente constituído, então estão propensas a alterações no equilíbrio cerebral quando experimentam situações traumáticas precoces como a violência intrafamiliar. Evidentemente, não se pode afirmar que todos os homens violentos, por exemplo, sofreram traumas em sua infância, até porque existem outros fatores envolvidos como, por exemplo, a educação e seu ambiente social.

Estudos indicam que os fatores socioambientais também são responsáveis pelo desenvolvimento de comportamentos violentos entre os homens, assim, pobreza, baixos salários, baixa renda familiar, dificuldade ou ausência de acesso à educação, ao lazer, moradia, segurança, dentre outros, estão relacionados a um aumento no risco de desenvolver comportamento extremamente violento, como o próprio homicídio de mulheres (COUTO *et al*, 2006).

Novamente Mendes *et al* (2009) afirmam que o desenvolvimento do comportamento agressivo é multifatorial, isto é, fatores biológicos, socioambientais e o intercâmbio entre eles podem estar relacionados à comportamento agressivo, violento e antissocial.

Dessa forma, refletir sobre o fenômeno da violência cometida contra a mulher é perceber que se trata de um problema com várias dimensões que vão desde fatores históricos, culturais, sociais, ambientais, políticos, dentre outros. Como afirmam Haaken; Mankowski; Silvergleid (2002, p. 167),

On this analysis, we conclude that further attention to structural and contextual factors, such as class, race, economic stress, and substance abuse in explanations of domestic violence is needed, together with alternative approaches to collaboration between victim advocates and batterer intervention providers⁶.

Contudo, a violência cometida por parceiros íntimos contra as mulheres é um fenômeno bastante comum em diversas culturas e reproduz as relações de poder entre homens e mulheres, e está relacionado não apenas com as questões de

⁶Tradução Sugerida: Nesta análise, concluímos que maior atenção a fatores estruturais e contextuais, tais como classe, raça, estresse econômico e abuso de substâncias são necessárias em explicações sobre a violência doméstica, em conjunto com abordagens alternativas para a colaboração entre os defensores das vítimas e prestadores de intervenção para agressores.

gênero na sociedade, mas, também, com a violação dos direitos humanos das mulheres.

Pensar em violência cometida contra a mulher é perceber como um fenômeno multidimensional, dinâmico e que, portanto, não tem espaço para o dito popular: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, pelo contrário, a ideia é unir forças dos diversos setores sociais e pensar em ações voltadas tanto para a mulher quanto ao homem que por tanto tempo foi esquecido pelas políticas públicas e setor saúde.

2.3 A MÍDIA IMPRESSA E A VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA AS MULHERES

“Feito com a superficialidade que convém à polícia rasteira, o jornalismo alimenta a indústria do medo que leva as pessoas a apoiar o arbítrio”
(Nilson Lage, 1985).

As palavras de Nilson Lage (1985), nos traz uma reflexão acerca do papel que a mídia vem assumindo diante de fenômenos como o da violência contra a mulher, e nos leva a crer que ainda continua tratando esse problema de forma superficial e acrítico.

Neste tópico abordaremos o papel que a mídia impressa assume diante da violência contra a mulher cometida por parceiros íntimos, levantando questionamentos sobre a divulgação de informações sensacionalistas em detrimento da qualidade, reflexão crítica, e contextualização do tema e propostas de solução para o problema.

É importante destacar que não tratamos os jornais e outros meios de comunicação de forma generalizada, afinal, existem muitos deles que abordam questões de maneira contextualizada e crítica, cujas matérias são publicadas muitas vezes por especialistas e doutores no assunto, como é o caso do jornal *A Folha de São Paulo*, *O Globo* e *O Estado de São Paulo*. Como ressalta Melo (2007, p. 137):

Nós precisamos fazer uma distinção rigorosa entre a grande imprensa – jornais como *O Globo*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, que têm circulação nacional – e a imprensa local. Na grande imprensa, a violência doméstica recebe uma abordagem bastante positiva, se considerarmos a agenda feminista sobre violência contra a mulher. As reportagens sobre o assunto aparecem em espaços de destaque – o primeiro caderno e os cadernos locais –, não oferecem perspectivas sensacionalistas e são textos que poderíamos chamar de politicamente corretos.

Nesse sentido, nos dirigimos àqueles de cunho regional e popular, de caráter policialesco, como é o caso do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará.

Por muito tempo a mídia impressa divulgou informações preconceituosas sobre a mulher que sofre violência. Em meados da década de 60, os jornais, muitas vezes, culpavam a mulher pelo estupro ou outras violências, qualquer que fosse a sua idade, isto é, apresentava uma visão machista, e acrescentava várias justificativas em defesa do homem autor da violência, como por exemplo, ele matava por seu justificável ciúme, e a forma que a mídia reproduzia esses fatos favorecia muitas vezes, a absolvição ou mesmo a redução da pena do “agressor” (BLAY, 2008).

Com a criação da Lei Maria da Penha em 2006, o jornalismo impresso começou a tomar alguns cuidados na reprodução das informações sobre a mulher, todavia, ainda não há um consenso dos especialistas em relação à divulgação de informações e impacto da mídia impressa sobre a sociedade. As controvérsias sobre a influência do conteúdo violento da mídia são discutidas por vários investigadores em todas as partes do mundo, que nem sempre chegam a um denominador comum (NJAINE, s/d).

Segundo afirma Conrado (2001), no Brasil os crimes de violência cometidos contra a mulher no âmbito familiar, que antes eram considerados um problema de “marido e mulher”, tornaram-se públicos através de notícias nos meios de comunicação, o que representou um avanço no manejo a este fenômeno.

Ramos (2007) acredita que a abordagem jornalística referente à violência contra a mulher vem passando por um momento de “qualificação”, onde as matérias com tom sensacionalista cedem espaço para assuntos relacionados à segurança pública e aos direitos humanos em pauta.

Todavia, estudo realizado por Sanematsu (2011), revela que as reportagens cuja abordagem é de cunho policial, ainda imperam na cobertura sobre violência contra as mulheres. Para a autora, os jornais consideram o tema da violência contra a mulher como de interesse público e, portanto, pode ajudar a vender mais jornais, tanto por sua relevância social ou mesmo em razão do “apelo conferido por um tratamento sensacionalista dado à notícia” (p. 64).

Outro aspecto diz respeito ao fato do jornalismo impresso abordar a violência contra a mulher sob uma perspectiva individualizada, pois se limita a abordagem de

casos pessoais, “em detrimento de uma perspectiva que contemple a dimensão pública” (BRASIL, 2011, p. 4).

A maioria dos veículos de comunicação trata o problema de forma descontextualizada das esferas de governo e dos esforços empreendidos, o que acaba dificultando a formulação de políticas públicas, pois, muito mais do que reproduzir comportamentos violentos de um cidadão, a mídia deve ser entendida como instrumento de controle social que contribui (ou não) para que o Estado assuma definitivamente seu papel frente a estes problemas (NJAINÉ, s/d). Como afirma Pereira (2011),

A imprensa grava e ressalta determinadas dimensões de forma mais ou menos consciente. Embora esses discursos se construam com base em representações coletivas, condensando emoções vivenciadas coletivamente nas imagens e nas letras reproduzidas pela mídia, existe certo grau de consciência nos jornais que indica a dimensão ideológica (PEREIRA, 2011, p. 487).

A responsabilidade social que a mídia impressa assume também corresponde à repercussão que a mesma causa na vida das mulheres que sofrem violência e de que maneira estas mulheres se identificam com os personagens, pois ao se deparar com uma situação de violência narrada pela mídia, a mulher se sente com dúvidas e sentimentos contraditórios como coragem e o medo na busca por atendimentos que possam cessar esta situação de violência na qual está inserida, ou seja, ela acaba se reconhecendo na personagem e se identificando com a situação vivida pela mesma e faz comparações com a sua vida (PEREIRA, 2011).

Entretanto, os jornais ainda não estão assumindo essa responsabilidade, pois há excessiva concentração de reportagens de caráter policial que carecem de contextualização e problematização (SANEMATSU, 2011).

Isto é, os jornais muitas vezes se preocupam muito mais em descrever os casos mais torpes de violência cometida contra a mulher em detrimento de informações sobre que órgãos procurar em casos de violência, orientações sobre a própria lei Maria da Penha, o fluxo de atendimento de mulheres em situação de violência, soluções para o enfrentamento do problema, sugestões de políticas públicas que devem ser desenvolvidas para o manejo do fenômeno, dentre outros.

Obviamente, não queremos conferir à imprensa e à televisão a responsabilidade de conter a violência e suas manifestações. Porém, isso não os isenta de cumprir sua função pública (NJAINÉ, s/d).

A abordagem que a mídia impressa traz sobre o autor da violência também se caracteriza de maneira preconceituosa e sensacionalista. Conforme Pereira (2009), nas páginas policiais que descrevem eventos ocorridos com homens das classes populares autores de violência, as ações se desenvolvem tendo como marco um ponto fundamental: a violência.

Este acontecimento se torna o marco essencial da vida dos personagens, como se fosse o “índice significativo das biografias”, assim, mesmo que existam outros fatos e acontecimentos anteriores a esse ponto, nos discursos de alguns jornais tudo se passa como se, nesse período, nada de essencial existisse. “Os personagens só existem por causa da violência, isso significa dizer que até aquele momento nada significativo ocorreu em suas vidas” (PEREIRA, 2009, p. 489).

Segundo Sanematsu (2011), falta maior atenção da imprensa sobre os “agressores”, e embora as matérias sobre as mulheres que sofrem violência apontem com frequência o autor da violência, o que se nota na cobertura analisada é a ausência do agressor da violência como foco central ou com relevância na matéria. A própria Lei Maria da Penha aponta o autor da violência como figura importante a ser considerada na ocorrência da violência contra as mulheres, e garante medidas protetivas, reeducativas e punitivas para ele.

Outro aspecto apontado por Sanematsu (2011) se refere ao pequeno número de matérias que mencionam a impunidade do agressor ou a dificuldade de penalizá-lo pelo crime de violência. Segundo a autora, esta representa mais uma lacuna da imprensa, que deixa de esclarecer as dificuldades apresentadas pelos operadores do Direito no que diz respeito à implantação das medidas punitivas previstas em lei, além disso, “deixam de tratar das contradições, conflitos e tensões existentes no campo do Direito em relação à Lei Maria da Penha” (p. 88).

Estudos realizados por Ramos (2007) apontam que enfoques transversais como os de gênero raça/etnia, pessoas com deficiência, opção sexual, dentre outros, são frequentemente ignorados pela mídia impressa, ou seja, questões relacionadas à violência, educação, saúde, direitos humanos, ficam em terceiro plano.

Ao discutir sobre os repertórios da masculinidade na propaganda televisiva brasileira, Medrado (1997) assinala que as mensagens publicitárias, muitas vezes, acabam reproduzindo um “padrão heteroerótico de relação”, em que homens e mulheres exercem papéis culturalmente tradicionais, onde o homem aparece como o “provedor-protetor ou líder instrumental da família e a mulher como donas de casa, dependente, afetiva e líder expressiva da família” (p. 90).

Então nos perguntamos: por que os jornais não discutem de maneira crítica e reflexiva temas como o da violência cometida contra a mulher? Por que ainda apontam o autor da violência de forma generalizada e preconceituosa, desconectando-os de seus mais diversos contextos?

Há inúmeras explicações para esse despreparo. O fato de que por se tratar de jornais de cunho popular precisam agradar seus leitores e “chamar atenção” para temas como o da violência, portanto, a fim de vender mais jornais e prender a atenção dos leitores, os editores abordam o tema de forma simplista. Todavia, como aponta Ramos (2007), não há dados confiáveis que afirmem que os leitores não se interessariam mais por uma cobertura sobre violência se esta fosse, por exemplo, mais contextualizada e, assim, menos focalizada no crime individual.

Além desse aspecto, estudos apontam que os currículos das escolas de jornalismo ainda não focalizam temáticas como o da violência contra a mulher de forma mais crítica (RAMOS, 2007). O grande número de jornalistas brancos, de classe média e alta, que foram formados por um número reduzido de universidades, também contribui para a construção de ideais de mundo bastante similares e limitadas (RAMOS, 2007).

Njaine (s/d) corrobora ao afirmar que em geral há carência de melhor qualificação dos repórteres envolvidos, devido muitas vezes à falta de espaço para reflexão nas Faculdades de Comunicação. Para a autora, ao exercer a profissão, o jornalista reproduz a antiga prática de tratar o fenômeno a partir do fato violento em si, desconsiderando as causas e o contexto, e a situação é bem mais delicada nas redações que mantêm a figura do repórter policial ou nos chamados editoriais de polícia.

Acredita-se que a cobertura dos jornais apresenta inúmeras debilidades, entretanto, avançou enormemente nas últimas décadas, e especificamente, o tema da violência contra a mulher segue como “uma espécie de calcanhar-de-aquiles do

tratamento jornalístico dispensado aos diversos pontos da agenda social” (RAMOS, 2007, p. 151).

Por fim, estamos certos de que os meios de comunicação podem ajudar a transformar esse cenário, estimulando a discussão sobre o tema da violência contra a mulher, abordando notícias mais contextualizadas e críticas. Afinal, a mídia de maneira geral é ator social, é espaço de reflexão, e além do mais tem o poder de selecionar e hierarquizar questões, definir prioridades, canalizando demandas e cobrando respostas dos poderes constituídos.

Somente dessa forma, a mídia conseguirá manter um ambiente democrático e que possibilite à população o acesso igualitário “a altos padrões de desenvolvimento”, “e a igualdade de gênero, certamente, faz parte desse cenário desejado” (SANEMATSU, 2011, p. 16).

CAPÍTULO 3: METODOLOGIA

3.1 Procedimentos Metodológicos

Os procedimentos metodológicos referem-se ao conjunto de técnicas de pesquisa, que ensinam como gerar, manusear e consumir dados em contato com a realidade (DEMO, 1990), neste caso, a realidade refere-se à análise do perfil dos homens autores da violência cometida contra a mulher identificado nas notícias do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará.

A fim de compreender o fenômeno analisado nesta dissertação, optou-se em desenvolver um estudo exploratório com uma abordagem quantitativa e qualitativa, utilizando-se o método estatístico (RODRIGUES, 2006) e análise de conteúdo (BARDIN, 2011), respectivamente.

O estudo exploratório requer a familiarização com o fenômeno ou obtenção de uma nova percepção dele visando descobrir novas ideias, além disso, realiza descrições da situação e objetiva descobrir as relações entre seus elementos componentes. Esse tipo de estudo requer um planejamento bastante flexível para possibilitar a consideração dos mais diversos aspectos de um problema ou de uma situação (BERVIAN; CERVO; SILVA, 2007, p. 63).

Vale observar que este estudo é um recorte realizado a partir de um banco de dados criado no *Microsoft Office Excel 2010* cujas informações foram extraídas das notícias do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará no intervalo 2001 a 2010. O banco de dados apresenta características tanto das mulheres quanto dos homens envolvidos na violência, casos de violência contra a mulher ocorrida no Estado do Pará, no Brasil e em outros países, e os mais diversos tipos de violência. Além dos dados quantitativos, extraíram-se trechos das notícias do referido jornal que possibilitaram o desenvolvimento da análise qualitativa.

3.1.1 Abordagem Quantitativa

A abordagem quantitativa se relaciona à quantificação dos resultados, isto é, a análise e interpretação dos resultados referente ao perfil dos homens autores de violência cometida contra a mulher foram quantificadas mediante o uso da estatística descritiva com dados absolutos e relativos apresentados por meio de tabelas

simples cujos cálculos foram realizados com o suporte do programa *Microsoft Office Excel 2010* (Excel, MO, 2010).

A análise dos dados quantitativos foi por meio da análise descritiva a qual apresenta e estabelece relações entre variáveis de um determinado fenômeno sem as manipular, isto é, constata e avalia as relações à medida que as variáveis se manifestam espontaneamente (RODRIGUES, 2006, p. 90).

As variáveis estudadas e relacionadas ao perfil dos homens autores de violência cometida contra a mulher foram (FERREIRA, 2010):

- Faixa etária: homens entre 12 anos de idade e maior ou igual a 56 anos, conforme os registros do jornal *O Liberal*, com intervalo de 10 anos.
- Ocupação: trabalho, afazeres do homem autor de violência.
- Antecedentes criminais: delitos anteriormente cometidos pelo homem autor da violência contra a mulher.
- Grau de parentesco com a vítima: laço jurídico e/ou de afinidade de sentimentos e ideias que une a mulher e o homem autor de violência.
- Tipos de violência: diferentes tipos de violência cometida pelo homem contra sua parceira.
- Local do corpo feminino atingido: região do corpo e/ou órgãos femininos atingidos pela violência perpetrada pelo parceiro íntimo.
- Meios utilizados pelo agressor: recursos e/ou instrumentos utilizados pelo homem para agredir a mulher.
- Fatores que levaram o homem a cometer a violência: motivos alegados pelo homem que o levaram a cometer violência contra a parceira.
- Local da denúncia da violência: instituição procurada pela mulher vítima de violência e/ou pessoas próximas a fim de registrarem o caso.
- Local da ocorrência da violência: lugar onde o homem efetivou a violência contra a mulher.
- Desfecho da violência: resultado da violência provocada na mulher.
- Penalidade do autor da violência: sanção/punição sofrida pelo homem autor de violência cometida contra a mulher.

3.1.2 Abordagem Qualitativa

Na abordagem qualitativa a ênfase será realizada acerca das entidades envolvidas, sobre os processos e os significados que não são examinados ou medidos experimentalmente em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência. Na pesquisa qualitativa, observa-se que a natureza é socialmente construída da realidade, e há uma íntima relação entre o pesquisador e o que é estudado (DENZIN e LINCOLN, 2006, p. 23-37). O pesquisador tenta analisar a interação entre as variáveis e ainda interpretar os dados, os fatos e teorias (RODRIGUES, 2006).

A análise dos dados qualitativos foi realizada por meio da análise de conteúdo, sendo que esta representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011).

A análise de conteúdo foi aplicada observando a pré-análise feita por intermédio da leitura dos exemplares diários do jornal *O Liberal*, a fim de identificar as matérias que falam sobre o perfil dos autores da violência cometida contra as mulheres para, então, proceder à organização e à leitura dessas notícias.

Para Bardin (2011), a pré-análise consiste na leitura e organização do material, e corresponde a um período de intuições, porém, tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de modo a conduzir a um esquema preciso de desenvolvimento. Esta etapa compreende três momentos, que é a escolha dos documentos os quais foram submetidos à análise; a formulação das hipóteses e dos objetivos, e por fim, a elaboração das categorias temáticas as quais fundamentaram a interpretação final.

Em seguida, a regra da exaustividade, que consistiu na leitura das matérias publicadas no jornal *O Liberal*, buscando compreendê-las como um todo, não priorizando ou descartando qualquer dado. Também foi explorada a homogeneidade, para identificar a pertinência e a aderência das notícias do jornal no que se refere ao perfil dos HAV cometida contra as mulheres, conforme pré-estabelecido nos objetivos do estudo.

A exploração do material trata-se basicamente da codificação, classificação e categorização do material. A codificação consiste na transformação (a partir de recortes, agregação e enumeração) de dados brutos do texto, com o objetivo de atingir uma representação do conteúdo, ou de sua expressão, permitindo o melhor esclarecimento do leitor em relação ao texto (BARDIN, 2011).

No que diz respeito à categorização, representa a passagem dos dados brutos a dados organizados. Sendo que, classificar elementos em categorias, significa agrupar elementos comuns entre si, seguindo duas etapas: inventário (isolam-se os elementos comuns) e classificação (repartem-se os elementos e impõem-se certa organização à mensagem) (BARDIN, 2011).

As categorias são rubricas ou classes que reúnem um grupo de elementos (unidades de registro) em razão de características comuns. Assim, para escolher categorias pode haver vários critérios: semântico (temas), sintático (verbos, adjetivos, pronomes), léxico (juntar pelo sentido das palavras, agrupar os sinônimos, os antônimos), expressivo (agrupar as perturbações da linguagem, da escrita).

Na análise deste estudo foram identificadas cinco categorias temáticas: A violência contra a mulher como um fenômeno complexo; A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher; Principais justificativas para a violência cometida contra as mulheres; Aplicabilidade da lei nº 11.340/2006 segundo o jornal *O Liberal*; Formas de referenciar os autores da violência.

A terceira etapa foi o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, onde a partir dos dados coletados e já categorizados, inferimos e procedemos às interpretações, buscamos desvendar os possíveis discursos dos conteúdos das notícias analisadas do jornal *O Liberal* referente à violência cometida contra a mulher.

3.2 Local do estudo

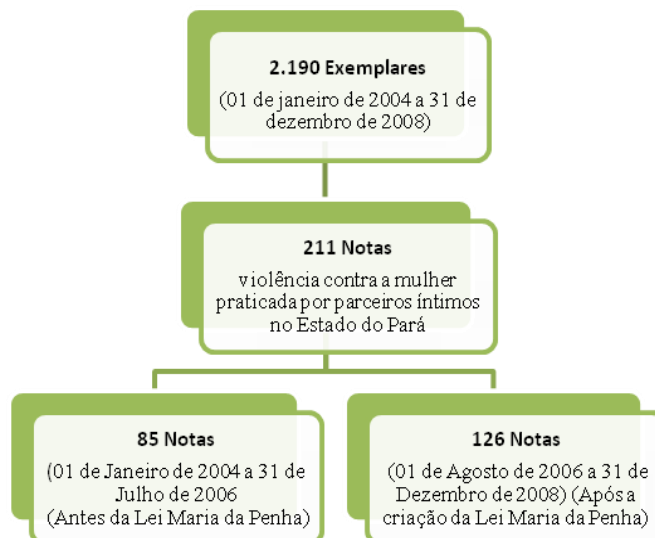
A coleta dos dados foi realizada na Biblioteca Pública Arthur Vianna, mais especificamente, na seção dos periódicos. Atualmente, a biblioteca está vinculada à Fundação Cultural Tancredo Neves (CENTUR), localizada na Avenida Gentil Bittencourt, Bairro de Nazaré, em Belém-Pará, e dispõe de um valioso acervo em todas as vertentes literárias, técnicas e didáticas, composta de aproximadamente 770.675 volumes entre livros, folhetos, revistas, jornais, mapas, discos em vinil, fitas

de vídeo, DVD, CDs, ROM, livros em Braille, microfimes, jogos, gibis e outros (<http://www.fcptn.pa.gov.br>).

3.3 Coleta e fonte de dados

Os dados foram coletados em 2.190 exemplares do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará cujas notícias abordavam a violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos publicadas no período de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2008. Foram identificadas e analisadas 211 notícias sobre a violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos no Estado do Pará, das quais, 85 foram publicadas no período de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Julho de 2006 (antes da Lei Maria da Penha), e 126 foram publicadas de 01 de Agosto de 2006 a 31 de Dezembro de 2008 (Após a criação da Lei Maria da Penha).

Figura 1 – Fluxograma da coleta de dados



A opção metodológica pelo período estudado se deu para fins de comparações e percepção de possíveis mudanças sociais e políticas, cuja Lei 11.340/2006 foi utilizada como marco histórico para se entender essas transformações.

A análise leva em consideração que o jornal representa uma fonte secundária para o estudo, já que é uma interpretação dos fatos ocorridos. Como o objetivo é entender a violência enquanto questão histórica e social, esta fonte se mostra muito

eficiente na compreensão das diversas representações sobre o fenômeno da violência cometida contra a mulher. Conforme Gil (1991), os jornais são documentos de segunda mão, isto é, já foram analisados.

O *Liberal*, do Estado do Pará é um jornal brasileiro que circula em Belém e maior parte do Pará desde o ano de 1946. Ao ser adquirido por Romulo Maiorana em 1966, passou a integrar Organizações Romulo Maiorana (ORM), que atualmente é um dos maiores grupos de comunicação do Brasil (<http://www.orm.com.br>).

Conta com Cadernos Diários: Atualidades; Classificados; Esporte; Magazine; Poder e Polícia, e no domingo conta com suplementos: Auto & Cia; Casa & Decoração; Direito & Sociedade; Liberalzinho; Mercado; Mulher; Revista da TV e Troppo. Atualmente, dispõe uma versão digital (<http://www.orm.com.br>).

Optou-se em utilizar o jornal *O Liberal* em virtude de ser um meio de comunicação de massa mais lido do Estado do Pará (47% da população leem diariamente) é o único jornal com prêmios internacionais no Norte/Nordeste (PESQUISA DE MERCADO JORNAL O LIBERAL/IPSOS, 2010).

Apresenta uma tiragem de 75 mil exemplares aos domingos e 43 mil nos dias úteis, por isso, considerado o maior jornal do norte e nordeste do país, ele é formado por seis cadernos e oito suplementos, abrange assim todos os segmentos de mercado da região (PESQUISA DE MERCADO JORNAL O LIBERAL/IPSOS, 2010).

Além do mais, Sanematsu⁷ (2011) observa que *O Liberal*, do Estado do Pará tem caráter policial, e é o campeão da cobertura sobre a violência contra a mulher, por isso, a importância de se analisar como esse jornal narra o perfil dos homens autores de violência.

3.4 Critérios de seleção

Com o intuito de delimitar a pesquisa, optamos em analisar as notícias que narram o perfil do homem autor da violência em casos de violência cometida contra a mulher, ou seja, os residentes no Estado do Pará, independente do local de nascimento.

⁷Jornalista, com mestrado pela Universidade de São Paulo. Coordenou diversos projetos de monitoramento e análise da cobertura da imprensa sobre temas como desigualdade de gênero e raça/etnia, violência contra a mulher, Aids e direitos sexuais e reprodutivos. É editora de conteúdo de sites na internet e consultora de projetos de comunicação para organizações não-governamentais. Atualmente é editora da Agência Patrícia Galvão, do Instituto Patrícia Galvão – Comunicação e Mídia (SANEMATSU, 2011).

Consideraremos como autor da agressão para fins desta dissertação, homens, que foram ou são parceiros íntimos da mulher agredida, como por exemplo, namorados, ex-namorados, maridos, ex-maridos, cônjuge e ex-cônjuge, amantes e ex-amantes. O termo “parceiro íntimo” refere-se a relação de afinidade jurídica e/ou sentimental que o homem estabelece com a mulher.

Não será objeto de análise desta pesquisa as matérias que abordarem o perfil do autor da violência em casos de violência cometida contra a mulher fora do Estado do Pará e do Brasil e em outros países, assaltos e acidentes por causas externas, além dos casos de violência cujo autor seja outra mulher.

3.5 Questões éticas

A pesquisa foi desenvolvida em cinco momentos, iniciando com o levantamento bibliográfico. Sendo que, a pesquisa bibliográfica (livros, teses, dissertações, artigos) foi realizada em bancos de dados *on-line* como a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), *Scielo*, homepage do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Fundação Perseu Abramo, Instituto Avon/Ipsos, Agência Patrícia Galvão, dentre outros.

Além disso, foi realizada busca ativa na biblioteca Central da Universidade Federal do Pará (UFPA) e biblioteca setorial do Instituto de Ciências da Saúde desta mesma Universidade, bem como nas bibliotecas do Campus IV (enfermagem) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), e do Centro Universitário do Pará (CESUPA).

O passo seguinte foi a coleta dos dados brutos nos exemplares do jornal *O Liberal*, disponibilizados gratuitamente na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (CENTUR), seção de periódicos.

Com os dados em mãos, procedemos à organização dos mesmos, através da construção de um relatório de pesquisa. O passo seguinte foi a sistematização final dessas informações.

A última etapa culminou com a divulgação e socialização final dos resultados através da produção e posterior publicação de um artigo científico.

Vale ressaltar, que o jornal por se tratar de uma fonte cujo conteúdo é considerado de domínio público no Brasil, dispensa a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. No entanto, os nomes dos autores das violências e das mulheres

cometidas pelas mesmas, na seção de resultados, serão representados por suas iniciais ou apelidos. Da mesma forma, os dados coletados não foram manipulados de maneira isolada, e sim agrupados conforme objetivos da pesquisa, para salvaguardar o anonimato dos sujeitos.

A partir desses cuidados, garantimos o mínimo de danos e riscos, tanto individual como coletivos, tanto atuais como potenciais, além de assegurar que os danos previsíveis sejam evitados, levando em consideração a relevância social das reflexões advindas desta pesquisa.

CAPÍTULO 4: RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 Abordagem Quantitativa

A violência conjugal não discrimina lugar, idade, religião, nível de escolaridade ou camada social. Ela envolve atos recorrentes, que vão se intensificando, como coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, agressões físicas e sexuais, ameaças e até mesmo a morte (CUNHA, 2008).

Logo, trata-se de um problema de grande magnitude e impacto, por isso, é de interesse público, e pensar em estratégias de enfrentamento desse fenômeno perpassa pela compreensão do perfil do autor da violência, a partir de uma versão midiática.

Apesar de vários estudiosos indicarem que os homens que cometem violência contra as mulheres, compõem um grupo bastante diverso (CAVALCANTI, 2010), isto é, os “agressores” em “todos os tamanhos, formas e cores, habitam os dois lados do muro” (LANGLEY e LEVY, 1980, p.71), ainda assim, é possível traçar um perfil desse homem a partir de uma versão do jornalismo impresso paraense, tomando todos os cuidados na manipulação e divulgação desses dados por se tratar de uma visão midiática. Este perfil contribuirá para criar e/ou ajustar políticas e programas de prevenção da violência doméstica no Estado do Pará.

Nas tabelas que se seguem será utilizado o termo NI que se refere aos dados não informados pelo jornal. A pesquisa apontou que os autores de violência contra a mulher possuem idade entre 23 e 33 anos com 27,06% (antes da Lei Maria da Penha) e 23,81% (após a criação da lei Maria da Penha), com a média de 25,4% (Tabela 1).

Tabela 1: Faixa etária do homem autor da violência cometida contra a mulher narrada pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Idade do autor da violência	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
12 a 22	09	10,59	15	11,90
23 a 33	23	27,06	30	23,81
34 a 44	07	8,24	22	17,46
45 a 55	09	10,59	12	9,52
≥ 56	03	3,53	05	3,97
NI	35	41,18	45	35,71
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Estudos realizados em 2008 com 471 fichas de atendimento do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM) do município Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro, indicam que 43% dos HAV apresentam idade entre 25 e 39 anos (RANGEL e OLIVEIRA, 2010).

Significa refletir que homens jovens estão perpetrando violência contra suas parceiras, portanto são pessoas que acabam demonstrando suas reações violentas, muitas vezes, durante sua juventude, como que predizendo o que vai suceder no futuro (COSTA, 2003).

Constatou-se também que os homens que praticam violência contra a mulher exercem atividades informais ou atividades de nível pouco especializado. Antes da Lei Maria da Penha, observam-se agricultor com 2,35% e homens desempregados com 7,05%, após a Lei Maria da Penha se observa profissões como pedreiro com percentual de 6,35% e trabalhador rural com 3,97%.

As notícias também apontam o elevado número de indivíduos cuja profissão está ligada a polícia. Antes da Lei Maria da Penha observa-se o policial militar (3,53%) como autor da violência cometida contra a mulher, e após a Lei Maria da Penha o guarda municipal (2,38%) (Tabela 2).

Tabela 2: Ocupação do homem autor de violência cometida contra a mulher narrada pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Profissão do autor da violência	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	%	N
Nível baixo de escolaridade	21	24,7	41	32,5
Nível médio de escolaridade	01	1,18	01	0,79
Nível alto de escolaridade	07	8,02	10	7,9
NI	56	65,88	74	58,73
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Conforme Saffioti (2003, p. 30), “observa-se um agudo sentimento de impotência nos homens desempregados e, sobretudo naqueles que estão sendo vítimas do desemprego de longa duração”, pois representa para eles a perda do papel social tradicionalmente considerado o mais importante: o de provedor das necessidades materiais da família.

Evidentemente, o desemprego não é o único fator do crescimento da violência, especialmente da violência doméstica. Mas, talvez, no quadro da ordem patriarcal de gênero, a perda do status de provedor seja um dos mais importantes fatores deste fenômeno (SAFFIOTI, 2003). Conforme acrescenta Nolasco (2001),

(...) A subjetividade masculinidade se sustenta na virilidade bem como no mundo do trabalho e da violência, portanto, estar desempregado é um estado que pode ser interpretado como falta de potência e força viril, da mesma maneira que perder posses e honra é compreendido como ataque à condição masculina. Ambas as situações demonstram que, para um homem, o sentimento de humilhação antecede as situações de violência (NOLASCO, 2001, p. 66).

A polícia e outros agentes da lei, nesse contexto, exercem o monopólio legal do uso da violência em situações que não sejam de guerra. Isso lhes confere uma grande responsabilidade e poder, bem como um potencial para abusos graves (AMNESTY INTERNATIONAL; IANSA, 2005).

Quando esses agentes da lei são autorizados a levar suas armas para casa, oferecem um risco específico para as mulheres, pois os oficiais podem utilizar essas armas para praticar violência contra as parceiras. (AMNESTY INTERNATIONAL; IANSA, 2005).

Todavia, ao contrário dos dados aqui analisados, estudos realizados por Baldo *et al* (2008) sobre o perfil do HAV e desenvolvido na Delegacia de Defesa da

Mulher da cidade de Ribeirão Preto com 446 boletins de ocorrência de outubro e novembro de 2006, apontaram que o trabalho remunerado formal foi o mais identificado entre HAV com 164 (36,77%); e 61 (13,68%) tinham o ensino fundamental completo.

Apesar da maioria das notícias não informarem sobre os antecedentes do autor de violência cometida contra a mulher, observou-se que as matérias do jornal *O Liberal* apontam que eles apresentam antecedentes criminais como, por exemplo, agressão física (3,53%) correspondente aos anos anteriores à criação da Lei Maria da Penha e tráfico de drogas com 3,97% referente aos anos que sucedem a Lei Maria da Penha (Tabela 3).

Tabela 3: Antecedentes criminais do homem autor de violência cometida contra a mulher narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Antecedentes criminais	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Agressão física	03	3,53	-	-
Ameaça de morte	01	1,18	-	-
Assalto	01	1,18	02	1,59
Assalto e porte ilegal de armas	-	-	01	0,79
Assassinato	02	2,35	-	-
Furto	02	2,35	01	0,79
Latrocínio	01	1,18	-	-
NI	72	84,71	114	90,48
Outras agressões	-	-	02	1,59
Porte ilegal de arma	01	1,18	-	-
Responde processo na justiça	02	2,35	-	-
Tráfico de Drogas	-	-	05	3,97
Violência e desordem depois de bebedeira	-	-	01	0,79
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

O que não significa dizer que todos os homens que exercem atividades informais ou que apresentam algum antecedente criminal são violentos, mas acredita-se firmemente que a condição social bem como o uso de substâncias psicoativas são fatores importantes e muitas vezes, desencadeadores da violência. Conforme Costa *et al* (2001),

Desigualdades socioeconômicas, baixos salários, baixa renda familiar, ausência de políticas públicas integradas e condizentes com as necessidades da população em relação à saúde, educação, moradia e segurança, a prioridade no desenvolvimento econômico em detrimento do social e intenso apelo ao consumo, conflitando com o empobrecimento do país, estão relacionados a um aumento no risco de comportamento extremamente agressivo, como o homicídio (COSTA *et al*, 2001, p. 27).

Para Alves (2005, p. 6), em geral, o homem violento apresenta algumas características comuns: o uso habitual de álcool e drogas ilícitas, e muitas vezes é desempregado ou possui nível ocupacional reduzido. Segundo Cavalcanti (2010), o “agressor” aparenta ser um homem íntegro, acima de qualquer suspeita, de imagem pública impecável.

No ambiente social e de trabalho, o autor da violência não demonstra nenhuma atitude violenta, este é um dos motivos pelo qual, muitos vizinhos não acreditam nos eventuais pedidos de ajuda da mulher, pois “é difícil associar a imagem pública do homem respeitável à do espancador” (PERES, 1996, p. 16).

Outro aspecto não muito discutido na literatura científica, mas que é importante para a análise do perfil do autor da violência diz respeito às patologias psiquiátricas que alguns deles podem apresentar, como por exemplo, transtorno antissocial da personalidade, transtorno explosivo da personalidade (é uma pessoa emocionalmente instável), muitas vezes são dependentes químicos e alcoólatras, são histéricos ou apresentam outros transtornos de personalidade (GROSMAN; MESTERNAN; ADAMO, 1989).

Vale lembrar que o perfil dos HAV apontado nesta pesquisa, não pode ser entendido como determinante. É necessário compreender o contexto social, familiar e cultural em que cada sujeito está inserido.

Com relação ao grau de parentesco, as notícias do jornal *O Liberal* revelam que os homens que cometem violência contra a mulher continuam sendo em primeiro lugar seus companheiros com taxas de 25,88% (antes da Lei Maria da Penha) e 48,41% (depois da criação da Lei Maria da Penha) (Tabela 4).

Tabela 4: Grau de Parentesco do homem autor de violência em relação à mulher vítima narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Grau de parentesco com a vítima	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Amante	03	3,53	04	3,17
Companheiro	22	25,88	61	48,41
Ex-Amante	01	1,18	-	-
Ex-Companheiro	12	14,12	03	2,38
Ex-Marido	07	8,24	06	4,76
Ex-Namorado	05	5,88	07	5,55
Marido	16	18,82	18	14,28
Namorado	08	9,41	06	4,76
NI	11	12,94	21	16,67
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), a violência contra as mulheres - especialmente violência por parceiro masculino - aumentou. Desde 2005, quando os primeiros resultados dos estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) em vários países sobre saúde da mulher e violência doméstica foram lançados, observou-se que a prevalência da violência por parceiro íntimo quadruplicou, de 80 para mais de 300, em 2008 (OMS, 2011, p. 2). Conforme Cavalcanti (2010), o autor da violência possui como característica predominante o fato de manter ou ter mantido relação afetiva íntima com a vítima.

O homem autor da violência imagina-se dono e detentor da mulher, seja ela sua companheira ou ex-companheira. Peres (1996, p. 16) afirma que do ponto de vista psicológico, esses homens têm uma insegurança muito grande em relação à própria virilidade, ao seu papel enquanto homem. Possessivos e ciumentos, “eles veem as mulheres como sua propriedade e não aguentam perder o controle sobre elas”. Portanto, quando se sentem ameaçados procuram atingi-las muitas vezes através de ameaças, e/ou destruindo/retendo/subtraindo documentos pessoais (violência patrimonial), e/ou maltratando pessoas próximas como familiares e amigos.

A Tabela 5 aponta a agressão física como o tipo de violência mais frequente, com percentuais de 89,4% (antes da criação da lei Maria da Penha) e 77,78% (após a criação da Lei Maria da Penha).

Tabela 5: Tipos de violência cometida contra a mulher narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Tipo de violência	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Física	76	89,4	98	77,78
Física/Psicológica	02	2,35	12	9,52
Física/Psicológica/Sexual	03	3,53	01	0,79
Física/Sexual	01	1,18	08	6,35
NI	-	-	02	1,59
Psicológica	03	3,53	03	2,38
Sexual	-	-	02	1,59
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Em pesquisa realizada por Baldo *et al* (2008) sobre o perfil dos HAV, constatou-se que a violência física se destacou como principal tipo de violência cometida contra a mulher com 200 (44,84%) casos; a violência verbal, 188 (42,15%); a psicológica, 40 (8,97%); a sexual, 12 (2,69%); e a social, 6 (1,35%).

A forma mais expressiva que o homem encontra para maltratar a mulher, segundo as matérias do jornal *O Liberal*, é através da agressão física a qual atinge múltiplos órgãos como a face, a cabeça o abdômen, dentre outros, e consiste em perpetrar socos, tapas, pontapés, empurrões, queimaduras, visando assim ofender a integridade ou a saúde da mulher (BRASIL, 2007).

A violência física só surge quando a mulher resiste à violência psicológica, isto é, quando o homem não consegue mais controlar uma mulher demasiado independente, e como esse tipo de violência é a que deixa traços visíveis, é a agressão física e não o abuso psicológico que é considerado violento pela própria mulher e pela sociedade (HIRIGOYEN, 2006, p. 44). Enquanto os vestígios são mínimos, as mulheres hesitam em denunciar.

Os números apontados pelo jornal sobre a violência física significam pensar que ela não é necessariamente a mais recorrente, todavia é a mais reconhecida e causa maior choque na sociedade civil atual, pois representa em termos culturais, uma ruptura de normas ou moral sociais estabelecidas.

As agressões na maioria das vezes atingem múltiplos órgãos dessa mulher, com percentuais de 42,4% (antes da Lei Maria da Penha) e 45,24% (após a Lei Maria da Penha) (Tabela 6).

Tabela 6: Local do corpo feminino atingido pela violência praticada por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Local atingido	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Abdômen	04	4,70	03	2,38
Cabeça	09	10,6	23	18,25
Costas	02	2,35	04	3,17
Face	05	5,88	-	-
Genitália	02	2,35	10	7,94
Intestino	01	1,18	-	-
MMII	02	2,35	01	0,79
MMSS	04	4,70	02	1,59
Múltiplos Órgãos	36	42,4	57	45,24
NI	16	18,8	17	13,49
Pescoço	03	3,53	06	4,76
Tórax	02	2,35	03	2,38
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Em grande medida o autor da violência ao deixar marcas no corpo da mulher demonstra que ainda mantém o controle e sua posição dominante. O que importa ao homem é “marcar o corpo, arrombar o envoltório corporal da mulher, fazer cair, assim, a última barreira de resistência, para possuí-la inteiramente. É a marca do jugo, é o sinal que permite ler no corpo controlado a aceitação da submissão” (HIRIGOYEN, 2006, p. 46).

Nas matérias do jornal *O Liberal*, a arma branca principalmente a faca, representa um dos instrumentos mais utilizados na agressão com percentual de 42,4% (antes da Lei Maria da Penha) seguido dos espancamentos com percentuais de 40,48% (após a criação da Lei Maria da Penha). O revólver também é muito utilizado como principal arma de fogo com taxas de 20% (antes da Lei Maria da Penha) e 15,08% (após a criação da Lei Maria da Penha) (Tabela 7).

Tabela 7: Formas e instrumentos utilizados pelo homem autor de violência para agressão das parceiras íntimas narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Formas e Instrumentos utilizados	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Afogamento	-	-	01	0,79
Ameaça	04	4,71	02	1,59
Arma Branca	36	42,4	39	30,95
Arma de Fogo	17	20	19	15,08
Espancamento	18	21,2	51	40,48
Estrangulamento	01	1,18	-	-
Estupro	02	2,35	08	6,35
Estupro e Estrangulamento	01	1,18	-	-
NI	03	3,53	04	3,17
Substância/ objeto quente	03	3,53	02	1,59
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Pesquisa realizada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) no Brasil revelou que 50% dos feminicídios⁸ envolveram o uso de armas de fogo e 34%, de instrumento perfurante, cortante ou contundente. Enforcamento ou sufocação foi registrado em 6% dos óbitos. Maus tratos – incluindo agressão por meio de força corporal, força física, violência sexual, negligência, abandono e outras síndromes de maus tratos (abuso sexual, crueldade mental e tortura) – foram registrados em 3% dos óbitos (IPEA, 2013).

Em geral, as agressões se apresentam da forma mais torpe possível, com a utilização de instrumentos como faca, terçado, peças de madeira, fio elétrico, canivete, objetos domésticos como imagens de santos e vasos, além da utilização de arma de fogo, muitas vezes com porte ilegal.

Conforme a tabela acima houve um decréscimo nos casos de agressão por arma branca e um aumento dos números de agressões por meio do espancamento, o que nos leva a presumir que a Lei Maria da Penha vem aferindo maior visibilidade e devida punição aos crimes cometidos contra a mulher. Por outro lado, esses números podem revelar que o *O Liberal* preocupa-se mais em divulgar notícias que

⁸Assassinato de mulheres.

causam maior impacto na população, como por exemplo, os casos de violência física evidenciada pelos espancamentos.

As notícias do jornal *O Liberal* revelaram que a violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos tiveram como principais fatores: as discussões com taxas de 24,71% (antes da Lei Maria da Penha) e 27,78% (após a Lei Maria da Penha), seguido do ciúme relacionado à parceira com taxas de 22,35% (antes da Lei Maria da Penha) e 11,90% (após a Lei Maria da Penha), além do fato dos homens não aceitarem o fim do relacionamento com 14,12% (antes da Lei Maria da Penha) e 10,32% (após a Lei Maria da Penha).

O uso de álcool também é apontado pelas matérias do jornal como um dos fatores importantes que levam os homens a cometerem violência contra as parceiras, com percentuais de 12,94% (antes da Lei Maria da Penha) e 10,32% (após a Lei Maria da Penha) (Tabela 8).

Tabela 8: Motivos alegados pelo homem autor de violência para a agressão das parceiras íntimas narrados pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Fatores associados que levaram o autor da violência ao ato	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Ciúme	19	22,35	15	11,90
Discussão	21	24,71	35	27,78
Não aceita o fim do relacionamento	12	14,12	13	10,32
NI	14	16,47	41	32,54
Transtornos mentais	-	-	01	0,79
Uso de Álcool	11	12,94	13	10,32
Uso de Drogas	03	3,53	05	3,97
Vingança	05	5,88	03	2,38
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Pesquisas realizadas pelo Data Popular e Instituto Patrícia Galvão com 1.501 pessoas e avalia a percepção sobre assassinatos de mulheres em 100 municípios das cinco regiões do Brasil, revelou que 43% acreditam ser o término do relacionamento o principal fator que leva à violência contra a mulher (DATA POPULAR e INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013).

Os estudos de Baldo *et al* (2008) apontaram que o motivo desencadeante para a agressão da mulher foi a recusa da separação conjugal com 199 (44,62%),

seguida de outros motivos como bebidas/drogas, com 89 (19,96%) e ciúmes, com 64 (14,35%).

Dados do Instituto Avon/Ipsos (2011), revelaram que 38% dos homens entrevistados e 48% das mulheres relataram que o principal motivo para a ocorrência e reincidência da violência está relacionado ao ciúme dos homens para com as parceiras, associado ao fim do relacionamento, o que ratifica a ideia de que o homem autor da violência sente-se no direito de decidir sobre o corpo e a sexualidade da mulher (DINIZ; GOMES, 2008).

Um dado importante apresentado por Hirigoyen (2006) demonstra que não é o álcool que provoca a violência, mas permite a liberação da tensão interna até então controlada, criando uma sensação de onipotência. Para a autora é necessário compreender que nem todos os alcoólatras são violentos e os que param de beber podem continuar agressivos.

Acredita-se que as patologias psiquiátricas não estão entre os principais fatores alegadas para a agressão (conforme se constata também nas matérias do jornal *O Liberal*), significa afirmar que na maioria dos casos os indivíduos violentos são pessoas “normais”, apesar de existir homens violentos em razão de um transtorno mental (HIRIGOYEN, 2006).

Na tabela acima, os motivos da violência não informados também representam um número expressivo, isso acaba invisibilizando o fator que gera a violência, tratando-a como punição pública e não como um problema de saúde pública ou de violação dos direitos humanos.

Predominantemente, os homens praticam violência dentro do ambiente familiar com percentuais de 68,24% (antes da Lei Maria da Penha) e 66,67% (após a Lei Maria da Penha) (Tabela 9).

Tabela 9: Local da ocorrência da violência cometida contra a mulher por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Local da ocorrência da violência	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Comércio/Serviço	02	2,35	09	7,14
NI	03	3,53	06	4,76
Residência	58	68,24	84	66,67
Via Pública	22	25,88	27	21,43
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Pesquisas recentes realizadas pelo IPEA sobre feminicídio nas capitais brasileiras apontaram que 29% deles ocorreram no domicílio, 31% em via pública e 25% em hospital ou outro estabelecimento de saúde (IPEA, 2013).

O ambiente familiar se configura como um espaço onde acontecem as mais terríveis humilhações, agressões físicas e sexuais, graças a condição de inferioridade de mulheres em relação ao homem (CUNHA, 2008).

Neste contexto, observa-se o ainda alarmante número de óbitos de mulheres vítimas de violência no Estado do Pará, segundo as notícias do jornal *O Liberal*. Apesar do número de denúncias representarem o quantitativo mais elevado no que diz respeito ao desfecho da violência, com taxas de 40,48% (antes da Lei Maria da Penha) e 55,56% (depois da Lei Maria da Penha), o que indica uma mudança na mentalidade dessas mulheres, ainda assim muitas delas morrem no Pará por causa da violência doméstica, com 38,10% (antes da Lei Maria da Penha) e 31,75% (depois da Lei Maria da Penha) (Tabela 10).

Tabela 10: Desfecho da violência cometida contra a mulher por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Desfecho	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Denúncia	34	40,48	70	55,56
Hospitalização	16	19,05	12	9,52
Morte	32	38,10	40	31,75
NI	03	2,37	04	3,17
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Estudos realizados pelo IPEA verificaram que não houve impacto, ou seja, não houve redução das taxas anuais de mortalidade de mulheres vítimas de violência, comparando-se os períodos antes e depois da vigência da Lei Maria da Penha. Segundo a pesquisa, as taxas de mortalidade por 100 mil mulheres foram 5,28 no período de 2001 a 2006 (antes da Lei Maria da Penha) e 5,22 entre 2007 e 2011 (depois da Lei Maria da Penha). Houve um pequeno decréscimo da taxa no ano de 2007, imediatamente após a vigência da Lei, porém nos últimos anos, observou-se o retorno dessas taxas aos patamares registrados no início do período (IPEA, 2013).

O Estado do Pará encontra-se com uma taxa de feminicídio de 6,81 por 100 mil mulheres entre 2009-2011, e estar em 10ª colocação no *ranking* das taxas de feminicídios das Unidades da Federação brasileiras no mesmo período, bem acima da média nacional de 5,82 feminicídios por 100 mil mulheres (IPEA, 2013).

A morte dessas mulheres acarreta impactos significativos a todos, porque “elimina da sociedade força produtiva, como trabalhadoras, como articuladoras das atividades educativas e culturais na família, que pode desencadear o abandono de filhos menores e a desagregação de mais de uma família” (LIMA, 2009, p. 156).

Além disso, quando a morte prematura das mulheres ocorre numa etapa em que a vida é potencialmente produtiva, a morte não afeta somente a ela e as pessoas que com quem convive, mas a sociedade como um todo, que é privada de seu potencial (LIMA, 2009).

Ressalte-se que o *O Liberal*, do Estado do Pará por se tratar de um jornal de caráter policial, e campeão em notícias sobre violência contra a mulher (SANEMATSU, 2011), apresenta 99% dos casos de violência no “Caderno Polícia”, os outros 1% dos casos aparecem no “Caderno Atualidades” e “Caderno Cidade”. A ação policial também é descrita como peça fundamental para a solução de vários crimes ao longo das páginas.

Isso explica o fato de que grande parte das denúncias realizadas contra os autores da violência, segundo as notícias do *O Liberal*, ocorreu na polícia militar do Estado e na Seccional da Cidade Nova com percentuais iguais a 7,06% (antes da criação da Lei Maria da Penha), e 9,52% (após a Lei Maria da Penha) (Tabela 11).

Tabela 11: Local da denúncia da violência cometida contra a mulher por parceiro íntimo narrado pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Local de Denúncia	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
13º Departamento de Polícia	01	1,18	-	-
19ª Seccional de Polícia	-	-	01	0,79
Central de Flagrantes	01	1,18	-	-
Centro de Detenção do Coqueiro	-	-	01	0,79
Delegacia da Cidade	01	1,18	-	-
Delegacia da Ilha	01	1,18	-	-
Delegacia da Mulher	03	3,53	04	3,17
Delegacia da Mulher da Marambaia	01	1,18	-	-
Delegacia de Ananindeua	03	3,53	-	-
Delegacia de Aurora	-	-	01	0,79
Delegacia de Controle de crimes violentos	-	-	01	0,79
Delegacia de Curralinho	01	1,18	-	-
Delegacia de Dom Eliseu	-	-	01	0,79
Delegacia de Itaituba	-	-	01	0,79
Delegacia de Marapanim	-	-	01	0,79
Delegacia de Marituba	01	1,18	-	-
Delegacia de Monte Alegre	-	-	01	0,79
Delegacia de Paragominas	01	1,18	-	-
Delegacia de Polícia de Jacundá	01	1,18	-	-
Delegacia de Polícia Marabá	-	-	01	0,79
Delegacia de Polícia Ulionópolis	-	-	01	0,79
Delegacia de Primavera	-	-	01	0,79
Delegacia de Santana do Araguaia	01	1,18	-	-
Delegacia de São Domingos do Capim	-	-	01	0,79
Delegacia de Tucumã	-	-	01	0,79
Delegacia Distrital do núcleo Cidade Nova	-	-	01	0,79
Delegacia do Aurá	01	1,18	-	-
Delegacia do Júlia Seffer	01	1,18	01	0,79
Delegacia do Jurunas	01	1,18	-	-
Delegacia Local	02	2,35	-	-
Departamento de Polícia de Benevides	01	1,18	-	-
Departamento de Polícia de Ulionópolis	-	-	01	0,79
Divisão de Crimes contra a integridade da mulher	01	1,18	02	1,59
Divisão Especializada de atendimento a mulher	-	-	03	2,38
NI	19	22,4	24	19,05
Polícia Civil	02	2,35	06	4,76
Polícia de Santa Bárbara	-	-	01	0,79
Polícia de Tucumã	01	1,18	-	-

Polícia Militar	06	7,06	03	2,38
Seccional da Cabanagem	-	-	03	2,38
Seccional da Cidade Nova	06	7,06	12	9,52
Seccional da Cremação	03	3,53	02	1,59
Seccional da Marambaia	04	4,71	03	2,38
Seccional da Pedreira	04	4,71	02	1,59
Seccional da Sacramenta	04	4,71	01	0,79
Seccional de Ananindeua	01	1,18	06	4,76
Seccional de Icoaraci	03	3,53	03	2,38
Seccional de Itaituba	-	-	01	0,79
Seccional de Marituba	-	-	08	6,35
Seccional de São Brás	-	-	01	0,79
Seccional do Canudos	-	-	01	0,79
Seccional do Comércio	-	-	01	0,79
Seccional do Guamá	03	3,53	05	3,96
Seccional do Jaderlândia	-	-	01	0,79
Seccional do Júlia Sefer	-	-	04	3,17
Seccional do Jurunas	-	-	01	0,79
Seccional do Marco	-	-	02	1,59
Seccional do Outeiro	-	-	01	0,79
Seccional do Paar	04	4,71	09	7,14
Unidade Policial de Controle de Crimes Violentos	02	2,35	-	-
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Estudos do Data Popular e Instituto Patrícia Galvão apontaram que 97% das 1.501 pessoas entrevistadas acreditam que em casos de violência a mulher deve procurar as delegacias da mulher seguido da polícia como serviços de apoio (DATA POPULAR e INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013).

A imprensa escrita com importante participação na difusão de informações à sociedade civil, não discute o papel das delegacias especializadas, nem tampouco trata a respeito do problema da precária interiorização dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência (SANEMATSU, 2011).

Mesmo após a criação e implementação da lei 11.340/06, que também trata sobre a estrutura e funcionamento das delegacias de atenção à mulher, estas por sua vez, ainda não são locais para as denúncias, pois esses serviços, de modo geral, ou ficam distantes da residência da vítima, optando dessa forma pela denúncia em unidades policiais locais ou próximas da ocorrência da violência e/ou

pela falta de conhecimento sobre o papel da delegacia da mulher, reconhecendo o fenômeno da violência doméstica como “caso de polícia”.

Observou-se que a violência cometida contra a mulher acontece em bairros onde reside grande número de indivíduos das classes mais humildes da sociedade, como o bairro do Paar, Júlia Sefer, Cidade Nova (no município de Ananindeua), Guamá, Sacramento, Cremação (município de Belém). Portanto, são bairros bastante populosos, carentes, e permeados pela violência nas suas diversas manifestações (Tabela 11).

Acredita-se que a pobreza não é sinônimo de violência, mas é fator importante, uma vez que, a desigualdade impõe à população à falta de informação, e uma situação de desamparo que leva à perda de defesa contra a violência que se manifesta fora e dentro dos lares.

Na análise dos dados da tabela acima também se pode inferir que a maioria dessas denúncias aconteceu nas seccionais dos bairros porque esses locais são geralmente as principais fontes dos jornalistas que buscam casos inéditos e de grande repercussão pública.

Quanto à penalidade do homem autor da violência, constatou-se que 52,94% foram autuados em flagrante (antes da Lei Maria da Penha), taxa que se elevou para 69,84% após a Lei Maria da Penha (Tabela 12).

Tabela 12: Penalidade do homem autor de violência cometida contra a mulher narrada pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2008.

Penalidade do autor da violência	Jan 2004-Jul 2006		Agos 2006-Dez 2008	
	N	%	N	%
Autuado	45	52,94	88	69,84
Foragido	29	34,12	23	18,25
Intimado	-	-	02	1,59
NI	07	8,24	11	8,73
Suicídio	04	4,71	02	1,59
Total	85	100,00	126	100,00

Fonte: *O Liberal*, do Estado do Pará.

Pesquisas realizadas pelo Data Popular e Instituto Patrícia Galvão verificaram que a 57% das 1.501 pessoas entrevistadas acreditam que a punição dos

“agressores” das parceiras é maior hoje após a criação da Lei Maria da Penha, do que no passado (DATA POPULAR e INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013).

Anteriormente à criação da Lei Maria da Penha, como ainda não havia uma lei específica de enquadramento para esse tipo de crime contra a mulher, os autores da violência eram enquadrados em crimes de atentado violento ao pudor, lesão corporal, tentativa de homicídios, dentre outros, o que acabava levando à simples doação de cestas básicas.

A partir de agosto de 2006, a autuação se enquadra de acordo com a lei 11.340/06, o que indica uma mudança significativa no manejo ao fenômeno da violência contra a mulher, sendo a criação de uma lei específica para este tipo de crime e a criação das delegacias de atendimento à mulher vítima de violência ocorrida no mesmo período, demonstram a preocupação com o avanço desse crime e a responsabilidade da sociedade civil na punição, prevenção e também reeducação do autor da violência.

Do mesmo modo, a diminuição de indivíduos foragidos nos leva a inferir que a lei 11.340 está sendo aplicada, constituindo-se em instrumento de transformação social.

Por conseguinte, na abordagem quantitativa, observou-se que mesmo após a criação da Lei Maria da Penha as notícias do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará não apontam nenhuma mudança nas variáveis de cunho socioeconômico, isto é, os homens que praticam violência contra as mulheres continuam sendo em grande medida seus companheiros, têm idade entre 23 a 33 anos, com média de 28 anos. São indivíduos que exercem atividades informais ou de nível pouco qualificado como pedreiro, trabalhador rural, agricultor, ou estão desempregados. A análise apontou o número expressivo de homens ligados à polícia a exemplo de guarda municipal e policial militar como atores de violência contra as parceiras.

Ressalte-se também que os HAV apresentam antecedentes criminais como agressão física e tráfico de drogas, e que praticam violência contra a parceira na própria residência.

Mesmo após a promulgação da lei 11.340/06, a violência física cometida contra a mulher – e praticada através de socos e pontapés, além da arma branca e arma de fogo – ainda representa os percentuais mais expressivos dos tipos de violência, comprometendo múltiplos órgãos.

Os motivos alegados pelo autor da violência também continuam os mesmos independente da implantação da Lei Maria da Penha, onde as discussões, seguido do ciúme relacionado à parceira e a não aceitação do término do relacionamento permanecem como principais fatores que levam o homem a perpetrar violência contra a parceira íntima.

Acrescente-se que apesar do quantitativo de denúncias representarem o principal desfecho para a violência conjugal antes e após a criação da lei Maria da Penha, as notícias revelam percentuais expressivos relacionados à morte da mulher “vítima” de violência mesmo após a promulgação da Lei Maria da Penha.

A partir dos apontamentos das matérias do jornal estudado, observa-se que mesmo após a criação da Lei Maria da Penha com a implantação das delegacias de atenção à mulher, as denúncias contra os HAV continuam acontecendo nas seccionais e delegacias dos bairros e municípios do Estado do Pará, revelando o fato da violência contra a mulher ser tratada ainda como caso de polícia e/ou expressa a falta de informação sobre o papel da delegacia da mulher, compromisso não assumido pelo jornal *O Liberal*, do Estado do Pará o qual não problematiza o tema.

Porém, uma mudança percebida diz respeito à penalização do homem autor de violência. Anteriormente à criação da Lei Maria da Penha, as matérias revelam que o homem era enquadrado em crimes de atentado violento ao pudor, lesão corporal, tentativa de homicídio, dentre outros. Por outro lado, após a Lei Maria da Penha as notícias do jornal apontam a autuação do “agressor” conforme esta lei. Entretanto, não há aprofundamento nem debate sobre o tema.

A seguir, na abordagem qualitativa será realizado um debate complementando a análise quantitativa, observando a violência conjugal como fenômeno complexo, mostrando como se processa a formação familiar e cultural do homem autor de violência, amplia o debate sobre a penalização do “agressor”, e discute sobre como ele é referenciado nas notícias do jornal. Todos estes aspectos levam em consideração as possíveis mudanças apontadas nas notícias do jornal *O Liberal* após a criação da lei Maria da Penha.

4.2 Abordagem Qualitativa

A partir da análise das notícias do jornal *O Liberal* segundo a técnica de Bardin (2011), foram identificadas as seguintes categorias temáticas: A violência contra a mulher como um fenômeno complexo; A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher; Principais fatores que levam os homens a cometerem violência contra as parceiras; Aplicabilidade da Lei nº 11.340/2006 segundo o jornal *O Liberal*; Formas de referenciar os autores da violência.

4.2.1 A violência contra a mulher como um fenômeno complexo

Muito já foi dito que a violência cometida contra a mulher é um problema histórico, cultural e social, que precisa de um olhar interdisciplinar, pois causa danos tanto à mulher que sofre a violência, quanto ao homem que a pratica.

É fundamental entender esse fenômeno para além de uma concepção de vítimas e agressores, mas perceber que tanto homens quanto mulheres são sujeitos ativos neste processo de violência, ambos têm responsabilidades pelos seus atos, mesmo quando estes são inconscientes, e, portanto, ambos necessitam de apoio.

No jornal *O Liberal*, a repetição da violência no mesmo grupo familiar é recorrente, como se observa nas seguintes notícias:

E., que é usuário de drogas, já teria espancado-a outra vez (O Liberal, Caderno Polícia, 19 de setembro de 2006).

O acusado batia em sua companheira acerca de nove meses (O Liberal, Caderno Polícia, 09 de fevereiro de 2007).

O acusado disse que antes havia espancado M. “somente” seis vezes (O Liberal, Caderno Polícia, 26 de março de 2007).

“Eu já apanhei muito dele”, disse a mulher (O Liberal, Caderno Polícia, 09 de julho de 2007).

C. há vários anos vinha espancando a mulher e inclusive a filha mais velha do casal de 15 anos (O Liberal, Caderno Polícia, 28 de abril de 2008).

Segundo o vizinho, a mulher costuma ser agredida sempre (O Liberal, Caderno Polícia, 24 de novembro de 2008).

No processo de violência, as mulheres acabam assumindo papéis sociais e agem como “cúmplices”, apesar de não se tratar de uma escolha consciente, contribuem para a reprodução de sua dependência da dominação masculina (MOREIRA *et al*, 2008).

Para Celmer (2010), esta escolha inconsciente se deve ao fato de que, as mulheres ainda são educadas para serem boas esposas, assim, quando são agredidas por seus companheiros, imaginam que fizeram algo de errado que não os agradou, frustraram a expectativa que seus papéis de esposa lhes impunha. Por isto, denunciar a violência às autoridades corresponderia a reconhecer publicamente o fracasso de sua relação conjugal.

Muitas mulheres não conseguem romper com este ciclo de violência por várias razões, incluindo vergonha e medo, esperança de que o parceiro mude de comportamento, dependência econômica, ameaça de morte, dentre outros.

Além disso, conforme Jong, Sadala e Tanaka (2008), a mulher não denuncia muitas vezes ou muitas delas desistem do processo contra o companheiro devido à afetividade que ainda sentem por ele, ou porque desejam manter a família, pela dependência econômica, como na seguinte notícias do jornal:

A vítima disse que já foi agredida várias vezes, mas que nunca denunciou o marido. “Eu não me separava porque achava que ele ia mudar” (O Liberal, Caderno Polícia, 31 de julho de 2007).

O papel que a denúncia assume para algumas mulheres é a de esperança de que o companheiro mude, pois no pensamento delas quando o “agressor” é convocado na delegacia ele deveria ser “chamado atenção”, deveria levar um “susto”, e assim deixaria de praticar violência contra sua parceira (CAVALCANTI, 2010). Todavia, não é o que acontece de fato, o homem continua cada vez mais violento.

Conforme Brandão *apud* D’ Oliveira e Schraiber (1999),

A retirada da queixa não é percebida pelas mulheres como contraditória ao movimento que as levou a registrar a queixa. Pelo contrário, elas tendem a retomar a negociação com o acusado em uma posição superior a qual se encontravam anteriormente. Na ótica dessas mulheres, a suspensão do processo seria, então, não um ato contraditório à denúncia, mas um elemento que pode favorecer o retorno da reciprocidade rompida, que é muitas vezes o seu interesse principal (BRANDÃO *apud* D’ OLIVEIRA E SCHRAIBER, 1999, p. 21).

Para Cunha (2008), a relação conjugal violenta é marcada pela ambivalência. Ou seja, a imagem do parceiro violento está situada justamente no conflito entre a repulsa da violência e a afeição que a mulher continua mantendo pelo parceiro violento (CUNHA, 2008, p. 174).

Muitas das mulheres que sofrem a violência de seus parceiros íntimos costumam falar que eles são “bons” e “maus”, “parecendo não perceber que os atos de violência que são perpetrados contra elas, não são fatos isolados, mas que estão inseridos na dinâmica da relação que configura a vida do casal” (CUNHA, 2008, p. 174). Segundo a autora, o mesmo homem que pratica violência contra sua companheira, é também o que afaga, sustenta, protege, é bom profissional, bom pai e bom amante.

Uma importante citação analisada nas matérias do jornal *O Liberal* diz respeito às ameaças de morte que aparecem constantemente, um dos fatores pelos quais as mulheres não denunciam o autor da violência, mas que a literatura não aponta como um dos principais indicadores.

O acusado a segurou com violência, ameaçando-a de morte (O Liberal, Caderno Polícia, 05 de abril de 2008).

Ela era agredida com frequência, mas vivia calada, aguentando essa situação, contou o irmão (O Liberal, Caderno Polícia, 02 de maio de 2008).

Se eu o deixasse, me mataria e também mataria meus filhos e minha família, disse a vítima (O Liberal, Caderno Polícia, 16 de maio de 2008).

Segundo o vizinho, a mulher costuma ser agredida sempre, mas nunca registra ocorrência contra o marido por que é ameaçada de morte (O Liberal, Caderno Polícia, 24 de novembro de 2008).

A repetição dos episódios de violência como um processo cultural e percebido a partir da construção da identidade dos homens e mulheres reflete em números alarmantes apresentados nas notícias do jornal *O Liberal*, em que o quantitativo de mulheres que são mortas todo ano por causa da violência implica pensar também, mas não somente, que o jornal confere um tratamento sensacionalista à notícia dando prioridade a casos cujo desfecho foi a morte da mulher, visando ampliar a venda dos jornais (SANEMATSU, 2011), o que acaba refletindo no quantitativo das matérias jornalísticas analisadas.

4.2.2 *A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher*

Deve-se entender essa problemática da violência de homens contra mulheres a partir da perspectiva de gênero, e para tanto, é preciso incluir análises sobre “os processos de socialização e sociabilidade masculinas e os significados de ser homem em nossas sociedades” (LYRA; MEDRADO, 2003, p.22).

Em geral, os homens são educados, desde cedo, para responder a expectativas sociais, em que o risco e a agressividade são comportamentos aceitos e que devem ser experimentados cotidianamente. Além disso, em geral, os homens são socializados para reprimir suas emoções, sendo a raiva, e inclusive a violência física, formas socialmente aceitas como expressões masculinas de sentimentos (LYRA; MEDRADO, 2003, p.22).

Segundo Baldo *et al* (2008, p. 02), a violência contra a mulher representa uma relação de forças que convertem as diferenças entre os sexos em desigualdade social, constituindo uma maneira pela qual os homens exercem controle sobre as mulheres, como se observa nas notícias extraídas da fonte jornalística,

O acusado admitiu ter batido na mulher com a sandália (O Liberal, Caderno Polícia, 22 de novembro de 2006).

O acusado arrumou-se com uma faca e ameaçou fazer picadinho dela (O Liberal, Caderno Polícia, 25 de setembro de 2007).

Na delegacia, entre sorrisos, o acusado disse ter premeditado tudo (O Liberal, Caderno Polícia, 06 de setembro de 2006).

O acusado tentou obrigar a mulher a beber aguardente (O Liberal, Caderno Polícia, 29 de novembro de 2006).

Na visão arraigada do patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material (LAMOGLIA; MINAYO, 2009). Como consequência, o masculino é investido significativamente com a posição social (naturalizada) de agente de poder da violência, havendo, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, de guerras e de conquistas (LAMOGLIA; MINAYO, 2009).

A violência física, segundo apontam as matérias do jornal *O Liberal*, é o tipo mais frequente de agressão praticada por parceiros íntimos, independente do período estudado, e sugere a reprodução desse fenômeno, pois muitos dos homens que agredem suas mulheres sofreram maus-tratos na infância e/ou foram cúmplices da violência que seus pais praticavam contra suas mães ou que suas mães praticavam contra seus próprios filhos, configurando um cenário de maus-tratos (CAVALCANTI, 2010).

Alguns estudos apontam que na ocasião do nascimento, o cérebro não está ainda efetivamente construído, portanto, experiências precoces de violência na infância podem alterar o equilíbrio do cérebro, causando um choque intenso e levando a um estresse pós-traumático (HIRIGOYEN, 2006).

4.2.3 Principais justificativas para a violência cometida contra as mulheres

A violência acontece, na maioria das vezes, quando o agressor percebe que já não consegue mais exercer o seu domínio sobre a parceira (CUNHA, 2008). Nesse sentido, ao se sentir ameaçado, o homem se vale de meios para controlar a sua companheira. Objetivando estabelecer o poder que acredita ter sobre a mulher, pratica violência (DINIZ; GOMES, 2008), conforme se observa nas notícias:

Criminoso estava inconformado por ter sido abandonado e tentava mais uma vez a reconciliação (O Liberal, Caderno Polícia, 10 de junho de 2004).

Amigos, conhecidos e familiares do casal foram unânimes em falar do explícito ciúme que nutriam um do outro. Por isso viviam brigando (O Liberal, Caderno Polícia, 17 de março de 2007).

Inconformado com o fim do namoro, ele prometeu matá-la, caso ela não desistisse de deixá-lo (O Liberal, Caderno Polícia, 10 de outubro de 2007).

Ao ser perguntado sobre sua motivação, respondeu: "Problema de chifre" (O Liberal, Caderno Polícia, 16 de outubro de 2007).

Cavalcanti (2010, p. 72) acrescenta que apesar de ser difícil detectar as razões ou motivações que podem desencadear os atos violentos, destacam-se alguns, como a necessidade de controle sobre a mulher; o sentimento de poder

frente à mulher; o receio da independência da mulher e a liberação da raiva em resposta à ideia de que estaria perdendo a posição de chefe da família.

Quando o homem se vê impossibilitado de exercer esse controle sobre a mulher, pratica violência, preferindo muitas vezes cometer suicídio a pensar na possibilidade de vê-la com outro homem, o que demonstraria sua fraqueza e derrota. Como se observa nas matérias do jornal *O Liberal*:

Depois de matar a mulher, o acusado se matou com um tiro na cabeça (O Liberal, Caderno Polícia, 25 de fevereiro de 2005).

Durante o trajeto, [...] disse que sabia do novo relacionamento da ex-companheira com outro homem, mas ela não ficaria com o novo namorado, pois a mataria e cometeria suicídio em seguida (O Liberal, Caderno Polícia, 16 de maio de 2005).

O agressor chegou a dizer que se P. não fosse mais dele, não ficaria com homem algum, pois preferia matá-la (O Liberal, Caderno Polícia, 13 de setembro de 2005).

J. foi para sua residência [...], lá entrou no banheiro e se matou (O Liberal, Caderno Polícia, 05 de junho de 2008).

Dessa forma, os homens se sentem incapazes de viverem sozinhos, como se existissem uma tensão interna ligada a seu medo infantil de serem abandonados, eles têm dentro de si um sentimento de impotência que os leva a exercer, externamente, um domínio sobre a mulher (HIRIGOYEN, 2006), e até mesmo chegar ao ponto de cometerem suicídio.

Em outras palavras, excesso de proximidade os inquieta, pois se sentem como se estivessem sendo “engolidos”, ao passo que uma “distância muito grande reativa seu medo de abandono” (HIRIGOYEN, 2006, p. 129).

Todas essas causas que suscitam violência contra a mulher tem uma lógica comum: o sistema patriarcal de poder que defende a crença de que os homens são superiores às mulheres. Evidentemente, os problemas sociais e econômicos, como o desemprego, as desigualdades sociais, o consumo de álcool ou drogas ilícitas pelos autores da violência também são fatores importantes que desencadeiam o ciclo da violência (CAVALCANTI, 2010).

4.2.4 Aplicabilidade da lei nº 11.340/2006 segundo o jornal *O Liberal*, do Estado do Pará

Antes da promulgação da Lei 11.340/06, a violência doméstica no Brasil era julgada nos chamados “tribunais de pequenas causas”, que em geral terminavam em acordos e penas leves, como pagamento de multas ou de cestas básicas. A impunidade era tão grande que se tornou motivo de deboche e até estimulava mais agressões (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2009). Nesse sentido, os autores de violência doméstica eram enquadrados conforme o código penal, por agressão, homicídio, lesão corporal, atentado violento ao pudor, dentre outros.

R. será indiciado por agressão, mas se encontra foragido (O Liberal, Caderno Polícia, 08 de janeiro de 2004).

Foi preso e autuado em flagrante por homicídio e porte ilegal de arma (O Liberal, Caderno Polícia, 23 de fevereiro de 2004).

Foi autuado em flagrante por lesão corporal gravíssima (O Liberal, Caderno Polícia, 14 de maio de 2004).

Foi autuado em flagrante por homicídio e tentativa de homicídio (O Liberal, Caderno Polícia, 05 de janeiro de 2005).

A delegada L. informou que irá autuá-lo em flagrante, por tentativa de homicídio (O Liberal, Caderno Polícia, 13 de julho de 2005).

Com a promulgação da Lei nº 11.340, de sete de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), o juiz passou a ter poderes para definir as chamadas “medidas protetivas” – afastamento do agressor, suspensão de porte de armas, entre outras – e também as “educativas”, obrigando o agressor a frequentar programas de reabilitação. Caso seja condenado, o juiz irá determinar uma pena, que pode variar de três meses a três anos de prisão e que será aumentada em um terço se o crime for cometido contra portadora de deficiência (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, segundo as notícias do jornal *O Liberal*, observa-se que a Lei Maria da Penha está sendo aplicada, e que constitui um avanço no enfrentamento à violência cometida contra a mulher.

Seccional do Paará autuou em flagrante, pela primeira vez, um homem acusado de agredir a companheira, de acordo com a lei 11340/06 (O Liberal, Caderno Polícia, 27 de setembro de 2006).

A seccional do Guamá registrou, ontem, o primeiro flagrante baseado na lei 11.340/06 (O Liberal, Caderno Polícia, 29 de setembro de 2006).

Com base na lei Maria da Penha [...] O acusado foi autuado em flagrante (O Liberal, Caderno Polícia, 05 de abril de 2008).

Não foi a primeira vez que J.L.M infringiu a lei "Maria da Penha" (O Liberal, Caderno Polícia, 29 de abril de 2008).

E. foi autuado em flagrante por lesão corporal e enquadrado na lei Maria da Penha, que pune crimes domésticos (O Liberal, Caderno Polícia, 13 de maio de 2008).

O delegado [...] autuou G. em flagrante pelo crime de violência doméstica previsto pela lei Maria da Penha (O Liberal, Caderno Polícia, 14 de outubro de 2008).

Todavia, em nenhum momento o jornal problematiza ou informa sobre a lei Maria da Penha, mas limita o aprofundamento e a diversificação do debate, apenas citando a lei sem discutir com o leitor ou propor soluções, e ao se omitir na divulgação de informações sobre a lei, a imprensa (jornal) também acaba sendo cúmplice da violência (SANEMATSU, 2011).

As notícias do jornal *O Liberal* indicam que os autores de violência cometida contra a mulher foram autuados conforme a Lei Maria da Penha, porém, não significa dizer que represente a realidade de fato, mas é uma versão midiática, que se limita a citar a lei sem problematizá-la.

Segundo Thompson (1995), para a maioria das pessoas, as informações que temos dos fatos está além do nosso meio social imediato, e é, em grande parte, resultado do nosso entendimento sobre as formas simbólicas estabelecidas pela mídia. Nesse sentido, quando a mídia se omite em abordar alguns temas, o conhecimento da sociedade sobre o assunto será influenciado por essa ausência.

Acredita-se que um dos principais benefícios da Lei Maria da Penha foi definir com clareza quais são os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – e estabelecer os procedimentos que as autoridades policiais e judiciais devem seguir se a mulher fizer a denúncia e precisar de proteção. Assim, com esta lei, o Brasil passou a ser o 18º dentre os países da América Latina e do Caribe a contar com uma Lei específica para os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres (LIMA, 2008).

A Lei nº 11.340 de sete de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, apesar de representar uma conquista no combate à violência cometida contra a mulher, ainda trata de maneira pouco clara da assistência aos autores da violência. Constata-se, *a priori*, que a lei foi um grande avanço para a discussão e implementação de ações

voltadas aos homens autores de violência, especificamente a partir dos Artigos 35 e 45, onde o art. 35 informa que o Estado poderá criar e promover, no limite das respectivas competências, centros de educação e de reabilitação para os autores de violência, e o art. 45 orienta que “Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do autor da violência a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2011).

Para Medrado e Mélo (2008), a Lei Maria da Penha não discorre sobre a estrutura e organização dos centros de atendimento aos “agressores”, tampouco sobre o que seriam intervenções de “educação e reabilitação” (art. 35) ou “recuperação e reeducação”, e como sabemos, a violência cometida contra a mulher é um fenômeno extremamente complexo o qual não deve ser percebido pela ótica da mulher enquanto vítima e o homem como agressor, e que os homens também precisam ser público-alvo de grupos de reflexão e de ajuda, afinal,

A associação da masculinidade ao poder e à violência não se constrói exclusivamente a partir de (nem se reduz aos) determinantes biogenéticos – em que os homens supostamente carregariam em seus genes e cromossomos predisposições hereditárias que justificariam suas condutas agressivas – ela **é construída e se reproduz nas relações sociais histórica e culturalmente datadas**; se constrói na divisão social do trabalho, na socialização da família, da escola, no cotidiano, em pequenas ações (LYRA; MEDRADO, 2003, p. 24).

Como avanço significativo no cenário local, destaca-se o Núcleo de Atendimento Especializado do Homem - NEAH, da Defensoria Pública do Estado do Pará, cuja meta principal é a reeducação e a reabilitação do homem, conforme prevê o art. 35, inciso V, da Lei Maria da Penha. Através do acompanhamento psicossocial, o homem cumpridor de penas alternativas participa de diversas atividades, dentre elas, as de prestações de serviços à comunidade, realização de cursos profissionalizantes e participação em grupos de reflexão, por meio de seminários e palestras de prevenção à violência doméstica (AGUIAR, 2012).

Apesar do trabalho do NEAH no Estado do Pará, sua equipe ainda é reduzida para o número de atendimentos. De acordo com Vilma Araújo, coordenadora do NEAH, hoje (fevereiro de 2012) só na Central de Triagem Metropolitana II, em Ananindeua, local onde são encaminhados os presos em flagrante de violência doméstica, existe o total de 24 presos (AGUIAR, 2012). Todavia, apesar das dificuldades, estas políticas evidenciam as transformações e preocupações por parte

tanto da sociedade civil quanto de operadores do direito que começam a repensar estratégias mais eficazes no enfrentamento à violência contra a mulher, a partir das limitações identificadas do autor da violência.

4.2.5 Formas de referenciar os homens autores da violência cometida contra a mulher

Nesta categoria, observou-se que as notícias do jornal *O Liberal*, tratam de maneira generalizada e preconceituosa os homens que praticam a violência, pois são referenciados muitas vezes por sua função social, como sujeito sem identidade, ou através de adjetivos pejorativos.

Carpinteiro tenta matar a mulher que o rejeitava (O Liberal, Caderno Polícia, 09 de julho de 2004).

Marido ciumento incendeia residência (O Liberal, Caderno Polícia, 18 de abril de 2005)

Chaveiro mata e enterra a mulher (O Liberal, Caderno Polícia, 17 de novembro de 2006).

Viciado mata esposa por cauda de cinco reais (O Liberal, Caderno Polícia, 28 de novembro de 2006).

Bêbado ciumento espanca mulher no meio da rua (O Liberal, Caderno Polícia, 06 de dezembro de 2006).

Homem é preso depois de esfaquear a mulher (O Liberal, Caderno Polícia, 05 de junho de 2007).

Assassino de doméstica de 20 anos ainda é mistério para a polícia (O Liberal, Caderno Polícia, 10 de setembro de 2007).

Vigilante enciumado espanca a mulher e o filho de oito anos (O Liberal, Caderno Polícia, 24 de dezembro de 2008).

O jornal, como um meio de comunicação de massa, objetiva prender a atenção do público, não são poucos os veículos que desejam, todos os dias, capturar os sentidos da audiência com o propósito muitas vezes comercial. Na verdade, o que a mídia deseja é conquistar os olhos e os ouvidos das pessoas para vendê-los aos anunciantes (WAINBERG, 2010).

Por isso, utiliza-se de mecanismos ideológicos para reproduzir valores, como se observa nos trechos anteriormente citados, em que os autores de violência cometida contra a mulher são apontados de forma preconceituosa, sugerindo pensar que apenas homens pobres, com pouca escolaridade, que apresentam algum vício

(como usuários de álcool e drogas) são responsáveis por casos de violência cometida contra as mulheres. Por outro lado, este autor de violência, em muitas notícias observadas, não apresenta nem mesmo nome, sendo representado de maneira generalizada como “marido”, “homem”, “namorado”, dentro outros.

Além disso, na análise das notícias do jornal *O Liberal*, observou-se que o suspeito pelo ato violento muitas vezes é taxado como “bandido”, “assassino”, palavras estas que trazem uma série de preconceitos carregados e antecipa o parecer judicial, pois em alguns casos o crime ainda nem foi julgado, portanto, estas palavras não caberiam ainda no discurso jornalístico (SANTOS, 2013, p. 38).

Outro ponto interessante analisado, diz respeito às fotos dos suspeitos as quais estão atreladas às imagens de drogas, dinheiro e munição apreendidos, tudo isto, com o escudo da Polícia Militar ao fundo. “Isso pode ser facilmente associado aos suspeitos, reforçando a criminalidade dos mesmos: as drogas, a munição e as fotos dos suspeitos, ainda que involuntariamente” (SANTOS, 2013, p. 38).

Desse modo, as notícias do jornal *O Liberal*, ao caracterizar um suspeito de um crime, por exemplo, com descrições minuciosas da cor da pele, tipo de roupa, trejeitos e até mesmo a forma do cabelo, fortalece representações existentes na sociedade, reforçando preconceitos, restringindo o direito de resposta dos autores de violência, pois eles são incriminados pelo jornal e declarados culpados sem uma maior apuração dos fatos. Conforme Pereira (2009)

Quando os jornais narram violência de homens das classes populares, o tempo abstrato encerra um ser passivo e imutável. Os fatos acontecem ao personagem que se encontra privado de iniciativa. Sendo passivo, sofrendo o jogo do destino, ele se resguarda, conservando profunda identidade consigo mesmo. Os acontecimentos não alteram nem forjam nada; só provam a solidez de um produto já fabricado. O mundo e os homens estão prontos e imóveis, suprimindo-se possibilidades de transformação (PEREIRA, 2009, p. 490).

Por outro lado, questiona-se porque os casos de violência nas classes média e alta continuam quase invisíveis pela mídia? É fato que o tratamento dado às notícias sobre violência é diferenciado de acordo com a classe social, muitas vezes, as condutas violentas dos mais ricos são explicadas pelo aspecto psicológico, enquanto as do pobre justificam-se pelo dinheiro, por serem usuários de drogas, bandidos, são tratados pela mídia com maior distanciamento e desprezo (NJAINÉ, s/d). A imprensa não costuma divulgar casos de violência nas classes média e alta,

dentre outras questões, porque tais situações são ocultadas pela própria família (NJAINE, s/d).

Para Blay (2008, p. 216), houve uma mudança significativa no modo que a violência contra a mulher é reproduzida nos jornais, pois hoje a imprensa torna-se investigativa e abandona os antigos prejulgamentos que condenavam a mulher, apontando-a como culpada da própria violência e da própria morte.

No entanto, atualmente ainda se mantêm alguns discursos de cunho preconceituoso observados na representação dos autores de violência, ratificando o fato de que a atuação dos profissionais e os objetivos das empresas jornalísticas, cada vez mais, estão se afastando do seu compromisso social e se aproximando dos interesses de mercado (SANTOS, 2009).

A fonte jornalística contribui para a reprodução de modelos impregnados de valores simbólicos os quais entram na disputa pela significação e de que a narrativa do jornal é particularmente convincente principalmente pelo fato de assumir um papel de verdade que se ancora na alardeada imparcialidade que nem sempre se justifica (SANTOS, 2009).

Contudo, observou-se que na maioria das notícias analisadas no jornal *O Liberal* sobre violência contra a mulher, mostraram os detalhes do criminoso como sexo, idade, profissão, dentre outros, o que causa certo impacto no leitor, pois acaba transmitindo o discurso da imagem de um sujeito violento, e que, portanto, a sociedade deve se “proteger” caso se depare com um homem que apresente essas características.

Os jornais muitas vezes apontam os nomes dos envolvidos na cena da violência, apresentam descrição do episódio e, até indicam pequenos antecedentes que já antecipavam o próprio ato de violência, e os prováveis desdobramentos originados. Neste sentido, acabam descontextualizando o agressor da vítima, suprimindo suas histórias de vida. É como se a vida dos envolvidos só existe em função do ato de violência (PEREIRA, 2009).

Constatou-se que o jornal *O Liberal* utiliza um tom sensacionalista quando trata do homem autor de violência cometida contra a mulher, e em vez de prestar um serviço à sociedade a partir problematização sobre o tema, acaba afligindo e amedrontando, afinal em nenhum momento o jornal aponta as formas de prevenção ou sugere medidas para o controle da violência, nem tampouco questiona sobre políticas públicas destinadas a o enfrentamento deste fenômeno, assim, como

afirma Moraes “a imprensa, como espaço público de mediação, pode e deve agir para beneficiar a justiça social, a defesa da cidadania” e a garantia de um futuro com menos violência (2009, p. 22).

CAPÍTULO 5: AÇÕES DE ENFERMAGEM COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA AS MULHERES

O mundo é um lugar perigoso de se viver, não por causa dos que nele fazem o mal, mas por causa daqueles que apenas olham e permitem que ele seja feito (Einstein, s/d).

A frase de Albert Einstein (s/d) nos leva a refletir sobre nossas responsabilidades diante de situações complexas, que precisam de uma resolução ou no mínimo da nossa compreensão, como é o caso, por exemplo, da violência contra a mulher praticada por parceiro íntimo.

Após a análise quantitativa e qualitativa do perfil do homem autor de violência, buscaremos estudos e pesquisas desenvolvidos na área da antropologia, psicologia, educação, dentre outras, como suporte para pensarmos em estratégias efetivas de intervenção junto a estes homens, levando em consideração que este fenômeno precisa de uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar, atentando para a prática do enfermeiro diante deste problema.

Ressalta-se que apesar de nos determos ao homem como objeto da saúde e de prevenção de casos de violência, não estamos excluindo as questões de cunho feministas, pois acreditamos também que o fenômeno da violência doméstica merece intervenções conjugadas tanto com as mulheres quanto com HAV. Ambos precisam de ajuda.

A violência cometida contra as mulheres é um fenômeno sociocultural em que a representação do masculino e feminino não constitui uma realidade separada do sujeito, mas é uma construção cultural, em que homens e mulheres aprendem a agir como tal a partir da vivência em um sistema de crenças e valores (NOLASCO, 2001).

Desse modo, o profissional enfermeiro deve ser capaz de considerar os aspectos socioculturais como imprescindíveis ao cuidado humanístico dos autores de violência, além de compreender que o processo saúde-doença é subjetivo e que está inserido em diferentes contextos culturais, isto é, a forma que cada indivíduo experimenta esse processo está enraizada nos valores, nas crenças, nas práticas, nas representações sociais e simbólicas, no imaginário, nos significados, enfim, no

jeito próprio de cada cultura explicar e interpretar esse fenômeno (MELO; CABRAL; SANTOS JÚNIOR, 2009).

Estudos realizados por Madeleine Leininger⁹, enfermeira norte-americana, foram essenciais para empoderar o corpo da enfermagem no sentido de valorizar as crenças, costumes e práticas dos mais diversos povos durante sua prática profissional, a partir da teoria transcultural do cuidado. Esta teoria provê uma estrutura holística e compreensiva para examinar sistematicamente diferentes dimensões da cultura, dentro de uma perspectiva de Enfermagem (BRAGA, 1997), e foi desenvolvida a partir da antropologia a qual trouxe contribuições significativas para o aprimoramento do cuidar em enfermagem.

Para Leininger (1985), há diversidade no cuidado humano, com características que são identificáveis e que podem explicar a necessidade do cuidado transcultural de enfermagem. Assim, o enfermeiro, em especial os que trabalham na atenção básica, nas Estratégias Saúde da Família (ESF) – por estarem mais próximos dos homens que praticam violência contra as mulheres bem como de suas famílias – deve tentar ajustar sua prática cotidiana do cuidar levando em consideração as crenças, valores e modos de vida do grupo familiar, oferecendo-lhes um cuidado congruente com suas necessidades.

A partir da apropriação desse conhecimento é que a enfermagem poderá ajudar os autores de violência a repensarem suas atitudes em grupos de reeducação que proporcione o diálogo mútuo, fazendo-os refletir e reajustar suas condutas agressivas incorporadas em seus valores e crenças, trabalhando seu desenvolvimento emocional e a melhoria da autoestima.

Os enfermeiros trazem como suporte da psicologia, a abordagem cognitivo-comportamental¹⁰, que leva em consideração a violência como fenômeno cultural,

⁹Madeleine M. Leininger, enfermeira, bacharelou-se em 1950 em Ciências e concluiu mestrado em 1953. Fundadora do subcampo transcultural da enfermagem foi professora dessa matéria, além de antropologia e pesquisa no atendimento humano, com muitas publicações com enfoque no ensino da enfermagem. Fonte: <http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos>.

¹⁰A abordagem Cognitivo-Comportamental surgiu aproximadamente na década de 70 em meio a três grandes forças da Psicologia na época: Psicanálise, Behaviorismo e Humanismo. O objetivo do terapeuta é fazer com que o cliente identifique seus pensamentos errôneos, que ocorrem em situações específicas e são responsáveis pelos problemas emocionais. O cliente é encorajado a perceber e anotar quando preciso os pensamentos anteriores ao seu comportamento. Para isso geralmente se aplica o registro diário de pensamento disfuncional para monitorar os pensamentos. Fonte: PAULO, Raiani Dias; PARO, Eliane. Violência Doméstica contra a Mulher: uma visão na abordagem cognitivo-comportamental. Disponível em: www.univag.edu.br/v1/cursos. Acesso em 13 de Maio de 2013.

transmitida de geração em geração, e que, por isso, é passível de mudança. Portanto, há possibilidade de desenvolver grupos terapêuticos de homens autores de violência que envolva assuntos direcionados ao controle da raiva até questionamentos acerca dos mitos e pensamentos errôneos sobre sua parceira e a relação homem-mulher (CORTEZ; PADOVANI; WILLIAMS, 2005).

Os grupos podem atuar em centros comunitários próximos à Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Estratégias Saúde da Família (ESF), afinal, para estudiosos como Ayres; Guerreiro; Herst (2002), a unidade de saúde não é o lugar apropriado para atingir os homens autores de violência, pois muitos deles dificilmente procuram esses serviços, propõem então que a abordagem desses homens seja em seu local de trabalho ou em espaços comunitários. Como afirma Gomes (2008, p.168): “se quisermos ir além desse propósito, também deveremos caminhar além das fronteiras do nosso local de trabalho”.

Nesse sentido, o enfermeiro poderá identificar esses homens agressivos a partir de algumas características apontadas neste estudo, sem levar em consideração as generalizações, pois eles não pertencem a um grupo homogêneo, sendo que uma parte significativa apresenta baixa autoestima, depressão, ansiedade, baixa escolaridade, dentre outros (PADOVANI; WILLIAMS, 2002).

Apesar de estarmos falando do enfermeiro, é fundamental saber que estes grupos terapêuticos deverão ser interdisciplinares, em que profissionais de diferentes áreas como enfermeiros, médicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores, dentre outros, possam acompanhar e auxiliar esses homens a repensarem o fenômeno da violência para além da ótica da naturalização, mas como um ato criminoso, que é reproduzido de forma muitas vezes inconsciente pelos indivíduos através da formação cultural e familiar.

Conforme Toneli (2007), a violência contra a mulher requer a atuação de saber compartilhado, em uma ação multiprofissional das áreas da Psicologia, Educação, Direito, Sociologia, Antropologia, Assistência Social, Segurança Pública, Limpeza Pública e Medicina, dentre outras, para construir políticas públicas e práticas de atenção, prevenção e combate a violência que sejam eficazes.

O enfermeiro também cooperará para a não reprodução desse tipo de violência a partir do momento em que se apoderar do conhecimento do perfil desse homem violento, para então em suas práticas cotidianas orientar pais e mães quanto

ao cuidado e modo de tratar seus filhos, contribuindo para criar um ambiente saudável e sem violência.

Os enfermeiros tem papel fundamental também no cuidado aos homens a partir da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem, valendo-se do momento das consultas, quando possível, para orientá-los no trato com suas companheiras e seus filhos, indo além do tratamento biomédico adotado por muitos profissionais.

De certo, muitos profissionais das ESF, por estarem em contato diário com famílias, no momento das visitas domiciliares, ainda sentem medo de denunciar ou mesmo não sabem como lidar com situações de violência, afinal, muitos dos agressores são usuários de drogas e/ou álcool, são traficantes, ou já tiveram passagem pela polícia por outros crimes.

É nesse momento que a rede de assistência precisa está articulada, no sentido de levar ao conhecimento dos profissionais o fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência, bem como, propor o que pode ser feito ao autor da violência, no sentido de prestar assistência, para além da simples questão legal.

Estudos desenvolvidos por Pereira; Signorelli; Taft (2012) apontam a necessidade de encorajar os profissionais de saúde para lidarem com situações tão delicadas como a violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos. Eles explicam que na Austrália há políticas públicas que capacitam os profissionais de saúde a desenvolverem ações junto com todos os membros da família envolvidos na violência,

Health practitioners, including doctors, drug/alcohol and mental health workers who see men with problematic behaviours, have been encouraged to identify the safety and needs of the whole family whatever the family composition. The main challenge is to prioritise the safety and wellbeing of women and children. The principal objectives for health care professionals should include to identify male patients who abuse; to condemn the behaviour (not the man); to check their history (alcohol, drugs, weapons, mental health); and to assist the man to take responsibility for and to change his abusive behaviour, when possible and safe to do so (PEREIRA; SIGNORELLI; TAFT, 2012, p.1043)¹¹.

¹¹Tradução sugerida: Profissionais de saúde, incluindo médicos e os trabalhadores de saúde mental, drogas/álcool, que vêem os homens com comportamentos problemáticos, foram encorajados a identificar a segurança e as necessidades de toda a família, qualquer que seja a composição familiar. O principal desafio é priorizar a segurança e o bem-estar de mulheres e crianças. Os principais objectivos para os profissionais de saúde devem incluir a identificação de pacientes do sexo masculino que abusam, para condenar o comportamento (não o homem), para verificar a sua história (álcool, drogas, armas, saúde mental), e para ajudar o homem a assumir a responsabilidade por mudar o seu comportamento abusivo, quando é possível e seguro fazê-lo.

Na Austrália, segundo os autores, já se desenvolve trabalhos junto aos profissionais de saúde para atuarem com famílias envolvidas na violência, garantindo em primeiro lugar a segurança e bem-estar das mulheres e crianças, e identificando os autores da agressão, bem como conhecendo suas histórias de vida, histórico de transtorno mental ou de uso de substâncias psicoativas, tentando ajudá-los a reconhecer seus atos violentos quando possível a partir de uma estratégia de prevenção.

Acrescentam que é fundamental articular estratégias de prevenção de diferentes países no que diz respeito à violência cometida contra a mulher, pois a troca de experiências diferentes pode ser muito valiosa, respeitando os limites e contexto cultural, político e econômico de cada sociedade.

Contudo, para que o profissional enfermeiro atue de forma eficaz sobre os casos de violência conjugal, é essencial que tenha suporte no seu ambiente de trabalho, como infraestrutura, material e equipamentos adequados, além de uma equipe multidisciplinar envolvida. Entretanto, não é isso que as ESF nos oferecem. Boa parte das Estratégias Saúde da Família funciona em casas alugadas e sem o mínimo de infraestrutura, não há materiais educativos para palestras na comunidade, não existem fichas de notificação de casos de violência, a equipe de saúde só conta, muitas vezes, com a presença do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do agente comunitário de saúde.

Nesse contexto, o enfermeiro não pode desanimar e/ou ficar acuado, pois é no momento da consulta de pré-natal, por exemplo, que tem a oportunidade de desenvolver estratégias de prevenção da violência contra a mulher, pois orienta a gestante a cuidar bem de seu filho desde o ventre, dando-lhe carinho e ensinando-lhe valores, comportamentos não violentos. Esse momento também é fundamental para identificação de mulheres em situação de violência e reconhecimento dos autores da violência para possível intervenção.

Outra estratégia de prevenção diz respeito ao cuidado das crianças junto à escola, afinal, como afirma Reis e Silva (2008, p. 01) ninguém nasce violento, mas aprende a sê-lo. Nesse sentido, uma ação possível é o envolvimento dos enfermeiros das ESF com outros profissionais como pedagogos e professores que atuam nas escolas próximas à Unidade de Saúde.

Sabe-se que desde de 2007, o Ministério da Saúde conta com o Programa Saúde na Escola (PSE), que é uma estratégia de integração da saúde e educação, pois se acredita que a articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é fundamental para desenvolvimento de práticas de promoção, prevenção da saúde e construção de uma cultura de paz (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007).

Todavia, as ações de saúde desenvolvidas na escola por profissionais da saúde, em especial o enfermeiro, estão voltadas às doenças prevalentes na infância, às doenças sexualmente transmissíveis, às parasitoses intestinais, ou seja, males mais comuns na infância e juventude. O desafio agora é discutir temas como o da violência doméstica junto às crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar. E de que forma trabalhar assuntos tão delicados como este com um público de crianças e adolescentes?

Aqui é fundamental o papel social dos enfermeiros, dos professores, pedagogos, merendeiras, porteiros, pais, mães, avós, entre outros sujeitos que devem estar engajados nessa discussão, só assim será possível contribuir para que crianças e adolescentes, em particular, construam valores pessoais saudáveis de cuidado consigo e respeito com o outro.

Estudos desenvolvidos pelo Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA) junto com o Instituto PAPAI (2007, p. 10-11) assinalam que é importante que os meninos tenham a oportunidade de viver outras experiências, principalmente relacionadas às formas de cuidado, de si e dos outros. Para tanto, mulheres e homens, jovens, adolescentes e adultos, de todas as classes sociais devem compartilhar as responsabilidades por educar meninos e meninas, observando que a maior participação dos homens no cuidado das crianças pode fazer toda diferença no processo de educação de filhos e filha.

Contudo, segundo Bourdieu é necessário que todas essas ações estejam articuladas com uma política, que

(...) Leve realmente em conta todos os efeitos da dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre mulheres quanto entre homens) e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se produzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social (BOURDIEU, 2011, p. 139).

CAPÍTULO 6: CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Epístola de Efésios citada no início desta dissertação, para além de julgamentos religiosos, demonstra como o fenômeno da violência cometida contra a mulher se reproduz no processo histórico. Apesar de sabermos que a concepção não era a mesma que da contemporaneidade, o texto bíblico já tentava enfrentar de alguma maneira este problema, já que o respeito ao corpo na relação conjugal se mostrava uma necessidade desde os tempos bíblicos.

Esta preocupação se mantém presente nesta dissertação ao discutir o fenômeno da violência conjugal para além do discurso entre “o bem e o mal”, ou entre “vítimas e agressores”, compreendendo que este processo não é inerente ao homem, mas que é um processo histórico, construído através das relações desiguais de gênero, e reproduzido, muitas vezes, de forma inconsciente por meio de valores, crenças e educação familiar.

As considerações realizadas foram feitas a partir da análise de 211 notícias do jornal *O Liberal* sobre violência contra a mulher cometida por parceiros íntimos no Estado do Pará, das quais, 85 foram publicadas no período de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Julho de 2006 (antes da Lei Maria da Penha), e 126 foram publicadas de 01 de Agosto de 2006 a 31 de Dezembro de 2008 (Após a criação da Lei Maria da Penha).

Com relação ao perfil dos homens autores de violência, constatou-se que o maior percentual dos homens autores de violência são os companheiros, os quais praticam violência contra a parceira na própria residência. Têm idade entre 23 e 33 anos, com média de 28 anos, exercem atividades de nível pouco especializado como pedreiro, trabalhador rural e agricultor, ou estão desempregados. O estudo também revelou que os autores de violência exercem profissões ligadas à polícia a exemplo de guarda municipal e policial militar.

Quanto aos antecedentes criminais, as matérias revelam que os homens autores de violência já tinham sido penalizados por agressão física e tráfico de drogas. E mesmo após a promulgação da lei 11.340/06, a violência física cometida contra a mulher representa o tipo mais comum dos casos, acometendo múltiplos órgãos da “vítima”.

As discussões, seguido do ciúme relacionado à parceira e a não aceitação do término do relacionamento, permanecem como principais fatores que levam o

homem a perpetrar violência contra a parceira íntima. Esses fatores permanecem os mesmos independente do período antes ou após a implantação da Lei Maria da Penha.

Apesar do elevado número de denúncias antes e após a criação da lei Maria da Penha, as matérias revelam percentuais expressivos relacionados à morte da mulher “vítima” de violência, representando perdas significativas para toda a sociedade.

Observa-se que mesmo após a criação da Lei Maria da Penha com a implantação das delegacias de atenção à mulher, as denúncias contra os homens autores de violência ainda acontecem, na sua maioria, nas seccionais e delegacias dos bairros e municípios do Estado do Pará, indicando que a violência contra a mulher ainda é percebida como caso de polícia.

Na análise dos dados qualitativos segundo a técnica de categoria temática de Bardin, foram identificadas cinco categorias temáticas: A violência contra a mulher como um fenômeno complexo; A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher; Principais justificativas para a violência cometida contra as mulheres; Aplicabilidade da lei nº 11.340/2006 segundo o jornal *O Liberal*; Formas de referenciar os autores da violência.

Constatou-se que a violência cometida contra a mulher é um fenômeno complexo, em que diversos fatores: sociais, culturais, econômicos e políticos estão envolvidos, e que a própria construção da identidade masculina o faz crer que a mulher é sua propriedade e que mantendo o que lhe pertence ratificaria sua masculinidade.

No estudo sobre a construção da identidade do homem, a violência conjugal é entendida a partir da perspectiva de gênero, em que o homem e mulher são criados para exercerem papéis totalmente diversos e desiguais, levando em consideração a reprodução de valores e crenças adquiridos na infância, e reproduzidos muitas vezes de forma inconsciente.

A análise também evidenciou o ciúme, o término do relacionamento e as discussões como principais fatores que levaram os homens a cometerem atos violentos contra as parceiras. Além disso, verificou-se que a Lei nº 11.340/2006, apesar de não deixar claro sobre a assistência ao autor da violência, vem sendo aplicada conforme as informações das matérias do jornal pesquisado. Elas indicam que os autores de violência cometida contra a mulher foram autuados conforme a

Lei Maria da Penha, todavia, não significa dizer que representem a realidade de fato, mas é uma versão da mídia impressa, que acaba apenas citando a lei, não a problematiza e, portanto, não representa espaço de reflexão.

Observou-se que o jornal *O Liberal* referencia o autor da violência de forma generalizada e preconceituosa. Em relação aos casos de violência divulgados pela mídia, comumente a classe pobre recebe tratamento diferenciado dos da classe média e alta, demonstrando que a imprensa escrita e diária reproduz valores ideológicos que são capazes de gerar valor de mercado. As notícias aqui analisadas apenas relatam os fatos sem discutir criticamente com os leitores, demonstrando a falta de compromisso social dos editores, jornalistas e produtores do jornal.

Discutiu-se ao longo deste estudo a pouca quantidade de reflexões e pesquisas sobre o perfil psicossocial do homem autor de violência e estratégias de prevenção. Tais estudos são financiados, muitas vezes, por organizações não governamentais, e são encontrados com mais frequência em artigos estrangeiros, que não condizem com a realidade do Brasil e particularmente da região Amazônica.

Ainda apontou-se neste estudo o alarmante percentual de casos de violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos, muitos deles com desfecho na morte da mulher, e na conseqüente reprodução da violência no tecido social.

Esta realidade se torna preocupante na medida em que vivemos em uma região, a Amazônia, com um contingente populacional bastante complexo e diversificado, refletindo um desafio no que diz respeito à saúde da população, pois pouco se sabe sobre sua diversidade sociocultural, bem como sobre sua situação de saúde e doença, dificultando a implementação de políticas públicas. Segundo Silva (2006), milhares de pessoas continuam a nascer e a morrer, por doença, violência, e outras causas nos rincões amazônicos todos os anos sem que o poder público tome conhecimento de sua existência,

Dessa forma, este estudo se mostra importante, pois ao analisar o perfil do homem autor de violência no Estado do Pará – inclusive de municípios que apresentam dados alarmantes de violência contra a mulher como é o caso de Paragominas – amplia a compreensão do fenômeno, propõe estratégias de enfrentamento e prevenção, amplia estudos sobre o perfil do homem que pratica violência a partir do estabelecimento de um banco de dados sobre a situação da violência contra a mulher no Estado do Pará, no Brasil e outros países.

Mesmo sendo dados analisados a partir de uma versão midiática, do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, o banco de dados disponibiliza o acesso a informações, as quais bem monitoradas pelos órgãos públicos, especialistas, movimento de mulheres e a própria mídia – podem contribuir para a formulação de políticas públicas e aplicação adequada dos recursos públicos destinados ao enfrentamento da violência conjugal.

Além disso, este estudo contribui para reavaliação pelos operadores de direito e de toda a sociedade civil de como a Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, está sendo adotada, além de destacar reflexões em torno do momento antes e após sua criação, apontando os possíveis avanços e retrocessos.

A pesquisa colabora para que a imprensa jornalística faça a autocrítica no sentido de rever o seu papel social, pois como se observou no caso do jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, de caráter policial, descaracteriza o autor de violência, não amplia o debate sobre a lei Maria da Penha nem tampouco propõe soluções de enfrentamento ao problema, enfim, não discute o fenômeno a partir de uma perspectiva histórica e de desigualdades de gênero.

Não se acredita que o jornalismo impresso seja o único meio de enfrentamento dos casos de violência conjugal, mas assume responsabilidade enquanto ator social, na divulgação de informações que podem contribuir decisivamente para a prevenção dos casos de violência contra a mulher praticada por parceiro íntimo.

Como uma contribuição possível para o enfrentamento da violência contra a mulher, apontou-se a necessidade da atuação de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, destacando o papel social dos enfermeiros, os quais precisam do suporte de diferentes conhecimentos como a antropologia, a psicologia e a educação.

A teoria transcultural do cuidado de Madeleine Leininger trás suporte ao corpo da enfermagem apontando a necessidade de pensar em estratégias de cuidar do homem autor de violência a partir do reconhecimento de seus valores e crenças, buscando um cuidado que seja congruente com suas necessidades.

A teoria cognitivo-comportamental nos oferece suporte para compreender a violência como fenômeno cultural, perpassando por valores e crenças individuais e coletivas. Portanto, cabe ao enfermeiro em suas práticas diárias, cuidar desses homens autores de violência, inserindo-os em grupos terapêuticos interdisciplinares,

onde possam expressar suas aflições e desmistificar alguns valores machistas que aprenderam na infância.

A conjugação de esforços entre a escola e a unidade de saúde também representa uma estratégia de prevenção da violência junto às crianças e adolescentes. Atuando em conjunto com educadores, funcionários e familiar, o enfermeiro também assume a responsabilidade de promoção da educação em saúde dentro do ambiente escolar através de ações voltadas à orientação da violência doméstica e familiar, possibilitando com que crianças e adolescentes, construam valores pessoais saudáveis de autocuidado e respeito com o outro. Aos adultos: educadores, enfermeiros, merendeiras, porteiros, mães, pais, avós, dentre outros, permanece a corresponsabilidade de educar meninos e meninas para uma cultura da não violência.

Apesar das péssimas condições de trabalho, infraestrutura precária, falta de material educativo, escasso número de profissionais nas Estratégias Saúde da Família, excesso de tarefas, ainda assim, o profissional enfermeiro deve manter uma consciência individual e coletiva, pelo compromisso social e profissional no cuidado aos homens autores de violência bem como de toda a família envolvida. Como afirma Paulo Freire: "Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso, eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo, que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade" (s/d).

Todas essas estratégias voltadas ao cuidado de homens autores de violência e prevenção da violência contra a mulher, só serão possíveis a partir da implementação de políticas públicas que considerem o problema como fenômeno cultural de desigualdades entre os gêneros.

Não está se propondo uma solução mirabolante para o enfrentamento da violência conjugal, pois, eliminar definitivamente este fenômeno de nosso meio em curto prazo é uma proposta utópica já que suas raízes foram socialmente e historicamente construídas. No entanto, a reflexão continuada sobre o tema leva a melhores possibilidades de enfrentamento deste problema.

Compreender o perfil destes homens e a formação histórica e cultural do machismo na sociedade mostra-se como uma arma fundamental no enfrentamento da violência contra a mulher e sua conseqüente reprodução na estrutura familiar nas futuras gerações. A complexidade do problema demanda um enfrentamento organizado que compreenda o melhor possível às faces do seu alvo, que abandone

uma luta maniqueísta, reconhecendo sua inserção em um campo extremamente sensível e político.

Bourdieu, em a *Dominação Masculina*, alerta aos pesquisadores do tema que “boas causas não podem servir de justificativa” e anular por isto o trabalho intelectual. Neste ponto realiza duras críticas a parte importante dos movimentos sociais contemporâneos, que por refletirem pouco sobre a natureza de sua luta acabam contribuindo mais na reprodução da dominação do que para o seu questionamento (BOURDIEU, 2011, p. 135).

Reconhecer o caráter histórico deste fenômeno não pode servir apenas para perceber sua complexidade mais para reconhecer seu caráter mutável. A violência contra a mulher, já percebida em tempos bíblicos, não deve se entendida como eterna, transformando-se à medida que muda a sociedade e a mentalidade de seus agentes. A superação desta relação histórica só se tornará possível a partir de uma ação politicamente compromissada que como lembra Bourdieu Leve em conta “não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social” (BOURDIEU, 2011, p. 139).

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Legislação sobre violência contra as mulheres.** Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br>>. Acesso em 15 de agosto de 2012.

AGUIAR, Gilla. **Autor de violência doméstica será assistido pelo Núcleo do Homem da Defensoria Pública. 2012.** Disponível em: <http://agenciapara.com.br/noticia.asp?id_ver=93583>. Acesso em 10 de Agosto de 2012.

ALVES, Cláudia. **Violência doméstica.** Coimbra: Fontes de informação sociológica, 2005. Disponível em: <www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acesso em 12 de Novembro de 2012.

AMNESTY INTERNATIONAL; IANSA. International Action Network on Small Arms e Oxfam Internacional, 2005. **O impacto das armas na vida da mulher.** Disponível em <http://www.soudapaz.org/Portals/0/Downloads/Relatorio_Mulheres_Armas.pdf>. Acesso em 25 de abril de 2013.

ANDRADE, Leandro Feitosa; BARBOSA, Sérgio Flávio. **A Lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo.** Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder, 2008. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br>>. Acesso em 16 de Julho de 2012.

ARILHA, M. **O masculino em conferências e programas das Nações Unidas:** para uma crítica do discurso de gênero. Tese (Doutorado) - Faculdade de Saúde Pública da USP, São Paulo, 2005.

ARILHA, M.; RIDENTI, S.G.U.; MEDRADO, B. (Org.). **Homens e masculinidades:** outras palavras. São Paulo: ECOS, 1998, p. 9-50.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informações e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24f.

AVELAR, Ediana Abreu; FARIA, Lia Ciomar Macedo de. **Ser mulher na contemporaneidade:** contribuições da teoria do imaginário social, 2007. Disponível em: <<http://intranet.ufsj.edu.br/>>. Acesso em: 21 de Julho de 2012.

AYRES, J. C. C. M; GUERREIRO, I; HERST, N. Masculinidade e vulnerabilidade ao HIV de homens heterossexuais. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo v. 36, n. 4, p. 50-60, 2002.

BALDO, Priscila Lapaz; BIFFI, Raquel Gabrielli; JOÃO, Virgílio Malundo; LEÔNCIO, Karla Lima. O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. **Rev. enferm. UERJ**, Rio de Janeiro, v.16, n. 3, p. 307-312, 2008.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BARP, Wilson José; BRITO, Daniel Chaves de; SOUZA, Jaime Luiz Cunha de. **Violência doméstica: reflexos das Ordenações Filipinas na cultura das relações conjugais no Brasil.** 2009. Disponível em: <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/161/137>>. Acesso em 23 de Junho de 2013.

BEIRAS, Adriano et al. Por que pesquisar serviços destinados a homem autores de violência contra mulheres? In: TONELI, Maria Juracy Filgueiras *et al* (org.). **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas.** Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

BERVIAN, Pedro; CERVO, Amado; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BÍBLIA SAGRADA. Novo Testamento. Epístola aos Efésios, Ef 4: 25-32.

BÍBLIA SAGRADA. Novo Testamento. Epístola aos Efésios, Ef 5:28-29.

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTUR VIANNA. Disponível em: <http://www.fcptn.pa.gov.br/index.php/espacos-culturais/gbpav-gerencia-da-biblioteca-publica-arthur-vianna>>. Acesso em 23 de Junho de 2013.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina.** Tradução Maria Helena Kühner, 10^a ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos.** São Paulo: Editora 34, 2008.

BRAGA, Cristiane Giffoni. Enfermagem transcultural e as crenças, valores e práticas do povo cigano. **Rev.Esc.Enf.USP**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 498-516, 1997.

BRAGAGNOLO, Regina Ingrid; LAGO, Maria Coelho de Souza; RAMOS, Maria Eduarda. Enfretamento da violência doméstica e familiar na legislação brasileira: lei Maria da Penha. In: TONELI, Maria Juracy Filgueiras *et al* (org.). **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino-americanas.** Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

BRASIL. **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata.** Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011, 58 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Saúde da Família. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal>>. Acesso em 29 de Agosto de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Saúde na Escola (PSE). 2007. Disponível em: portal.saude.gov.br/PORTAL/SAUDE. Acesso em 17 de Maio de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem** (Princípios e Diretrizes). Brasília, 2008. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/.../pdf/politica_nacional_atencao_integral.pdf. Acesso em 13 de Junho de 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentando a violência contra a Mulher** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, 64 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN). **Notificação de Doenças e Agravos** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres será comemorado em 6 de dezembro**. Disponível em: http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2007/06/not_mobilizacao_homens . Acesso em 17 de Junho de 2013.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Observatório Lei Maria da Penha, 2006. Disponível em: http://www.observe.ufba.br/lei_mariadapenha. Acesso em 14 de Maio de 2013.

BRASIL. Lei nº 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm. Acesso em 27 de Maio de 2013.

BRASIL. Lei nº 11.489 de 20 de Junho de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11489.htm. Acesso em 23 de Junho de 2013.

BRASIL. Lei Nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em 10 de Maio de 2013.

BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis; LIMA, Daniel Costa. **Homens, gênero e violência contra a mulher**. Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.2, p. 69-81, 2008. Disponível em: www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n2/08.pdf. Acesso em 15 de Janeiro de 2012.

CAMPANHA BRASILEIRA DO LAÇO BRANCO. Disponível em: <http://lacobrancobrasil.blogspot.com.br>. Acesso em 26 de Junho de 2013.

CAMPBELL, Jacquelyn C. **Health consequences of intimate partner violence**. The Lancet, v. 359, n. 13, 2002. Disponível em: www.thelancet.com. Acesso em 07 de Setembro de 2011.

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945. Disponível em: <<http://www.oas.org/dil>>. Acesso em: 15 de Abril de 2013.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti. **Violência doméstica: análise da Lei Maria da Penha, nº 11.340/06**. Salvador, BA: Jus Podivm, 2010.

CAVALCANTI, Stela; SARMENTO, George. **Violência doméstica e assédio moral contra as mulheres**. Maceió: EDUFAL, 2009.

CEDAW. Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as mulheres. Entidades das nações unidas para igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, 1975. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8466>. Acesso em 17 de Abril de 2013.

CELMER, Elisa Girotti. Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). **A violência na sociedade contemporânea** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. **Perspectivas Antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, p. 25-62, 1985.

CONRADO, Monica Prates. **A fala dos envolvidos sob a ótica da lei: um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher**. 2001. 170f Tese (Doutorado em Sociologia) São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2001.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. **Legislação de Enfermagem**. Belém-PA: COREN – PA, 2007, 44 p.

COUTO, Márcia Thereza; D'OLIVEIRA, Ana Flávia de; SCHRAIBER, Lilia Blima. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Rev Saude Publica**, São Paulo, v. 40, p. 112-20, 2006.

COUTO, Márcia Thereza; GOMES, Romeu; SCHRAIBER, Lília Blima. Homens e saúde na pauta da saúde coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 7-14, 2005. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a02v10n1.pdf>. Acesso em 03 de Janeiro de 2012.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 10 de Maio de 2013.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “Convenção de Belém do Pará”. 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em 03 de Abril de 2013.

CORTEZ, Mirian Béccheri; PADOVANI, Ricardo da Costa; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Terapia de grupo cognitivo-comportamental com

agressores conjugais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 22, n. 1, p. 13-21, 2005.

COSTA, José Martins Barra da. **Sexo, nexos e crime**. Lisboa: Edições Colibri, 2003.

COSTA, Maria da Conceição; MACEDO, Adriana; PAIM, Jairnilson; SILVA, Lígia Vieira da. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. **Rev. Saúde Pública**, Salvador, v. 35, p. 515-22, 2001.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. Violência conjugal: os ricos também batem. **Cia. Hum, Cia. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes**, Ponta Grossa, v. 16, n. 1, p. 167-176, 2008.

D'OLIVEIRA, *et al.* Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras, 2009. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rsp/v43n2/7172.pdf>. Acesso em: 13 de Janeiro de 2012.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. In: **Violência e saúde: desafios locais e globais**. ABRASCO (Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva), v. 11, suplemento 2006.

DATASENADO. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Pesquisa de opinião pública nacional**, 2011. Disponível em: <www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica>. Acesso em 20 de Agosto de 2012.

DATA POUPULAR; INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres**, 2013. Disponível em: <www.spm.gov.br/publicacoes>. Acesso em 25 de Maio de 2013.

DECLARAÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. Gabinete de documentação e direito comparado, 1993. Disponível em: <http://direitoshumanos.gddc.pt/3_4/IIIPAG3_4_7.htm>. Acesso em 25 de Abril de 2013.

DEAM. DELEGACIA VIRTUAL DO ESTADO DO PARÁ, 2012. Disponível em: <<http://www.virtualmulher.pa.gov.br/>>. Acesso em 10 de janeiro de 2013.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1990.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DINIZ, Normélia Maria Freire ; GOMES, Nadirlene Pereira . Homens desvelando as formas da violência conjugal. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 22, p. 262-267, 2008.

DOSS, Ana Paula; GARBIN, Cléa Adas Saliba; GARBIN, Artênio José Isper; SALIBA, Orlando. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. **Revista Saúde Pública**, v. 41, n. 3, p. 472-477, 2007.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Lucas Pires; SCHRAIBER, Lilia Blima; **Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde**, 1999. Disponível em: www.interface.org.br/revista5/ensaio1.pdf. Acesso em 10 de Janeiro de 2012.

EINSTEIN, Albert (s/d). Disponível em: refletirenter necer.blogspot.com/2013/02/. Acesso em 24 de Janeiro de 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Dicionário**. Curitiba: Positivo, 2010.

FREIRE, Normélia ; GOMES, Nadirlene . **Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras**, 2005. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034. Acesso em 05 de Abril de 2012.

FREIRE, Paulo. **A educação de jovens e adultos** (s/d). Disponível em: <http://educador.brasilecola.com/trabalho-docente/a-educacao-jovens-adultos.htm>. Acesso em 19 de janeiro de 2013.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Pesquisas de opinião: a mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www2.fpa.org.br/portal>. Acesso em 16 de Novembro de 2011.

FUNDO DE POPULAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA); INSTITUTO PAPAI. **Homens também cuidam!** Diálogo sobre direitos, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e relações de cuidado. Recife: UNFPA; Instituto PAPAI, 2007.

GARCÍA-MORENO, Claudia. **Violencia contra la mujer: género y equidad em la salud**. Organización Panamericana de la Salud. Harvard Center for Population and Development Studies, Publicación Ocasional, n. 6, 2000.

GARCÍA-MORENO, Claudia; WATTS, Charlotte. **Violence against women: an urgent public health priority**, 2011. Disponível em: <http://www.who.int/bulletin/volumes>. Acesso em 25 de Janeiro de 2012.

GAUER, Gabriel Chittó. **Personalidade e conduta violenta. Civitas - Revista de Ciências Sociais**, Ano 1, n. 2, 2001. Disponível em: revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/75/74. Acesso em 27 de Junho de 2013.

GOMES, Romeu. **Sexualidade masculina, gênero e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

GONÇALVES, Rui Abrunhosa; MACHADO, Carla. **Violência e vítimas de crimes**. Coimbra: Quarteto, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. São Paulo: Paz e Terra/ ANPOCS, 1993, 215 p.

GROSMAN, Cecilia; MESTERNAN, Silvia; ADAMO, Maria. *Violencia en La familia. La relación de pareja*. Buenos Aires: Universidad, 1989.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; LOSSO, Juliana Cavila Mendes. **Gênero e violência**: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

HAAKEN, Janice; MANKOWSKI, Eric S; SILVERGLEID, Courtenay S. Collateral Damage: An Analysis of the Achievements and Unintended Consequences of Batterer Intervention Programs and Discourse. **Journal of Family Violence**, v. 13, n. 14, April. 2002.

HEISE, L. et al. Violence against women: the hidden health burden. In: BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis; LIMA, Daniel Costa. *Homens, gênero e violência contra a mulher*. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.17, n. 2, p. 69-81, 2008.

HIRIGOYEN, Marie-France. *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

INSTITUTO AVON/IPSOS. **Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil**, 2011. Disponível em <<http://www.institutoavon.org.br>>. Acesso em 07 de Junho de 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Violência contra a mulher**: feminicídios no Brasil, 2013. Disponível em: <www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em 19 de Junho de 2013.

JONG, Lin Chau; SADALA, Maria Lúcia Araújo; TANAKA, Ana Cristina D' Andretta. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Rev. Esc. Enferm. USP**, v. 42, n. 4, p. 744-51, 2008.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Da legislação à condenação social**. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

LAGE, Nilson. **Estrutura da notícia**, São Paulo: Ática, 1985.

LAMOGLIA, Cláudia Valéria Abdala; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. *Rev. Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2):595-604, 2009.

LANGLEY, Roger; LEVY, Richard. *Mulheres espancadas: fenômeno invisível*. São Paulo: Hucitec, 1980.

LEININGER, Madeleine. **A Relevant nursing theory**: transcultural care diversity and universality. Em Simpósio brasileiro de teorias de enfermagem. Florianópolis, UFSC, p. 232-54, 1985.

LIMA, Daniel Costa. **Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher**: desafios e possibilidades. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal

de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Florianópolis, 2008.

BÜCHELE, Fátima; LIMA, Daniel Costa. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 721-743, 2011.

LIMA, Vera Lúcia de Azevedo. **Violência contra mulheres "Paroaras":** contribuições para a enfermagem. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Florianópolis, SC, 2009.

LYRA, Jorge. **Por uma matriz feminista de gênero para o trabalho com homens e masculinidades.** Seminário Internacional Saúde do Homem nas Américas. Brasília, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/seminario_homem_201017.pdf. Acesso em 14 de Maio de 2013.

LYRA, Jorge; MEDRADO DANTAS, Benedito. Nos homens, a violência de gênero. In: **Diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Brasil). Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Brasília, 2003.

MACHADO, Maria Renata Coelho. Narrativa de mulheres vítimas de violência: passos do processo. **Psicologia: Teoria e Prática**, v.6, n.1, p. 97-104, 2004. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br>. Acesso em 22 de Outubro 2011.

MEDRADO DANTAS, Benedito; MÉLLO, Ricardo Pimentel. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicol. Soc.**, v. 20, p. 78-86, 2008. Disponível em: www.scielo.br/pdf/psoc/v20nspe/v20nspea11.pdf. Acesso em 07 de Maio de 2012.

MEDRADO DANTAS, Benedito. **O masculino na mídia:** repertórios sobre masculinidade na propaganda televisiva brasileira. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1997, 148 p.

MELO, Jacira. O movimento social de mulheres e a Imprensa: uma cobertura construída em parceria. In: RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela (orgs.). **Mídia e Violência:** Novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

MELO, L. P.; CABRAL, E. R. M; SANTOS JÚNIOR, J. A. The health-disease process: a reflection based on medical anthropology. **Revista de Enfermagem UFPE online**, Recife, v. 4, n. 3, p. 426-32, 2009.

MENDES, Deise Daniela; MARI, Jair de Jesus, SINGER, Marina; BARROS, Gustavo Machado; MELLO, Andréa F. Estudo de revisão dos fatores biológicos, sociais e ambientais associados com o comportamento agressivo. **Rev Bras Psiquiatria**, São Paulo, v. 31, p. 77-85, 2009.

MICROSOFT Project for Windows 7. Version core i3: Microsoft Office Excel, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MORAES, Aldenora. **A abordagem da mídia impressa brasileira sobre o abuso sexual de crianças**. E-Revista Facitec, v.3, n.1, Art.1, dezembro 2009. Disponível em <www.facitec.br/ojs2/index.php/erevista/article/view/40/32>. Acesso em 11 de abril de 2013.

MOREIRA, Simone da Nóbrega Tomaz; GALVÃO, Lílian Lira Lisboa Fagundes; MELO, Carmen Oliveira Medeiros; AZEVEDO, George Dantas de. **Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde**, 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/2008nahead/7122.pdf>>. Acesso em 03 de Outubro de 2011.

NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher**. Centro de Informação das Nações Unidas. Rio de Janeiro, 1994.

NJAINE, Kathie. **Violência na mídia: excessos e avanços**. Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli/Escola Nacional de Saúde Pública/Fundação Oswaldo Cruz e Veet Vivarta, secretário executivo da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), s/d. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_04.pdf>. Acesso em 26 de Junho de 2013.

NOLASCO. Sócrates. **De Tarzan a Homer Simpson: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais**. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

ORAGANIZAÇÕES RÔMULO MAIORANA. O LIBERAL. Disponível em: <<http://www.orm.com.br>>. Acesso em 13 de Maio de 2013.

PADOVANI, Ricardo da Costa; WILLIAMS, Lúcia Cavalcante de Albuquerque. **Intervenção psicoterapêutica com agressor conjugal: um estudo de caso. Psicol. estud. [online]**, v. 7, n. 2, p. 13-17, 2002.

PARÁ, Belém. Defensoria Pública. **Cartinha de defesa ao homem em prática de violência doméstica**. Belém, 2011.

PAULO, Raiani Dias; PARO, Eliane. **Violência Doméstica contra a Mulher: uma visão na abordagem cognitivo-comportamental**. Disponível em: <www.univag.edu.br/v1/cursos>. Acesso em 13 de Maio de 2013.

PEREIRA, Claudia Nolasco de Abreu. **Violência contra a mulher e mídia: Um estudo sobre a influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense –Pólo- Universitário de Rio das Ostras.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. **Violência e tecnologias de gênero: tempo e espaço nos jornais. Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 2, maio-agosto/2009.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes; SIGNORELLI, Marcos Claudio; TAFT, Angela. Intimate partner violence against women and healthcare in Australia: charting the scene. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.17, n. 4, Apr. 2012.

PERES, Andréia. A Violência dentro de casa. *Revista Cláudia*. Julho, 1996, p. 34-40.

PESQUISA DE MERCADO JORNAL O LIBERAL/IPSOS. Disponível em: <<http://www.ipsos.com.br/default.asp>>. Acesso em 15 de Junho de 2012.

RAMOS, Miguel Padilla. **Masculinidades y violencia conyugal**: experiências de vida de hombres de sectores populares de Lima y Cusco. Lima: FASPA/UPCH, 2006.

RAMOS, Silvia. **Mídia e violência**: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil / Silvia Ramos, Anabela Paiva. - Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.

RANGEL, Celina Márcia Ferreira Ribeiro Barreto de Almeida; OLIVEIRA, Elzira Lúcia de. Violência contra a mulher: um problema de saúde e políticas públicas. 2010. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br>>. Acesso em 17 de Março de 2013.

REIS, Lélia; SILVA, Darlene Cairo Ribeiro e. Violência Doméstica: cuidando do agressor, também? Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/violencia-domestica-cuidando-do-agressor-tambem/16723/>>. Acesso em 27 de novembro de 2012.

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE POPULAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, 1994. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/Articulacao/articulacao-internacional/relatorio-cairo.pdf>>. Acesso em: 15 de Abril de 2013.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia Científica**. São Paulo: AVERCAMP, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **Violência estrutural e de gênero – Mulher gosta de apanhar?** In: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Brasil) Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. – Brasília: A Secretaria, 2003.

SANEMATSU, Marisa. Análise da cobertura da imprensa sobre violência contra as mulheres. In: **Imprensa e agenda de direitos das mulheres**, uma análise das tendências da cobertura jornalística. Coordenação Veet Vivarta. – Brasília, DF: Instituto Patrícia Galvão, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos: o desafio da interculturalidade.** *Revista Direitos Humanos*, v. 2, p. 10 -18, 2009.

SANTOS, Edilma Rodrigues dos. **Discursos midiáticos sobre violência contra a mulher: estudo dos jornais Diário de S. Paulo e Folha de S. Paulo.** 2009. Disponível em: <www.espm.br/ConhecaAESPM/Mestrado>. Acesso em 20 de agosto de 2012.

SANTOS, Rafaela de Mello. **O papel do jornalismo impresso na construção do sujeito violento: análise das páginas policiais do Jornal Folha da Mata, de autoria da estudante.** Monografia apresentada ao Departamento de Artes e Humanidades da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa-MG, 2013.

SILVA, Hilton P. A saúde humana e a Amazônia no século XXI: reflexões sobre os objetivos do milênio. *Novos Cadernos NAEA*, v. 9, n. 1, p. 77-94, jun 2006.

SOUZA, Mércia Cardoso de *et al.* A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha. *Revista Âmbito jurídico*, 2013. Disponível em: <<http://www.ambito-juridico.com.br>>. Acesso em 23 de Maio de 2013.

TEORIA DE MADELEINE M. LEININGER. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos>>. Acesso em 15 de Junho de 2013.

TONELI, Maria Juracy. **Violência Sexual e Saúde Mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual.** Relatório Final de Pesquisa. Florianópolis: Núcleo de Pesquisa Margens: Modos de Vida, Família e Relações de Gênero, 2007.

TONELI, Maria Juracy; BECKER, Simone. A importância da ampliação de discussões referentes à violência masculina após dois anos da implantação da Lei Maria da Penha. In: TORNQUIST, Carmen Susana *et al.* **Leituras de resistência: corpo, violência e poder.** Florianópolis: Ed. Mulheres, 2009.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social na era dos meios de comunicação de massa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

WAINBERG, Jacques. Mídia e violência: a luta contra a desatenção e a sonolência das massas. In: **A violência na sociedade contemporânea.** ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org). Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012.** Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

FONTES JORNALÍSTICAS

2004

O Liberal, Caderno Polícia, 08 de janeiro de 2004.

O Liberal, Caderno Polícia, 23 de fevereiro de 2004.

- O Liberal, Caderno Polícia, 14 de maio de 2004.
- O Liberal, Caderno Polícia, 10 de junho de 2004.
- O Liberal, Caderno Polícia, 09 de julho de 2004.

2005

- O Liberal, Caderno Polícia, 05 de janeiro de 2005.
- O Liberal, Caderno Polícia, 25 de fevereiro de 2005.
- O Liberal, Caderno Polícia, 18 de abril de 2005.
- O Liberal, Caderno Polícia, 16 de maio de 2005.
- O Liberal, Caderno Polícia, 13 de julho de 2005.
- O Liberal, Caderno Polícia, 13 de setembro de 2005.

2006

- O Liberal, Caderno Polícia, 06 de setembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 19 de setembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 27 de setembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 29 de setembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 17 de novembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 22 de novembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 28 de novembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 29 de novembro de 2006.
- O Liberal, Caderno Polícia, 06 de dezembro de 2006.

2007

- O Liberal, Caderno Polícia, 09 de fevereiro de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 17 de março de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 26 de março de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 05 de junho de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 09 de julho de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 31 de julho de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 10 de setembro de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 25 de setembro de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 10 de outubro de 2007.
- O Liberal, Caderno Polícia, 16 de outubro de 2007.

2008

- O Liberal, Caderno Polícia, 05 de abril de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 28 de abril de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 29 de abril de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 02 de maio de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 13 de maio de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 16 de maio de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 05 de junho de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 14 de outubro de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 24 de novembro de 2008.
- O Liberal, Caderno Polícia, 24 de dezembro de 2008.

ANEXOS

Rejeitado mata ex-mulher a facadas

Criminoso estava inconformado por ter sido abandonado e tentava mais uma vez a reconciliação. Outro não deixou-o enfiurecido. Ele também feriu o cunhado.

O homem identificado até ontem apenas pelo prenome "José" matou a facadas sua ex-companheira Maria Fernandes Pereira, 30 anos, e feriu gravemente o irmão da vítima fatal, o co-

merciante Francisco Pereira Rodrigues, 47 anos. As vítimas são de Curralinho, município onde ocorreu os crimes no último dia 6, por volta das 20h30.

De plantão na Unidade Policial

de Controle de Crimes Violentos, do Projeto Socorro Municipal, o investigador Paulo Vidal disse à reportagem que Francisco veio de Curralinho em estado grave, trazido pela esposa Zeneide que se casou com José pela tentativa de homicídio e pela morte de Maria, com quem o criminoso viveu cinco meses.

A mulher disse ao policial que Maria foi morta porque não suportava mais os maus-tratos de Joseph e resolveu abandonar o amante violento. Mas José não se conformou e queria voltar a viver com

Maria de qualquer maneira e passou a assediá-la a vítima.

No dia do crime José foi procurado por Maria mais um vez na Rua da Marambala, nº 555. Mas Maria não se comoveu e José recebeu outra negativa. Transformado com a rejeição, ele começou primeiramente a espancar a indefesa mulher a socos e pontapés. Nesse momento Francisco entrou no imóvel e flagrou o cunhado espancando sua irmã, tentou intervir. José sacou de um faca que trazia escondida nas costas e matou Maria com cinco violentos golpes. A

morte foi instantânea. Em seguida José investiu contra Francisco, aplicando-lhe dois golpes.

Devido à gravidade dos ferimentos, Francisco foi trazido para o PSM, onde corre risco de vida. O corpo de Maria foi levado para Casuarina e depois de necropsiado no Instituto Médico-Legal liberado para que a família o enterrasse.

Ao tentar fugir, José foi preso por vizinhos e quase linchado. Levado por policiais para a Delegacia de Curralinho, ele foi autuado em flagrante por homicídio e tentativa de homicídio.

SANTA MARIA Soldado é acusado de executar jovem com tiros na cabeça

O assassinato do jovem Victor Hugo Fonteles, de 18 anos, neto do vereador Zezinho Fonteles, no dia 27 de agosto do ano passado, começa a ser desenvolvido e o policial militar Marivaldo de Souza Oliveira, foi preso na tarde de segunda-feira, por volta das 15 horas, no município de Santa Maria do Pará. O crime aconteceu na divisa de Irituia com São Miguel do Guamá, onde o rapaz foi executado com dois tiros na parte de trás da cabeça. O delegado Daniel Costa, de Santa Maria do Pará, o quarto policial designado para investigar o caso, conta que chegou ao soldado por intermédio de uma testemunha que viu o momento em que dois homens agarraram Victor e o levaram à força.

Daniel disse que levou dois meses para identificar o acusado e que teve que ouvir diversas pessoas no município. O local onde a testemunha viu os dois não pode ser revelado, porque "essa informação levaria ao reconhecimento da testemunha", justifica o delegado. Segundo a testemunha, as duas pessoas estavam com algemas presas à cintura, fato que levou o delegado a mudar os rumos da investigação e suspeitar do envolvimento de policiais no crime.

No dia 19 de maio, a testemunha foi levada à presença da Juíza da Comarca do município, Silvana Silva, e da promotora, Nazaré Costa. Após ver diversas fotografias de policiais civis e militares, ela reconheceu o homem que estava na garupa do moto. Após a identificação, o delegado solicitou ajuda do serviço de proteção à testemunha e pediu a prisão temporária do policial que já havia sido indiciado por outro homicídio e por porte ilegal de arma.

Marivaldo está preso no Presídio Amastácio das Neves, no Complexo de Americano, onde ficam detidos somente funcionários públicos. "Agora é tentar chegar ao outro assassino e possivelmente chegar a um mandante", disse o delegado.

ANAPU Presas cinco pessoas por porte ilegal de armas

Cinco pessoas foram presas ontem, no início da tarde, em Anapu, durante uma operação policial de desarmamento que tem como objetivo diminuir o número de mortes em conflitos por terra no município. O capitão Silvano José de Oliveira, de 26 anos, os cearenses Felinto Monteiro Neto, de 50 anos, e Rubens Alves Rodrigues, de 34 anos e ainda os tocantinenses Manoel Pereira dos Santos, de 26 anos, e Edson Francisco dos Santos, de 23 anos, foram pegos de surpresa em um terreno da União, sem posse definida, conhecido como Travessão da 120. Segundo informações do delegado Pedro Monteiro, que está à frente do caso, no local estavam cerca de 10 pessoas todas armadas.

A polícia apreendeu um rifle calibre 22, um revólver 38, duas espingardas calibre 20 e uma de calibre 12, além de munições. No momento da prisão, os acusados estavam retirando munição do terreno a mando de um homem identificado apenas pelo prenome de Milton, do morador em Xinguara, e de Luis Scalabrini, de Redenção. De acordo com as informações dos acusados, eles já estavam trabalhando na terra há um mês e as armas que vieram de Redenção serviam de defesa do grupo.

Eles foram autuados em flagrante e irão responder por porte ilegal de arma. No decorrer da investigação, Milton e Luis Scalabrini também podem ser indiciados. O delegado irá investigar se os presos têm a giusta ligação com algum dos beneficiários já ocorridos na região por disputa de terra.

O delegado Pedro Monteiro avisou que a operação de desarmamento irá continuar até que tensões em Anapu diminua consideravelmente.

PROMOÇÃO

LiB Mania

Anunciou, Torceu, Ganhou!!!

Participe da maior distribuição de prêmios que se tem notícia. São **100 kits** toda semana! Você anuncia no caderno de classificados que todo mundo lê, e concorre toda segunda a brindes fantásticos!

Não fique fora dessa!

Confira o número do seu anúncio na lista de premiados publicada terça em O Liberal.

Autorizado pela **TERPA**

O Classificados de O Liberal

REGULAMENTO

* Serão sorteados 100 kits toda semana, contendo cada um: um termômetro da Humid, uma Caneta, um Copo 500ml, uma Pocheite, um Chapéu Australiano, uma Machete e uma Peteca. * Os sorteios serão realizados sempre as segundas-feiras e publicados no dia seguinte no O Liberal. * Serão sorteados também sorteados 40 prêmios para Correios (ônibus e Velocidade) e 60 prêmios para não Correios. * Os Clientes do Classificados participando do sorteio eletrônico que será gerado no momento da efetivação do anúncio. * Os ganhadores, recebendo seus prêmios de terça a quinta, das 09 às 17h, nas agências Equaterra, Casuarinas, Nazaré e Penabazul. * Não serão entregues prêmios aos sábados, domingos e feriados. * As pessoas sorteadas terão o prazo de 30 dias para retirar seus prêmios. * Os ganhadores deverão estar munidos de carteira de identidade e comprovante de pagamento. * 50 serão sorteados, o comprovante de pagamento, do período da promoção. * A promoção não é válida para funcionários da CRM.

111022

O Liberal, Caderno Polícia, 10 de Agosto de 2004.

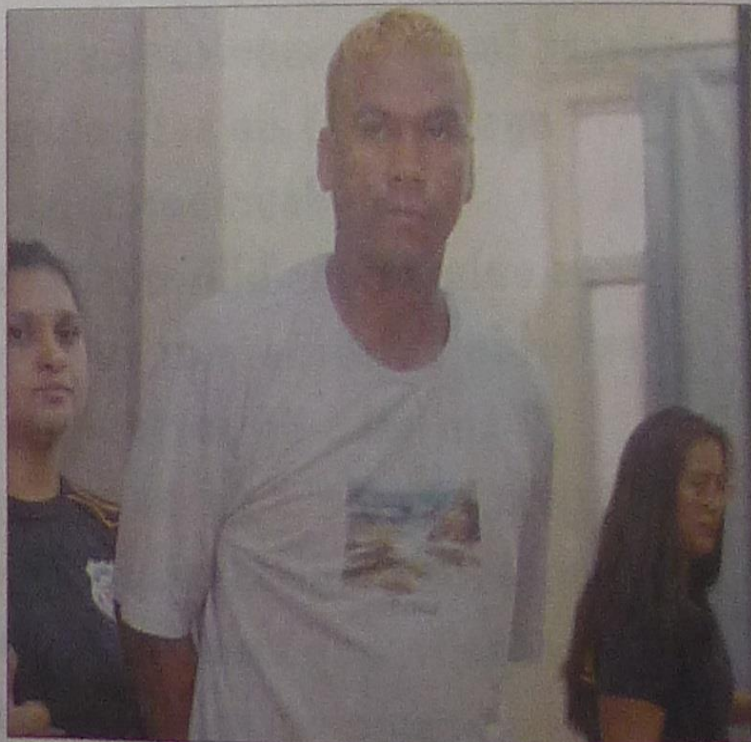
COVARDIA

Homem rejeitado é acusado de espancar e ameaçar a ex-mulher

NELSON NEVES

Francisco Círio Pinheiro Cardoso, de 28 anos, está preso na Delegacia de Mulher, acusado de tentar matar Gabriele Joseane da Conceição Oliveira, de 20 anos. Eles moravam juntos havia cinco anos. O casal que tem um filho está separado há oito dias. Inconformado com a separação, Francisco chamou a vítima para conversar, mas começou a agredi-la e ameaçá-la de morte com uma faca quando percebeu o desinteresse da vítima em reatar o relacionamento.

De acordo com o depoimento da vítima, ela voltava para casa quando encontrou com Francisco. Ele a convidou para uma conversa na residência da própria vítima. Gabriele aceitou e, ao entrar na casa, o indiciado pediu o salário que ela havia acabado de receber. Por ter se negado a dar, Francisco começou a espancá-la com socos nos rosto. A mãe da vítima tentou socorrê-la ao ouvir os berros da filha, mas não teve êxito e acionou a Polícia. Após a intromissão da mãe na briga, Francisco pegou uma faca e encostou



INCONFORMADO ■ Descontrolado, Francisco também reagiu à prisão

no pescoço de Gabriele, a quem ameaçava de morte.

De acordo com a delegada Maria José Moraes, quando a polícia chegou ao local Francisco estava armado, resistiu à prisão e tentou agredir os policiais, mas foi detido e levado para a Delegacia das Mulheres, onde deverá ser indiciado por mais

de um crime.

Francisco negou a acusação que estava armado e disse que apanhou dos policiais. Ele confessou que bateu na vítima. "Isso foi apenas uma briga de família. Eu estou sendo acusado de uma coisa que não fiz e agora estou com medo de perder o emprego", disse Francisco.

O Liberal, Caderno Polícia, 31 de Agosto de 2004.

8 ■ Belém, terça-feira, 31 de agosto de 2004

O LIBERAL

POLÍCIA

Tentou matar a ex-companheira

Não satisfeito em desferir dois golpes na cabeça da vítima com uma tranca de madeira, golpeou-a, no mesmo lugar, com um tijolo e deu-lhe um soco no rosto

Rodolfo Júnior de Oliveira Silva, 24 anos, é acusado de tentar matar a ex-companheira, Josianne Eleotério Cardoso, 25. Ela disse que ele o golpeou, na cabeça, com uma tranca de madeira e, depois, com um tijolo. Em seguida, deu um soco no rosto dela e bateu a cabeça de Josianne contra o muro. A vítima contou que o acusado - com quem tem um filho de um ano e cinco meses - também investiu contra uma amiga dela, que saiu em sua defesa.

Rodolfo, que é acusado ainda de roubo e responde processos na Justiça, foi preso, ontem à tarde, na Seccional da Cremação, cujos policiais estão à sua procura. A delegada Lena Jane informou que irá autuá-lo, em flagrante, por tentativa de homicídio. Josianne registrou ocorrência na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher (DCCIM) no domingo (29), dia em que, por volta das 17h50, disse ter sido agredida por Rodolfo.

Ela contou que, durante três anos, viveu maritalmente com o acusado, de quem está separada há três meses. Na tarde de domín-

go, ainda conforme seu relato, Rodolfo tentou matá-la. Josianne disse que ele amou-se com uma tranca de madeira e desferiu dois golpes em sua cabeça. Na sequência, a golpeou com um tijolo, também na cabeça.

Não satisfeito, ainda conforme a denúncia feita na DCCIM, Rodolfo deu um soco no rosto de Josianne, pegou-a pelos cabelos e bateu "várias vezes" a cabeça dela contra o muro da residência da vítima, na travessa Padre Eutíquio, no bairro da Cremação. Ela desmaiou. Uma amiga de Josianne testemunhou a agressão e pediu socorro. Rodolfo, então, voltou-se contra ela, dando-lhe chutes nas costas e na perna direita. E também a ameaçou, ainda de acordo com o registro policial: "Aonde eu te pegar, vou fazer uma besteira contigo".

O que desencadeou tamanha violência, conforme revelou Josianne: ela foi a uma festa e, em seguida, dormiu na casa daquela amiga. No dia seguinte, Rodolfo mandou chamá-la, dizendo que queria apenas conversar e que

nada faria com a ex-mulher. Ao chegar na residência, começou a discussão, quando, segundo Josianne, o acusado tentou matá-la.

A vítima também afirmou na DCCIM que Rodolfo tenta, à força, manter relações sexuais com ela. Exatamente por esse motivo ela disse ter dormido na casa da amiga. Ontem à tarde, Josianne compareceu à Seccional da Cremação. Muito lesionada na cabeça, ela, que já recebeu atendimento médico, mal tinha condições de falar sobre a violência de que foi vítima.

O investigador Amaral, chefe de operações da Seccional da Cremação, levantou os antecedentes criminais de Rodolfo: ele responde cinco processos na Justiça, quatro dos quais por acusação de roubo. O outro é uma investigação de paternidade. Nos inquéritos em que é investigado por roubo, a autoridade policial pediu, à Justiça, a prisão preventiva dele.

Antes de ser ouvido em depoimento pela delegada Lena Jane, o acusado disse ao escrivão Durval que brigou com a ex-mulher porque esta foi à festa e deixou sozinho o filho do casal. Durante a discussão, ainda conforme a sua versão, Josianne teria partido para cima dele, e aí houve a violência. Ao apresentar esse relato, ele tentou minimizar as agressões praticadas contra a ex-companheira.



RODOLFO SILVA ■ Além de agressão responde a cinco processos na Justiça

FALSO MÉDICO
Delegado deverá enviar inquérito até amanhã

A Polícia Civil envia até amanhã à Justiça o inquérito policial sobre a atuação do falso médico Ronaldo Carvalho da Silva, preso na segunda-feira passada, 23, no Pronto Socorro Municipal. O delegado Cláudio Galeno, que preside o inquérito, disse ontem que a investigação já está concluída. Ronaldo foi indiciado por exercício ilegal da profissão e falsidade ideológica.

A acusação tomou como base não só a prisão em flagrante do falso médico, sua confissão e depoimentos de pessoas que foram atendidas por ele, como também documentos assinados por ele como médico e relatórios do Conselho Regional de Medicina, que mostram que Ronaldo já havia se passado por médico em vários municípios paraenses, como Vigia, Garrafão do Norte e Santa Maria do Pará. E o número de pessoas enganadas por ele cresce a cada dia.

O falso médico foi preso usando o nome e registro do CRM de um médico que atua na região Sudeste do Pará. Segundo a Polícia, ele já atuava como médico havia dez anos. As penas por falsidade ideológica...

O Liberal, Caderno Polícia, 10 de Fevereiro de 2006.

ISMAEL HAICK

Ex-marido acusado de matar professora é interrogado hoje

O juiz da 15ª Vara Penal, Ricardo Salame, vai interrogar pela primeira vez Ismael Macambira Haick, acusado de matar a professora e ex-esposa Núbia Haick, num dos crimes mais bárbaros da capital paraense. Ele já confessou o crime à Polícia.

Em novembro de 2005, a professora foi barbaramente torturada e morta e teve seu corpo jogado na estrada da Ceasa. O assassino montou um ritual de magia negra ao lado do corpo, segundo a Polícia, a fim de confundir as investigações. Mas, no mesmo dia a família da vítima apontou Ismael como autor do crime, já que a professora era perseguida há mais de quatro anos pelo ex-marido, que a torturou e maltratou inúmeras vezes.

O juiz já ouviu as testemunhas de acusação e a partir das 10 horas vai inquirir o acusado, que está preso.

Marielma - Também serão ouvidos hoje pela manhã, pelo juiz da 2ª Vara Penal, Cláudio Montalvão das Neves, as testemunhas arroladas pela defesa de Ronivaldo e Roberta Sandrim, casal acusado de torturar, violentar sexualmen-

te e assassinar a menina Marielma Souza, crime que revoltou a população do bairro da Sacramento, onde os acusados moravam.

Marielma veio para Belém morar com o casal e apesar de ter apenas 11 anos, cuidava da filha dos dois, de pouco menos de dois anos de idade. A menina não estudava nem saía de casa. Os vizinhos testemunharam na Polícia que Marielma era freqüentemente torturada por Ronivaldo. Após o crime, a população invadiu e depredou a casa dos dois.

Inicialmente, Roberta assumiu o crime, justificando que havia flagrado a menina molestado seu bebê. Dois dias depois, acusou Ronivaldo do crime e confirmou que a menina era torturada e violentada pelo marido. Ele se manteve foragido durante uma semana, mas acabou sendo preso pela Polícia. Os dois continuam atrás das grades, à espera de julgamento.

A defesa de Roberta convocou como suas testemunhas os familiares dela - José Roberto Leite Rolim, Mírian de Souza Monteiro e Roberto Sandreli Rolim. Cinco pessoas serão testemunhas de Ronivaldo.

ENIN
Po
In
Furto
ram t
sido
com
enco
mer
mé-
dívic
com
Alex
Oliv
cisc
"Fra
to, p
I
ção
diss
rap
car
um
Joã
De
Ma
ent
ceu
saç
rou
ho
xa
ab
da
pr
lib
ac
pa
ep

O Liberal, Caderno Polícia, 23 de Fevereiro de 2006.

NA TERRA FIRME

Viciado esfaqueia mulher depois de consumir droga

Um viciado em drogas esfaqueou a companheira no início da tarde de ontem, no bairro da Terra Firme. Ela está em estado grave no Pronto Socorro Municipal do Guamá.

No meio da manhã a dona de casa, mesmo sabendo que o companheiro é viciado em drogas, entregou a ele cerca de R\$-30 para a compra do gás. Dona Nadir ficou esperando o produto para ainda fazer o almoço de ontem da família. Mas depois de uma demora de quase três horas "Cupu" voltou para a casa sem o botijão. Aí começou a discussão.

Depois de muita insistência dela, "Cupu" admitiu que havia usado todo o dinheiro para comprar "nóia", mistura feita com pasta de cocaína e maconha. Muito aborrecida, a dona de casa reclamou com o marido viciado o dinheiro da família conseguido com muito trabalho que ele "jogou fora".

Totalmente drogado, "Cupu" atacou Nadir com uma faca de cortar carne e acertou um corte profundo no braço esquerdo da dona de casa. Ela foi operada, precisou receber sangue e está em estado grave no PSM do Guamá.

O Liberal, Caderno Polícia, 03 de Maio de 2006.

SEM DU M Paulo Nascimento (camisa escura) desfigurou o rosto de Monalisa Martins. Ele contou com o apoio de seu amigo Max Cruz.

NA SACRAMENTA

Mulher é desfigurada com coronhada

Com ciúmes, Paulo Nascimento aplicou uma coronhada na boca de Monalisa Martins. Antes, ele chegou a atirar na vítima, mas a bala não atingiu o alvo.

Foi preso, levado para a Seccional da Sacramento e apresentado ao delegado Alessandro Bastos Paulo Mendes Nascimento, 23 anos. Armado com uma pistola calibre 7,65mm, pertencente a Polícia Rodoviária Federal, ele tentou assassinar Monalisa Nascimento Martins. Após ter disparado um tiro que não acertou a vítima com a arma que ele garante ter sido comprada de um bandido chamado Juarez por R\$ 1 mil, Paulo, revoltado, espancou Monalisa, deformando seu rosto com uma coronhada.

O delegado Alessandro explicou que o irmão de Monalisa Nascimento Martins, Walternício Martins, já foi companheiro da atual mulher de Paulo Nascimento. O ciúme teria sido o motivo da retaliação contra Monalisa. O delegado também acrescentou que, para a agressão contra Monalisa, Paulo contou com ajuda do amigo identificado como Max, que já foi preso por estelionato.

Tiro - Segundo o delegado Alessandro, Max tem uma moto azul na qual deu carona para Paulo ir até a casa de Monalisa, na travessa Angustura. Lá, atirou na mulher sem maiores explicações. Como o tiro não atingiu o alvo, deu uma coronhada de pistola no rosto da vítima.

Paulo foi à casa de Monalisa, irmã da ex-mulher dele, com quem tem um filho. Com ciúme e armado com a pistola, Paulo teria ido à casa da vítima com a intenção de matar Walternício Martins. Como Walternício estava ausente, passou a agredir Monalisa com socos e pontapés e aplicou-lhe a coronhada no rosto com a pistola.

O delegado Bastos disse que Paulo e Max também são suspeitos de aplicar o golpe da "saidinha" em bancos, quando atacam clientes que sacam dinheiro do banco eletrônico e obrigam as vítimas a rodar com eles, abandonando-as em seguida.

Prisão - Paulo foi autuado em flagrante por agressão e tentativa de homicídio pelo delegado Alessandro Bastos. Ele foi preso pelo investigador Geraldo, da Seccional do Guamá, que reside na Sacramento e ontem foi falar com um colega naquela seccional. Quando passava pela rua Nova percebeu a presença de Paulo e Max e - sabendo que os dois são acusados de crime de estelionato - pediu apoio ao investigador Marçal pelo celular, que o ajudou a prender a dupla. Paulo também foi autuado em flagrante por porte ilegal de arma.



SORTE ■ Monalisa não morreu porque Paulo Nascimento errou o tiro